



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7841/2024 - Sexta-feira, 24 de Maio de 2024**

**PRESIDENTE**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**VICE-PRESIDENTE**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

**DESEMBARGADORES**

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário da Seção de Direito Público**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

**SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário da Seção de Direito Privado**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

**Plenário da Seção de Direito Penal**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

**1ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

**2ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

**3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	215
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	222
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	271
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	309
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	526
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	527
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM .....	528
DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL .....	545
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 3 VARA DE FAMÍLIA .....	552
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	553
FÓRUM CRIMINAL	
SECRETARIA DA 3 VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM .....	555
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER .....	556
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS .....	560
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ .....	562
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM .....	563
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA .....	567
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTAMIRA .....	568
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL .....	570
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS .....	581
COMARCA DE ALENQUER	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALENQUER .....	586
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ .....	588
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA .....	590
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA .....	593
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCÓRDIA DO PARÁ .....	595
COMARCA DE MEDICILÂNDIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA .....	597
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MEDICILÂNDIA .....	598
COMARCA DE PRIMAVERA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA .....	604
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA .....	608
COMARCA DE MÃE DO RIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO .....	610
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU .....	611

COMARCA DE NOVO PROGRESSO

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO-----619

COMARCA DE NOVO PROGRESSO-----623

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-----624

**PRESIDÊNCIA**

**A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2238/2024-GP, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Institui Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto ?AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ?, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO a premente necessidade de implementação do Projeto ?Ação para Meninas e Mulheres do Marajó?, de autoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, sob demanda da Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Renata Gil,

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto ?AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ?, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Parágrafo único. O grupo de trabalho de que trata esta portaria terá como objetivos principais:

I - realizar ações integradas para prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas nas Ilhas de Marajó, a partir do fortalecimento do acesso à Justiça e esclarecimento da população marajoara sobre as diversas formas de violência e suas consequências;

II - prevenir as violências praticada contra meninas e mulheres;

III - capacitar profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, considerando a violência sexual contra meninas e seus impactos na primeira infância, de acordo com a Resolução nº 470/2022, do Conselho Nacional de Justiça;

IV - melhorar o acesso das vítimas de violência e exploração sexual à serviços de apoio e assistência jurídica;

V - capacitar profissionais do sistema de justiça local para lidar de forma eficaz com casos de violência e exploração sexual;

VI - capacitar profissionais do sistema de garantia de direitos local para lidar de forma eficaz com casos de violência e exploração sexual contra meninas;

VII - capacitar magistrados e magistradas em diferentes formas de violência contra meninas e mulheres;

VIII - fortalecer a coordenação e a cooperação entre instituições governamentais e não governamentais envolvidas no enfrentamento da violência sexual;

IX - auxiliar unidades judiciárias no julgamento e nas baixas processuais dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crimes contra crianças e adolescentes e infância e juventude com auxílio do Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS), de forma remota;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do

Estado do Pará, que atuará como Coordenadora Geral;

II - Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares**, Coordenador Geral dos Juizados Especiais e Gestor da Agenda de Itinerância do TJPA, que atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho;

III.- Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**, Coordenadora Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID);

IV - Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ);

V - Desembargadora **Dahil Paraense de Souza**, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará (Nupemec);

VI - Sílvio César dos Santos Maria, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

VII - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;

VIII - Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

IX - Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim, Juíza titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Vice-Coordenadora da CEIJ;

X - Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Juiz Auxiliar da CEIJ;

XI - Rubilene Silva Rosário, Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Juíza Auxiliar da CEVID;

XII - Mirian Zampier de Rezende, Juíza de Direito Substituta respondendo pela Comarca de Gurupá;

XIII - Thiago Fernandes Estevam dos Santos, Juiz de Direito Titular da Comarca de Portel.

Parágrafo único. Poderão participar do GT outros(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário paraense.

Art. 3º A Coordenação do GT poderá designar, caso necessário, outros magistrados para atuar junto ao GT, sem prejuízo de suas atribuições, visando dar efetividade aos procedimentos realizados pelos servidores listados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 2296/2024-GP. Belém, 17 de maio de 2024.\*Republicada por retificação

**Considerando** a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-OFI-2024/02108,

**AUTORIZAR** o Juiz de Direito **Líbio Araújo Moura** a celebrar o casamento de Maria das Graças de Souza Savino e Jeomedeks de Moraes Neves Júnior, a ser realizado no dia 8 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2356/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

**Considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica, comunicada pela Direção do Fórum da Comarca de Ananindeua, conforme expediente TJPA-MEM-2024/29678,

**SUSPENDER** o expediente presencial na **Comarca de Ananindeua** no dia 23 de maio do ano de 2024, sem prejuízo do trabalho remoto.

**PORTARIA Nº 2369/2024-GP. Belém, 25 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado TJPA-MEM-2024/28996,

Art.1º Designar, em caráter excepcional, no período de 20 a 25/05/2024, os analistas judiciários ? especialidade medicina, José Miguel Alves Júnior e Miguel Ângelo Novo Simas, para atuarem perante a Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará, a fim de participarem das perícias médicas de servidores lotados no Sul do Pará, que serão realizadas no Município de Redenção, em virtude do evento Saúde Itinerante.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2370/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/06266,

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA, matrícula nº 221511, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará, a contar de 21/05/2024.

**PORTARIA Nº 2371/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/29075,

EXONERAR, a pedido, a bacharela JESSIKA KAREN PEREIRA REZENDE, matrícula nº 218171, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Prainha, a contar de 03/06/2024.

**PORTARIA Nº 2372/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/29185,

EXONERAR a servidora GEORGINA TAVEIRA DOS SANTOS BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula 15709, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Melgaço, a contar de 20/05/2024.

**PORTARIA Nº 2373/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/29185,

NOMEAR o servidor JOÃO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 216844, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Melgaço, a contar de 20/05/2024.

**PORTARIA Nº 2374/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/23426,

DESIGNAR o servidor ELISSON PRONER STORTI, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 170127, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba.

**PORTARIA Nº 2375/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2024/02139,

DESIGNAR a servidora PATRICIA PAULA DOS SANTOS CAMACHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 101800, para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 9ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Ana Carolina de Melo Amaral Girard, matrícula nº 121819, no período de 22/05/2024 a 05/06/2024.

**PORTARIA Nº 2376/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-ANE-2024/00175,

CONCEDER, em caráter excepcional, PERMUTA entre os servidores: DEMIS DA SILVA ARRUDA, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 146951, da Central de Mandados da Comarca de Bonito para a Central de Mandados da Comarca de Peixe-Boi; EDIVALDO SAMPAIO FARIAS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 40620, da Central de Mandados da Comarca de Peixe-Boi para a Central de Mandados da Comarca de Santo Antônio do Tauá; ANDERSON DA SILVA CARVALHO BRANCO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 101672, da Central de Mandados da Comarca de Santo Antônio do Tauá para a Central de Mandados da Comarca de Ananindeua; e MARINÉLIO MENEZES PEREIRA DE BARROS JÚNIOR, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 124362, da Central de Mandados da Comarca de Ananindeua para a Central de Mandados da Comarca de Bonito.

**PORTARIA Nº 2377/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-EXT-2024/01962,

PRORROGAR, a contar de 26/05/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 2219/2023-GP, de 25/05/2023, publicada no DJ 7605 de 26/05/2023, que colocou a servidora ANNA PAULA DE NAZARETH CALDAS RAMOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 170810, lotada no Fórum da Comarca de São Miguel do Guamá, à disposição da Comarca da Capital, com lotação provisória na 12ª Vara Criminal de Belém.

**PORTARIA Nº 2378/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-REQ-2024/03605,

PRORROGAR, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 08/06/2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 1954/2022-GP, de 07/06/2022, publicada no DJ nº 7387 do dia 08/06/2022, que colocou o servidor EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 94226, lotado na Central de Mandados da Comarca de Ananindeua, À DISPOSIÇÃO da Comarca da Capital, com lotação na Central de Mandados do Fórum Criminal.

**PORTARIA Nº 2379/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/29361,

DESIGNAR o servidor MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES, matrícula nº 104426, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Manutenção de Equipamentos da Secretaria de Informática, durante as férias do titular, Bruno Vieira dos Santos, matrícula nº 116513, no

período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

**PORTARIA Nº 2380/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/10095,

COLOCAR o servidor FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 4715, lotado na Central de Mandados do Fórum Cível da Capital, À DISPOSIÇÃO da Central de Mandados da Comarca de Salinópolis, pelo prazo de 01 (um) ano.

**PORTARIA Nº 2381/2024-GP. Belém, 23 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/03965,

COLOCAR o servidor EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 189227, lotado na Central de Mandados da Comarca de Parauapebas, À DISPOSIÇÃO da Central de Mandados da Comarca de Goianésia do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**PORTARIA Nº 2343/2024-GP**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público e, ainda, a necessidade de serviço frente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme siga-doc de nº TJPA-MEM-2024/29054;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11,

RESOLVE:

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias da Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, marcadas para o mês de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 22 de maio de 2024.

Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício.

**CARTA DE COMPROMISSO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Nós, da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça, como integrantes da Alta Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas datas e por ocasião dos atos de posse nos cargos que ocupamos:

Considerando a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, Conselho Nacional de Justiça (CNJ);



Considerando a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, que possui, dentre os princípios orientadores, práticas em gestão de pessoas pautadas, entre outros, pela ética, cooperação, eficiência, eficácia, efetividade, isonomia, publicidade, mérito, transparência e respeito à diversidade;

Considerando a adesão do Brasil ao pacto pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), entre os quais estão o apoio e o respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente e em específico o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Considerando que o fortalecimento das políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero encontra-se alinhado ao macrodesafio da Garantia dos Direitos Fundamentais, constante do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará, sexênio 2021-2026, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Assumimos o compromisso de promover a participação institucional feminina, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observando e fazendo observar fielmente, sem prejuízo de outras normas cogentes sobre a matéria, os direitos fundamentais e os princípios da Administração Pública, especialmente os previstos nos arts. 1º, III; 3º, IV; 4º, II e VIII; 5º, I; e 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988; os arts. 77, III, 88, 89 e 90 da Lei nº 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; a Lei nº 11.340/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; a Lei nº 14.583/2023, que dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos; a Lei nº 13.642/2018, que dispõe sobre crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres; a Lei nº 10.224/2001, que dispõe sobre o crime de assédio sexual; a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa; a Lei nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; a Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); a Lei nº 14.132/2021, que dispõe sobre o crime de perseguição; a Lei nº 14.540/2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal; a Resolução CNJ nº 255/2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, a Resolução CNJ nº 492/2023, que estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero; a Recomendação CNJ nº 102/2021, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras; a Resolução CNJ nº 525/2023, que dispõe sobre ação afirmativa de gênero, para acesso das magistradas aos tribunais de 2º grau; a Resolução CNJ nº 376/2021, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional; a Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; a Resolução CNJ nº 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional; o Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado na 68ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, em 6/8/2008; a Resolução nº 14/2016, que institui o Código de Ética dos servidores do TJPA; a Resolução nº 10/2023, que institui a Política de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará; a Resolução nº 22/2021, que institui a Política e o Sistema de Governança em Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

**Belém, 21 de maio de 2024.**

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício**

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

**Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**PORTARIA Nº 2368/2024-GP, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre as orientações aos órgãos de fiscalização interna do Poder Judiciário e aos Cartórios Notariais e de Registros, quanto aos procedimentos a serem adotados para efetiva implementação da reorganização das Serventias Extrajudiciais, determinadas pela Lei Estadual nº 10.538, de 21 de maio de 2024.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário o exercício da fiscalização dos atos notariais e de registro, nos termos do §1º, do art. 236, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Estadual nº 10.538, de 21 de maio de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e de registro, a desacumulação e a criação de serviços e serventias extrajudiciais no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º, § 1º, da referida Lei as desacumulações, desmembramentos e extinções estabelecidas se efetivarão após a vacância do serviço, a ser declarado em ato normativo próprio da Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que pelo § 2º do mesmo artigo ficam extintos os cartórios que tiveram todos os serviços extintos ou transferidos para outros da mesma Comarca ou município, devendo ser providenciada a transferência dos acervos respectivos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da vacância ou da instalação do novo serviço criado;

CONSIDERANDO que, muito embora as competências dos cartórios e a limitação territorial de suas circunscrições não geram direito adquirido, contudo, nos termos da referida Lei devem ser garantidos os direitos dos titulares dos serviços notariais e de registros quanto às atribuições conferidas no ato de delegação, devendo qualquer desacumulação ser efetivada apenas no momento da vacância, ressalvando-se o parágrafo único do artigo 9º da referida Lei Estadual nº 10.538/2024;

CONSIDERANDO que a reestruturação dos serviços extrajudiciais com a acumulação de serviços notariais e de registro, na forma prevista pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, não configura ingresso na atividade notarial e registral;

CONSIDERANDO a urgência de serem estabelecidas medidas práticas e adotadas medidas administrativas necessárias para implementação das reorganizações determinadas, eis que a Administração Pública tem como um dos princípios norteadores a prevalência do interesse público, devendo garantir a ininterrupta prestação dos serviços notarias e registrais à população;

CONSIDERANDO a necessidade de serem expedidas orientações de procedimentos aos Juízes Corregedores Permanentes das Comarcas que deverão presidir os processos de transmissão de acervos, bem como aos Tabeliães e Registradores que serão impactados pela reorganização;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção, a partir de 21 de maio de 2024, de todos os Cartórios atualmente vagos, contantes do Anexo I deste Portaria, que tiveram todos os serviços extintos ou transferidos para outros na mesma Comarca ou município.

§ 1º Determinar que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de entrada em vigor da Lei nº 10.538, de 21 de maio de 2024, sejam efetivadas as transmissões de acervo pelos Notários e Registradores envolvidos, sob a responsabilidade dos Juízes Corregedores Permanentes em cada Comarca e com orientação da Corregedoria Geral de Justiça.

§ 2º Ao procedimento de transmissão de acervo, inclusive confecção da Ata de Transmissão, prazos e requisitos, deverão ser obedecidas as disposições constantes do Capítulo VII, do Título II, do Livro I (arts. 39 a 70) do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI - Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará.

§ 3º Os selos físicos ainda existentes e sob a guarda da serventia extinta, assim como os eletrônicos, deverão ser objeto de levantamento de selos, na Ata de Transição e, após registrados no documento, remetidos à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN), para que esta promova o devido cancelamento.

Art. 2º Fica determinada cessação de Interinidade dos Responsáveis Interinos, das Serventias vagas constantes do Anexo II, revogando-se os respectivos atos de nomeação, podendo, enquanto não ultimados os procedimentos de transmissão, praticar atos notariais e de registros, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e para salvaguardar os direitos dos cidadãos envolvidos.

Art. 3º Caberá à Corregedoria Geral de Justiça adotar junto ao Conselho Nacional de Justiça as medidas necessárias para cancelamento dos CNS das serventias vagas extintas, tão logo ultimados os processos de transição.

Art. 4º Os Responsáveis Interinos das Serventia extintas, devem proceder com a devida atenção aos procedimentos de transmissão de acervo, prestando todo o apoio e esclarecimentos necessários para finalização do procedimento, inclusive acervos, móveis e documentos técnicos e administrativos constantes dos serviços, sob pena de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente.

Art. 5º Os Delegatários e Responsáveis Interinos dos Serviços que receberem os acervos e arquivos dos serviços extintos deverão, no mesmo prazo de 30 dias, contados da data de entrada em vigor da Lei nº 10.538, de 21 de maio de 2024, adotar as medidas necessárias físicas e estruturais no Cartório, a fim de prestarem os serviços recebidos com segurança, eficiência e rapidez.

Art. 6º Os Cartórios constantes do Anexo III que, em virtude das reorganizações, extinções e desacumulações, tiveram perda parcial de circunscrição ou os vagos que tiveram serviços desacumulados, sem que tenha ocorrido extinção completa da Serventia, deverão adotar, no mesmo prazo de 30 dias, contados da data de entrada em vigor da Lei nº 10.538, de 21 de maio de 2024, os procedimentos de transmissão de acervo para o Cartório que receberá os serviços desacumulados, caso necessário, sob pena de não o fazendo, configurar-se situação de quebra de confiança e cessação de interinidade, podendo, enquanto não ultimado o procedimento, praticar atos notariais de registros, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e para salvaguardar os direitos dos cidadãos envolvidos.

Parágrafo único. Neste caso, os serviços devem ser exercidos pelos Cartórios com a competência prevista

na Lei Estadual nº 10.538/2024, devendo o Cartório que sofreu a perda parcial de atribuição ou circunscrição, cessar as atividades sobre as competências territoriais que não lhe pertencem mais, passando a Serventia que recebeu os serviços, a seguir os procedimentos previstos em lei para o exercício das atividades.

Art. 7º Os Cartórios constantes do Anexo IV que, em virtude da reorganização, tiveram mera atribuição de competências de registros e tabelionatos, sem que tenham sido desacomuladas de outras serventias, situação em que não haverá necessidade de procedimento de transmissão de acervos, deverão, no mesmo prazo de 30 dias, contados da data de entrada em vigor da Lei nº 10.538, de 21 de maio de 2024, abrir os livros, pastas respectivas e implementar sistemas digitais para início dos serviços, bem como solicitar credenciamento à Secretaria de Planejamento no Sistema Integrado de Informação Extrajudicial - SIAE, pelo e-mail: arrecadacao.extrajudicial@tjpa.jus.br.

Art. 8º As serventias que foram extintas, contudo, que se encontram atualmente providas, contantes do Anexo V, permanecem com a situação de competência temporariamente inalterada, até que ocorra a vacância dos serviços, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 10.538, de 21 de maio de 2024.

Art. 9º As Serventias que, pelas reorganizações determinadas, não sofreram qualquer alteração de competência ou circunscrição, ou que somente se efetivará na vacância, que tiveram os serviços atuais convalidados, constantes do anexo VI, permanecem com o status preservado, inclusive cadastro do Sistema de Informação Extrajudicial - SIAE.

Art. 10. A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, por seus setores técnicos, deverá dotar, dentro do mesmo prazo de 30 dias, as seguintes medidas:

I - descredenciamento no Sistema Integrado de Informação Extrajudicial - SIAE, das serventias que tiveram os serviços extintos ou desacomulados e, por via de consequência, credenciamento das serventias que receberam atribuição de novas competências, devendo, neste último caso, cada Notário e/ou Registrador enviar solicitação com os documentos respectivos para o e-mail:arrecadacao.extrajudicial@tjpa.jus.br.

II - relatório circunstanciado de inadimplência das serventias extintas e adoção das medidas cabíveis para cobrança administrativa de eventuais valores devidos.

Art. 11. A Comissão Permanente da Lista de Serventia Vagas deverá proceder com as adaptações necessárias na lista de Serventia Vagas, procedendo-se as publicações necessárias.

Art.12. Deverá a Comissão Permanente da Lista de Serventias Vagas confeccionar nova lista se Serventia Extrajudicial, após as reorganizações terminadas pela Lei Estadual nº 10.538, de 21 de maio de 2024, para publicação do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Art. 13. Aplica-se, no que couber, nos procedimentos de que trata a presente Portaria, as disposições constantes do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI - Código de Normas, bem como da Portaria nº 1670/2023-GP, que dispões sobre as desativações de serventias extrajudiciais.

Art. 14. Os casos omissos, as orientações e recomendações que se fizerem necessárias, serão dirimidas pela Corregedoria Geral de Justiça, no âmbito de sua competência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

## ANEXO I

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	S t a t u s atual		
Abaetetuba	1º Ofício	06.572-2	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
	Cartório de João Miranda	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Arapapu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Mahuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Maracapucu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Tucumanduba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório do Subdistrito do Rio Urubueua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Acará	Cartório do Distrito do Rio Araxiteua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO

	Cartório do Distrito de Guajará Miri	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	INATIVADO		
	Cartório do Distrito de Baturite	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção</b>	INATIVADO		
<b>Afuá</b>	Cartório do Distrito de Charapucú	06.691-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção</b>	VAGO		
<b>04</b>	Cartório de Santa Júlia do Jurupari	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção</b>	INATIVADO		
	Cartório do Rio Baiano	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção</b>	INATIVADO		
	2º Ofício	06.582-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	VAGO		
<b>Alenquer</b>	Cartório do Distrito de Camburão	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas		<b>Extinção / Transferência</b>	INATIVADO		

			Naturais		/Anexação			
	Cartório do Distrito de Cuipéua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
Alenquer (Curuá)	Cartório do Distrito de Paraná Miri	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
Almeirim	2º Ofício do Distrito de Monte Dourado	INATIVO	? Sem serviços (Inativado)		Extinção	INATIVADO		
Altamira	Cartório do Bairro de Brasília	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelionato de Notas ( Não instalado)		Extinção	NÃO INSTALADO		
Anajás	Cartório de Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	13.926-1	? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
	Cartório do Distrito do Furo do Breu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
Augusto Corrêa	Cartório de Vila de Itapixuna	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		

	Cartório de Vila Nova Olinda	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
	Cartório do Distrito de Aturiai	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
<b>Aurora do Pará</b>	Único Ofício	06.576-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO		
	Cartório de Vila Santana do Capim	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
<b>Baião</b>	Cartório da Vila Maturá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		
	Cartório da Vila Umarizal	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência /Anexação	INATIVADO		



	Único Ofício de Vila dos Cabanos	12.937-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferên c i a /Anexação</b>	VAGO		
<b>Barcarena</b>								
	Cartório de Ilha das Onças	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferên c i a /Anexação</b>	INATIVAD O		
<b>Belém</b>								
	Cartório da Vila de Cotijuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferên c i a /Anexação</b>	INATIVAD O		
	Cartório Privativos de Casamento	06.793-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferên c i a /Anexação</b>	VAGO		
<b>Bragança</b>								
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das	06.684-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das		<b>Extinção / Transferên c i a /Anexação</b>	VAGO		

	Pessoas Jurídicas		Pessoas Jurídicas				
	Cartório da Vila do Almoço	06.690-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	INATIVADO	
	Cartório da Vila Carateua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	INATIVADO	
	Cartório da Vila Nova Mocajuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	INATIVADO	
	Cartório da Vila Tijoca	06.596-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	VAGO	
	Cartório da Vila do Tremé	06.698-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	VAGO	
	Cartório da Vila Nova Canindé	06.607-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	INATIVADO	
<b>Bragança (Tracuateua)</b>	Cartório da Vila Fátima	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	INATIVADO	
<b>Brasil Novo</b>	Cartório de Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Protesto de Títulos	p	<b>Extinção</b>	NÃO INSTALADO	
	Cartório do	NÃO	? Registro	p	<b>Extinção</b>	NÃO	

	Distrito de Carlos Pena	INSTALADO	Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas			INSTALADO		
Breves	Cartório da Vila de Antônio Lemos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Aramã	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Curumu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Jacaré Grande	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Mapua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de Mututi	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	Cartório da Vila de São Miguel dos Macacos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO		
	2º Ofício	06.779-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documento		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Cachoeira do Arari								

			? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos					
	Cartório da Vila Camará do Marajó	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	Cartório da Vila Caracará do Arari	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	1º Ofício	06.672-0	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
	Cartório da Vila do Carmo	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	Cartório da Vila Juana Coeli	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	Cartório da Vila Juaba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	Cartório da Vila São Raimundo dos Furtados	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	1º Ofício	06.670-4	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
	Cartório da Vila Mirasselvas	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas		<b>Extinção / Transferência /</b>	INATIVAD		
<b>Cametá</b>								
<b>Capanema</b>								

			Naturais		Anexação			
	Cartório da Vila Tauari	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
<b>Castanhal (São João da Ponta)</b>	Cartório de Vila Nova	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila do Rio Ganhão	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila do Rio Cururu	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
<b>Chaves</b>	Cartório do Distrito São Sebastião Viçosa	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório do Distrito Arrozal	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório do Distrito de Rebordelo	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório de Distrito de São Sebastião de Arapixi	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
<b>Conceição do Araguaia (Floresta do Araguaia)</b>	Cartório do Único Ofício	06.852-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD ( D E C JUDICIAL)		

			de Notas					
<b>Concordia do Pará</b>	Cartório de Protesto de Títulos	INATIVADO	? Protesto de Títulos		<b>Extinção</b>	INATIVADO		
<b>Curionópolis</b>	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tabelionato de Notas Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	NÃO INSTALADO		
	Cartório de Protesto de Títulos	INATIVO	? Protesto de Títulos		<b>Extinção</b>	INATIVADO		
<b>Curralinho</b>	Cartório da Vila de Piriá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVADO		
<b>Curuçá</b>	1º Ofício	06.592-0	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
	Cartório da	INATIVO	? Registro		<b>Extinção /</b>	INATIVAD		

	Vila de Araquaim		Civil das Pessoas Naturais		Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Nazaré do Mocajuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Ponta de Ramos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório de Vila de Boa Vista do Iririteua	06.799-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila Laudo Sodré	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Murajá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD		
<b>Curuçá (Terra Alta)</b>	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	06.805-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>D o m Eliseu</b>	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Itinga do Pará	13.982-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	p	Extinção	N Ã O INSTALAD O		
<b>Eldorado dos Carajás</b>	Cartório de Registro Civil de Vila do Gogó da Onça	N Ã O INSTALAD O	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	Extinção	N Ã O INSTALAD O		
<b>Garrafão</b>	Cartório de	N Ã O	? Registro	p	Extinção	N Ã O		

do Norte	Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas	INSTALADO	Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Tabelionato de Notas			INSTALADO		
Igarapé Açu	Cartório de Vila Caripi	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO	
	Cartório de Vila Porto Seguro	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO	
Igarapé Açu (Magalhães Barata)	Cartório de Vila Cafezal	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	INATIVO	
Igarapé Miri	2º Ofício	06.674-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos			Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	
	Cartório da Vila Menino Deus	06.821-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais			Extinção / Transferência / Anexação	VAGO	



	Cartório da Vila do Rio Meruú	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
Irituia	Cartório da Vila do Livramento de Itabocal (Matutuí)	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório de Vila Santa Rita Durão	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
	Cartório de Vila São Francisco	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO	
Itaituba (Aveiro)	Cartório do Distrito de Fordlândia	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	NÃO INSTALADO	
Itupiranga	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	NÃO INSTALADO	
	Cartório da	NÃO INSTALADO	? Registro		Extinção	NÃO INSTALADO	

	V i l a Cajazeiras	INSTALAD O	Civil das Pessoas Naturais			INSTALAD O		
	Cartório da V i l a Cruzeiro do Sul	N ã O INSTALAD O	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção</b>	N ã O INSTALAD O		
<b>Jacundá</b>	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	N ã O INSTALAD O	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Extinção / Transferên c i a Anexação</b>	N ã O INSTALAD O		
<b>Juruti</b>	Cartório de Vila de Salé	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferên c i a Anexação</b>	INATIVAD O		
<b>Limoeiro do Ajurú</b>	Cartório da Vila Rio Maria Doce	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferên c i a Anexação</b>	INATIVAD O		
<b>Marabá</b>	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Bairro Nova Marabá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção /Transferê n c i a Anexação</b>	INATIVAD O		
	2º Ofício de Tabelionato de Notas	N ã O INSTALAD O	? Tabelionato de Notas		<b>Extinção</b>	N ã O INSTALAD O		

	Cartório da Vila de Santa Fé	N ã O INSTALAD O	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	N ã O INSTALAD O		
Maracanã	Cartório de Vila Boa Esperança	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório da Vila São Roberto	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório de Vila de Vista Alegre	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
Marapanim	Cartório de Vila de Matapiquara	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório de Vila Povoação de Maranhão	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório de Vila Fazendinha	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	Cartório de Vila Monte Alegre do Mau	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVAD O		
	1º Ofício	14.017-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
Marituba								

			? Protesto de Títulos					
<b>Mocajuba</b>	Cartório de Vila São Vizânia	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVADO		
<b>Mojú</b>	Cartório da Vila de Cairari	06.586-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
<b>Monte Alegre</b>	1º Ofício	06.783-5	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
	Cartório da Vila de Maicuru	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVADO		
<b>Muaná</b>	2º Ofício	06.680-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
	Cartório da 6ª Circunscrição do Rio Anajás	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVADO		
	Cartório do	06.683-7	? Registro		<b>Extinção /</b>	VAGO		

	Subdistrito de Atatá		Civil das Pessoas Naturais		Transferência / Anexação			
	Cartório do Subdistrito de Atua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório do Subdistrito de São Miguel do Pracauba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
<b>N o v a Timboteua</b>	Cartório de Vila Timboteua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
<b>N o v o Repartimento</b>	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Título	N Ã O INSTALADO	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	N Ã O INSTALADO		
	Cartório da Vila de Belo Monte	N Ã O INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	N Ã O INSTALADO		
<b>Ourém</b>	Cartório da Vila Tupinambá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
<b>Ourilândia do Norte</b>	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	N Ã O INSTALADO	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	N Ã O INSTALADO		
<b>Paragomin</b>	Cartório de	N Ã O	? Registro		Extinção	N Ã O		

as	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	INSTALADO	Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas			INSTALADO		
Portel	Cartório de Vila São João Acangatá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVO	
Porto de Moz	Único Ofício	06.694-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas			<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO	
	Cartório da Vila de tapará	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas			<b>Extinção</b>	NÃO INSTALADO	
Primavera (Quatipuru)	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas	16.136-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas			<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO	
	Cartório da Vila de Jabaroça	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais			<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVO	
Salvaterra								

	Cartório de Vila Condeixas	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório de Vila Joanes	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório de Vila Monsarás	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
S a n t a Izabel do Pará	Cartório da Vila de Americano	06.746-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila de Caraparú	06.566-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
S a n t a Luzia do Pará	Cartório da Vila Jacarequara	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório da Vila Tentugal	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
S a n t a Maria do Pará	Cartório da Vila Taciateua	06.609-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

<b>Santana do Araguaia</b>	Cartório de Protesto de Títulos	N Ã O INSTALADO	? Protesto de Títulos	p	<b>Extinção</b>	N Ã O INSTALADO		
	2º Ofício de Tabelionato de Notas	N Ã O INSTALADO	? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	N Ã O INSTALADO		
<b>Santarém</b>	Cartório da Vila Santana do Itaqui	N Ã O INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	<b>Extinção</b>	N Ã O INSTALADO		
	Cartório da Vila Arapixuna	N Ã O INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	p	<b>Extinção</b>	N Ã O INSTALADO		
<b>Santarém (Belterra)</b>	Cartório de Tabelionato de Notas	N Ã O INSTALADO	? Tabelionato de Notas		<b>Extinção</b>	N Ã O INSTALADO		
<b>Santarém Novo (São João de Pirabas)</b>	Cartório de Protesto de Títulos	N Ã O INSTALADO	? Protesto de Títulos	p	<b>Extinção</b>	N Ã O INSTALADO		
	Cartório da Vila	INATIVO	? Registro Civil das		<b>Extinção / Transferência</b>	INATIVO		



	Japerica		Pessoas Naturais		cia			
S a n t o Antônio do Tauá	Cartório da Vila do Espírito Santo	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
S ã o Caetano de Odivelas	Cartório de Vila Rio Branco	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório de Vila São João de Ramos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
São Félix do Xingú	Cartório da Vila Sudoeste	N ã O INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	N ã O INSTALADO		
São Miguel do Guamá	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	N ã O INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	N ã O INSTALADO		

			? Protesto de Títulos					
	Cartório de Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Protesto de Títulos		Extinção	NÃO INSTALADO		
	Cartório da Vila Caju	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
	Cartório da Vila Urucuriteua	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
<b>Soure</b>	1º Ofício	06.598-7	? Registro de Imóveis		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila do Pesqueiro	INATIVO	Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	INATIVADO		
<b>Tomé Açu</b>	Cartório da Vila da Forquilha	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	NÃO INSTALADO		
<b>Uruará</b>	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	NÃO INSTALADO	? Registro Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos		Extinção	NÃO INSTALADO		
<b>Vigia de Nazaré</b>	1º Ofício	06.798-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

			? Protesto de Títulos					
	Cartório da Vila de Penha Longa	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Santa Rosa	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Porto Salvo	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
<b>Vigia de Nazaré (Colares)</b>	Cartório da Vila de Mocajatuba	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	Cartório de Vila de São José do Gurupi	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
<b>Viseu</b>	Cartório de Vila São José do Pirá	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
	Cartório da Vila de Nazaré	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção</b>	NÃO INSTALADO		
	Cartório de Vila Fernandes Belos	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais	p	<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	INATIVAD		
<b>Xinguara (Água Azul do Norte)</b>	Cartório do Distrito de Canadá	NÃO INSTALADO	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção</b>	NÃO INSTALADO		

--	--	--	--	--	--	--	--	--

## ANEXO II

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	S t a t u s atual		
Abaetetuba	1º Ofício	06.572-2	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO	
	Cartório de João Miranda	INATIVO	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO	
Afuá	Cartório do Distrito de Charapucú	06.691-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção	VAGO	
Alenquer	2º Ofício	06.582-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência /Anexação	VAGO	

Anajás	Cartório de Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	13.926-1	? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	VAGO		
Aurora do Pará	Único Ofício	06.576-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	VAGO		
Barcarena	Único Ofício de Vila dos Cabanos	12.937-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	VAGO		
Belém	Cartório Privativos de Casamento	06.793-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência /Anexação</b>	VAGO		
Bragança	1º Ofício de	06.684-5	? Registro		<b>Extinção /</b>	VAGO		

	Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Transferência / Anexação			
	Cartório da Vila Tijoca	06.596-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila do Tremé	06.698-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>Cachoeira do Arari</b>	2º Ofício	06.779-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>Cametá</b>	1º Ofício	06.672-0	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>Capanema</b>	1º Ofício	06.670-4	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>Curuçá</b>	1º Ofício	06.592-0	? Registro de Imóveis ? Tabelionato		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

			de Notas					
	Cartório de Vila de Boa Vista do Iriteua	06.799-1	Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>Curuçá (Terra Alta)</b>	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas	06.805-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>Igarapé Miri</b>	2º Ofício	06.674-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
	Cartório da Vila Menino Deus	06.821-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>Marituba</b>	1º Ofício	14.017-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		
<b>Mojú</b>	Cartório da Vila de Cairari	06.586-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	VAGO		

<b>M o n t e Alegre</b>	1º Ofício	06.783-5	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
<b>Muaná</b>	2º Ofício	06.680-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
	Cartório do Subdistrito de Atatá	06.683-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
<b>Porto de Moz</b>	Ú n i c o Ofício	06.694-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
<b>Primavera (Quatipuru)</b>	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas	16.136-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
<b>S a n t a Izabel do Pará</b>	Cartório da Vila de Americano	06.746-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		



	Cartório da Vila de Caraparú	06.566-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
<b>S a n t a Maria do Pará</b>	Cartório da Vila Taciateua	06.609-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
<b>Soure</b>	1º Ofício	06.598-7	? Registro de Imóveis		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		
<b>Vigia de Nazaré</b>	1º Ofício	06.798-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Protesto de Títulos		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>	VAGO		

**ANEXO III**

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	Nova Denominação	CNS	Novos Serviços
<b>Alenquer</b>	1º Ofício	06.€	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas	Convalidação ? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro	Único Ofício	06.669-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document

					Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Títulos e Document os ? Protesto de Títulos			os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Altamira</b>	1º Ofício d e Registro d e Imóveis	06.651-4	? Registro d e Imóveis		<b>Convalida ção</b> ? Registro d e Imóveis	1º Ofício d e Registro d e Imóveis	06.651-4	? Registro d e Imóveis
<b>Benevides</b>	1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro d e Imóveis, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.789-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro d e Imóveis		<b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro d e Imóveis	1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.789-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício d e Tabelionat o d e Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalida ção</b> ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício Tabelionat o d e Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Bragança</b>	1º Ofício d e Registro	06.577-1	? Registro d e Imóveis		<b>Convalida ção</b> ? Registro	1º Ofício d e Registro	06.577-1	? Registro Civil das Pessoas

					Imóveis Registro <b>Atribuição</b> Civil das ? Registro Pessoas Civil das Naturais / Pessoas T , Naturais / Registro IT Imóveis, ? Registro Registro de Títulos de Títulos e Document Docuemnt os os e ? Registro Registro Civil das Civil das Pessoas Pessoas Jurídicas Jurídicas		Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício d e Tabelionat o d e Notas e d e Protesto de Títulos	13.054-2	? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalida                  ção</b> ? Tabelionat o d e Notas e Protesto de Títulos	13.054-2	? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Breves</b>	1º Ofício	06.6	? Registro d e Imóveis ? Tabelionat o d e Notas		<b>Convalida                  ção</b> ? Registro d e Imóveis 1º Ofício <b>Atribuição</b> e ? Registro Registro Civil das Civil das Pessoas Pessoas Naturais / Naturais / IT T , ? Registro Registro de Títulos Imóveis, e Registro Documente Títulos os e ? Registro Document Civil das os e Pessoas Registro Jurídicas Civil das <b>Desacum</b> Pessoas <b>ulação</b> Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas	06.671-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	2º Ofício	06.678-7	? Registro Civil das		<b>Convalida                  ção</b>	06.678-7	?

			Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos <b>Desacumulação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas			Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Cachoeira do Arari</b>	1º Ofício	06.775-1	? Registro de Imóveis		<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.775-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Castanhal</b>	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	? Registro de Imóveis		Convalidação ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	? Registro de Imóveis
	1º Ofício	06.769-4	?		<b>Convalidação</b>	1º Ofício	06.769-4	?

Conceição do Araguaia	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis	06.849-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.849-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
Curuçá	2º Ofício	06.679-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos <b>Atribuição</b> ? Registro	Único Ofício	06.679-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas	

				d e Imóveis ? Tabela Tabelionat o d e Notas			? Protesto de Títulos
<b>Garrafão do Norte</b>	Ú n i c o Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas	p <b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas <b>Atribuiçã o</b> ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Igarapé Açu</b>	Ú n i c o Ofício	06.699-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos	<b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas	Ú n i c o Ofício	06.699-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos



<b>Marabá</b>	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	? Registro de Imóveis		<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	? Registro de Imóveis	
	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.568-0	? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.568-0	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
<b>N o v o Repartimento</b>	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
<b>Paragominas</b>	1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e	06.729-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e	06.729-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das	



	Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro Civil das Pessoas Jurídicas <b>Desacumulação</b> ? Registro de Imóveis	Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Registro de Imóveis	A criar	? Registro de Imóveis		<b>Atribuição</b> Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	A Instalar	? Registro de Imóveis	
	Cartório do Bairro da Paz	06.848-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>				
	Cartório de Vila São João Acangatá	16.319-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>				
<b>Primavera</b>	Único Ofício	06.829-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto	Único Ofício	06.829-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	

					de Títulos			
Redenção	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Rio Maria	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas

	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Rondon do Pará</b>	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.735-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.735-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Santa Luzia do Pará</b>	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b>	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos

					? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
	1º Ofício d e Protesto de Títulos	06.858-5	? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Protesto de Títulos <b>Atribuição</b> ? Tabelionat o d e Notas	1º Ofício Tabelionat o d e Notas e Protesto de Títulos	06.858-5	? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Santarém</b>	1º Ofício d e Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Document os Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.564-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício d e Registro Civil das Pessoas Naturais / IT , Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.564-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
<b>Santarém Novo</b>	Ú n i c o Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os	Ú n i c o Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das

			Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos			Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>São Domingos do Capim</b>	Único Ofício	06.706-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.706-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>São Geraldo do Araguaia</b>	Único Ofício	06.757-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Único Ofício	06.757-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato

			o de Notas ? Protesto de Títulos		? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos			o de Notas ? Protesto de Títulos	
São João do Araguaia	Único Ofício	06.770-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.770-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos	
Uruará	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Document os Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.811-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas <b>Atribuição</b> ? Tabelionat	Único Ofício	06.811-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos	

					o de Notas ? Protesto de Títulos			
<b>Vigia de Nazaré</b>	2º Ofício	06.675-3	? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas		<b>Convalida ção</b> ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.675-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Xinguara</b>	1º Ofício d e Registro Civil das Pessoas Naturais Registro d e Imóveis Registro de Títulos e Document os Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais / IT , Registro d e Imóveis, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas

	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
--	---	---------------	---	--	--	---	------------	---	--

**ANEXO III**

Identificador	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	Nova Denominação	CNS	Novos Serviços
<b>Alenquer</b>	1º Ofício	06.6	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas ? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas	<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Títulos e Documentos ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.669-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Altamira</b>	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.651-4	? Registro de Imóveis	<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.651-4	? Registro de Imóveis



<p><b>Benevides</b></p>	<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	<p>06.789-2</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Imóveis</p>	<p>p</p>	<p><b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Registro de Imóveis</p>	<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>	<p>06.789-2</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>
<p><b>Bragança</b></p>	<p>1º Ofício de Registro de Imóveis</p>	<p>06.577-1</p>	<p>? Registro de Imóveis</p>	<p><b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das</p>	<p>1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das</p>	<p>A Instalar</p>	<p>06.577-1</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p>

<b>Breves</b>					Pessoas Jurídicas	Pessoas Jurídicas		
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	13.054-2	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	13.054-2	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
	1º Ofício	06.6	? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas <b>Desacumulação</b> ? Tabelionato de Notas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.671-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Ofício	06.678-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos <b>Desacumulação</b> ? Registro Civil das Pessoas	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.678-7	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	

			Jurídicas ? Protesto de Títulos		Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas			
<b>Cachoeira do Arari</b>	1º Ofício	06.775-1	? Registro de Imóveis		<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.775-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Castanhal</b>	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	? Registro de Imóveis		<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.578-9	? Registro de Imóveis
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto	06.769-4	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.769-4	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Conceição do Araguaia</b>	1º Ofício de Registro	06.849-4	? Registro Civil das Pessoas		<b>Convalidação</b> ? Registro	1º Ofício de Registro	06.849-4	? Registro Civil das Pessoas

	Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis		Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Civil das Pessoas Naturais / IT Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
<b>Curuçá</b>	2º Ofício	06.679-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis ? Tabelionato de Notas	Único Ofício	06.679-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
<b>Garrafão do Norte</b>	Único Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais /		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das	Único Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais /	

			IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas	Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos			IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Igarapé Açu</b>	Ú n i c o Ofício	06.699-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos	<b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.699-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Itaituba</b>	1º Ofício d e Registro d e Imóveis, Registro Civil das Pessoas	06.666-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis	<b>Convalida ção</b> ? Registro d e Imóveis ? Registro Civil das Pessoas	1º Ofício d e Registro Civil das Pessoas	06.666-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis

	Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Naturais /d e IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.677-9	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.677-9	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos Nã o Instalado		? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>				
Marabá	1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	? Registro de Imóveis		<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis		1º Ofício de Registro de Imóveis	12.963-5	? Registro de Imóveis
	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.568-0	? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Protesto de Títulos <b>Atribuição</b> ? Tabelionato de Notas		1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.568-0	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

<b>N o v o Reparte mento</b>	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.755-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
<b>Paragomi nas</b>	1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.729-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalida ção</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas  <b>Desacum ulação</b>  ? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Document os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.729-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Registro de Imóveis	A criar	? Registro de Imóveis		<b>Atribuiçã o</b> Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	A Instalar	? Registro de Imóveis	
	Cartório do Bairro	06.848-6	? Registro Civil das		<b>Extinção / Transferê</b>				

	da Paz		Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>n c i a / Anexação</b>				
	Cartório de Vila São João Acangatá	16.319-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Extinção / Transferência / Anexação</b>				
<b>Primavera</b>	Único Ofício	06.829-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.829-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	
<b>Redenção</b>	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.733-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	



	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	14.330-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Rio Maria</b>	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.734-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Rondon do Pará</b>	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos	06.735-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos	06.735-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos

	os e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas		? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de - Tabelionato de e Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Santa Luzia do Pará</b>	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Santarém</b>	1º Ofício de Protesto de Títulos	06.858-5	? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Protesto de Títulos <b>Atribuição</b> ? Tabelionato de Notas	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06.858-5	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
	1º Ofício de Registro	06.564-9	? Registro Civil das Pessoas		<b>Convalidação</b> ? Registro	1º Ofício de Registro	06.564-9	? Registro Civil das Pessoas

			Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
<b>Santarém Novo</b>	Único Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos		Único Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>São Domingos do Capim</b>	Único Ofício	06.706-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro		Único Ofício	06.706-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das

			Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos			Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São Geraldo de Araguaia	Único Ofício	06.757-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.757-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São João de Araguaia	Único Ofício	06.770-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de	Único Ofício	06.770-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto

			de Títulos		Notas ? Protesto de Títulos			de Títulos
Uruará	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.811-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas <b>Atribuição</b> ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.811-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas ? Protesto de Títulos
Vigia de Nazaré	2º Ofício	06.675-3	? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro	Ú n i c o Ofício	06.675-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionat o de Notas

					Civil das Pessoas Naturais / IT ? Protesto de Títulos			? Protesto de Títulos
Xinguara	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	06.745-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	A Instalar	? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

ANEXO IV

Identificadores	Situação até a Edição da Lei			Situação Final após a Vigência da Lei			
	Cartório	CNS	Serviços Anteriores	Providência	Nova Denominação	CNS	Novos Serviços
Afuá	Único Ofício	06.589-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos	<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis	Único Ofício	06.589-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos

			e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos			e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Alenquer (Curuá)</b>	Único Ofício	06.620-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.620-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Benevides (Santa Bárbara do Pará)</b>	Único Ofício	06.641-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Document	Único Ofício	06.641-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de

					os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Notas ? Protesto de Títulos
<b>Bonito</b>	Ú n i c o Ofício	06.642-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.642-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Bragança (Tracuateua)</b>	Ú n i c o Ofício	06.835-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Ú n i c o Ofício	06.835-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Título



					? Protesto de Títulos			
<b>Breves (Bagre)</b>	Único Ofício	06.788-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas Protesto de Título	Único Ofício	06.788-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Título
<b>Cachoeira do Arari (Santa Cruz do Arari)</b>	Único Ofício	06.736-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidados</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.736-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Castanha</b>	Único	06.647-2	? Registro		<b>Convalid</b>	Único	06.647-2	? Registro

I ( São João da Ponta)	Ofício		Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		<b>ação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ofício		Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos
Conceição do Araguaia (Floresta do Araguaia)	Cartório d e Registro Civil das Naturais e Tabeliona t o d e Notas	13.986-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	13.986-5	? Registro Civil de Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos
Conceição do Araguaia ( Santa Maria das Barreiras)	Ú n i c o Ofício	13.003-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuição</b>	Ú n i c o Ofício	13.003-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das

					o ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Curralinho</b>	Único Ofício	06.575-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.575-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Curuçá (Terra Alta)</b>	Cartório de Tabelionato de Notas	16.133-1	? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos	Único Ofício	16.133-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas

					? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			? Protesto de Títulos
<b>Garrafão do Norte</b>	Único Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas	p	<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.718-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Garrafão do Norte (Nova Esperança do Piriá)</b>	Único Ofício	16.031-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Único Ofício	16.031-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					? Protesto de Títulos			
Igarapé Açu (Magalhães e Barata)	Único Ofício	06.591-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.591-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Inhangapi	Único Ofício	06.833-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis	Único Ofício	06.833-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					? Protesto de Títulos			
<b>Ipixuna do Pará</b>	Único Ofício	06.720-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidados</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.720-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Itaituba (Aveiro)</b>	Único Ofício	06.830-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas	Único Ofício	06.830-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					Jurídicas ? Protesto de Títulos			
<b>Itaituba (Trairão)</b>	Ú n i c o Ofício	06.668-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		<b>Convalid ados</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.668-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos
	Cartório da Vila de Miritituba	16.285-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Convalid ação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Atribuição</b> ? Tabeliona t o d e Notas	Cartório do Distrito e Miritituba	16.285-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas
<b>Limoeiro do Ajurú</b>	Ú n i c o Ofício	06.722-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document		<b>Convalid ação</b> ? Registro d e Imóveis ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.722-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document

			os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos		os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Marabá</b>	Cartório do Bairro da Morada Nova	12.965-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	2º Ofício e Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 3º de Tabelionato de Notas	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas
<b>Marabá ( Bom Jesus do Tocantins )</b>	Único Ofício	06.838-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto	Único Ofício	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos



			? Protesto de Títulos		de Títulos <b>Desacumulação</b> ? Registro de Imóveis			
<b>Marabá (Nova Ipixuna)</b>	Único Ofício	06.727-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais, ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.727-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Melgaço</b>	Único Ofício	06.725-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas	Único Ofício	06.725-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

					Jurídicas ? Protesto de Títulos			
Oeiras do Pará	Único Ofício	06.768-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.768-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Parauapebas	1º Ofício de Registro de Imóveis	06.681-1	? Registro de Imóveis		<b>Convalidação</b> ? Registro de Imóveis <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais	1º Ofício de Registro de Imóveis e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	06.681-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Imóveis
Peixe Boi	Único Ofício	06.812-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT	Único Ofício	06.812-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de

			Imóveis ? Tabeliona t o d e Notas		? Registro d e Imóveis ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuiçã o</b> ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? ? Protesto de Títulos			Imóveis ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? ? Protesto de Títulos
<b>Primaver a (Quatipur u)</b>	Ú n i c o Ofício	06.655-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		<b>Convalid ação</b> ? ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuiçã o</b> ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.655-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? ? Protesto de Títulos
<b>Redençã o (Cumarú do Norte)</b>	Ú n i c o Ofício	13.976-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		<b>Convalid ação</b> ? ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuiçã o</b> ? ? Registro	Ú n i c o Ofício	13.976-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? ? Registro de Títulos e Document os ? ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas

					de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Redenção (Paudarcos)</b>	Único Ofício	06.731-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.731-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Rio Maria (Banaach)</b>	Único Ofício	13.943-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	13.943-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos

Rondon do Pará (Abel Figueiredo)	Único Ofício	06.714-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.714-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Santa Luzia do Pará	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Único Ofício	06.794-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos



	Alter do Chão		Pessoas Naturais		? Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Atribuição</b> ? Tabelionato de Notas	Alter do Chão		Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas
	Cartório da Vila de Curuai	06.654-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Atribuição</b> ? Tabelionato de Notas	Cartório da Vila de Curuai		? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas
<b>Santarém (Belterra)</b>	Único Ofício	06.693-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.693-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Santarém (Mojú dos Campos)</b>	Único Ofício	06.845-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais	Único Ofício	06.845-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos

			to de Notas		? Tabeliona to de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Santarém Novo</b>	Ú n i c o Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas		<b>Convalid ação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas <b>Atribuição</b> ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.636-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro d e Imóveis ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Santarém Novo ( S ã o João de Pirabas)</b>	Ú n i c o Ofício	06.818-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas		<b>Convalid ação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas <b>Atribuição</b> o	Ú n i c o Ofício	06.818-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas



					? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>Santo Antônio do Tauá</b>	Único Ofício	06.649-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.649-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
<b>São Caetano de Odivelas</b>	Único Ofício	06.791-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro	Único Ofício	06.791-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ?

					d e Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
S ã o Francisco do Pará	Ú n i c o Ofício	06.824-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabeliona to de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabeliona to de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.824-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Tabeliona to de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de Notas ? Protesto de Títulos
S ã o Geraldo Araguaia (Piçarra)	Ú n i c o Ofício	16.068-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona to de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos	Ú n i c o Ofício	16.068-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona to de

				os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			Notas ? Protesto de Títulos
São João do Araguaia (Brejo Grande do Araguaia)	Único Ofício	06.753-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.753-8	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
São João do Araguaia (Palestina do Pará)	Único Ofício	06.612-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas	<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Único Ofício	06.612-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Tailândia	Cartório	16.129-9	? Registro	<b>Convalidação</b>	Cartório	16.129-9	? Registro

	da Vila Agropalma		Civil das Pessoas Naturais		ação ? Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Atribuição</b> ? Tabelionato de Notas	da Vila Palmares		Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas
Ulianópolis	Único Ofício	06.763-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos <b>Atribuição</b> ? Registro de Imóveis	Único Ofício	06.763-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
Uruará (Placas)	Único Ofício	16.032-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		<b>Convalidação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas <b>Atribuição</b> ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro	Único Ofício	16.032-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto

					Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos			de Títulos
<b>Vigia de Nazaré (Colares)</b>	Ú n i c o Ofício	06.640-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		<b>Convalid ação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuiçã o</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos	Ú n i c o Ofício	06.640-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos
<b>Xinguara ( Á g u a Azul do Norte)</b>	Ú n i c o Ofício	13.916-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas		<b>Convalid ação</b> ? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabeliona t o d e Notas <b>Atribuiçã o</b> ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Ú n i c o Ofício	13.916-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Registro de Títulos e Document os ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabeliona t o d e Notas ? Protesto de Títulos



Barcarena 03	Cartório de Vila Aicarau São João	06.614-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Bragança 08	Cartório da Vila Bacuriteua	06.599-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Bujarú 01	Cartório de Vila Santana do Bujaru	06.816-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Curuçá 08	Cartório da Vila de Mutucal	06.806-4	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Curuçá ( Terra Alta) 02	Cartório da Vila de Vista Alegre	06.663-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Ipixuna do Pará 01	Cartório da Vila Badajós	06.600-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		

			Notas					
Irituia 04	Cartório da Vila Conceição	06.626-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Marabá 04	Cartório da Vila de Brejo do Meio	16.131-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Óbidos 01	2º Ofício	06.766-0	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Protesto de Títulos		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Parauapebas 01	Cartório do Bairro da Paz	06.848-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais ? Tabelionato de Notas		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
Salvaterra 04	2º Ofício	06.580-5	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		



Santarém	Cartório do Bairro Nova República	16.132-3	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
05	Cartório da Vila Boim	06.715-7	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
São Francisco do Pará	Cartório da Vila Jambu-Açu	06.828-8;	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
01								
São Miguel do Guamá	Cartório da Vila de Urucuri	06.823-9	? Registro Civil das Pessoas Naturais		Extinção / Transferência / Anexação	PROVIDO		
05								

ANEXO VI PORTARIA Nº 2368/2024-GP.

ANEXO VI

Identificadores	Situação até a Edição da Lei	Situação Final após a Vigência da Lei	

Comarca (Município)	CARTÓRIO	SERVIÇOS ANTERIORES	PROVIDÊNCIAS	NOVA DENOMINAÇÃO	CNS	NOVOS SERVIÇOS
Acará	Único-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Naturais	? Convulsão ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Naturais	? Convulsão ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Naturais	? Convulsão ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Naturais	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Naturais

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
A I me i r i m	Ún06/ ico. 8/ Ofi44/ cio-5	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais ? IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	Con v alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s J u r í d i	Ún06/ ico. 8/ Ofi44/ cio-5	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s ? IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	

		cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s				cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Alt am ira	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis		Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis	
	1º Ofi cio. de Ta bel ion	? Ta bel ion a t o d e		Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e	1º Ta bel. ion a t o d e	? Ta bel ion a t o d e	

<p>a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s</p>	<p>No tas ? P r o t est o de Tít ulo s</p>		<p>Notas ? Prote sto de Título s</p>	<p>No tas e P r o t est o de Tít ulo s</p>	<p>No tas ? P r o t est o de Tít ulo s</p>	
<p>1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais Na tur ais , Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos e Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju</p>		<p>Conv alidaç ão ? Regiss t r o C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Regis tro de Título s de Docu mento s ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Ju</p>	<p>1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Título s de Docu mento s ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Ju</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Título s de Docu mento s ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Ju</p>	

Jurídica		rídicas			s	Jurídicas	rídicas	
2º Ofício de Tabelionato a pedido de Notas	Nã	? Tabelionato a pedido de Notas		Conv	alidaç	ão ? Tabelionato de Notas Atribuição ?	2º Tabelionato de Notas Instalar o teste de	? Tabelionato de Notas Instalar o teste de
Cartório do Bairro de Brasília	Nã	? p Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelionato de Notas (Não instalado)		Extinç	ão			
Único.	12?	? p		Conv	alidaç	rtó.	12?	9Re

	Ofício do Distrito de Castelo dos Sonhos	67-6	gis tro Civil das Pessoas Naturais? Tabelaionato de Notas	ção? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas	rio do Distrito de Castelo dos Sonhos	67-6	gis tro Civil das Pessoas Naturais? Tabelaionato de Notas
	1º Ofício de Registro de Imóveis	06-59-9	? Registro de Imóveis	Conv alidação? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	06-59-9	? Registro de Imóveis
An anid e u a	1º Ofício de Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	06-5-3	? Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	Conv alidação? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	1º Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	06-5-3	? Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos
	2º Ofício	13-9	? Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	Conv alidação? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	2º Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos	13-9	? Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos

<p>cio de Tabelião a t o de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>belionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>30? -3</p>	<p>ão? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>belionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	<p>belionato de Notas e Protesto de Títulos</p>	
<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa</p>	<p>? p Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa</p>		<p>Convulação? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa Jurídicas</p>	<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoa</p>	



	o a s J u r í d i c a s	s J u r í d i c a s		s o a s J u r í d i c a s	s J u r í d i c a s		
	2 º O f i c i o d e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s P e s s o a s N a t u r a i s R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o d e P e s s o a s J u r í d i c a s	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o d e P e s s o a s J u r í d i c a s	p	2 º O f i c i o d e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o d e P e s s o a s J u r í d i c a s	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o d e P e s s o a s J u r í d i c a s		
A n a p u	Ú n i c o. O f i c i o - 9	? R e g i s t r o C i		Conv alidaç ão ? Regis	Ú n i c o. O f i c i o - 9	? R e g i s t r o C i	

		<p>vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas</p>	<p>t r o Civil d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil d a s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s</p>	<p>vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas</p>	
--	--	---	--	---	--

		?				?	
		P r o t e s t o d e T í t u l o s				P r o t e s t o d e T í t u l o s	
		?				?	
		Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis t r o d e I m ó v e i s ? Regis t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re g i s t r o d e I m ó v e i s ? Re g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s	
A u g u s t o C o r r ê a	Ún06 i c o . 7 O f í c i o -5	Re g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re g i s t r o C i v i l d a s P e s s		Ún06 i c o . 7 O f í c i o -5			

		o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Bai ão	Ún06ais ico. 7/ Ofi58IT cio-7 ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is	Ún06ais ico. 7/ Ofi58IT cio-7 ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r	

		Do c u m e n t o s ? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			Do c u m e n t o s ? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Bar ca ren a	Ún06 ico. 8 Ofi31 cio-2	? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis t r o d e I m ó v e i s	Ún06 ico. 8 Ofi31 cio-2	? Re gis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?



<p>Protesto de Títulos de Vilados Cabanos</p>	<p>est de Títulos</p>	<p>?</p>	<p>Protesto de Títulos Atribuição da Vil?</p>	<p>Regist r odo Civils -4</p>	<p>Caais? Tablionato de Notas</p>	
<p>Cartório de Distrito de Murucupi? Vila do Condene</p>	<p>? Registro Civil das PESSOAS NAturais? Tabelionato de Notas</p>	<p>?</p>	<p>Convrtido? Registro Civil das PESSOAS NAturais? Tabelionato de Notas</p>	<p>Caalidaçrão do Distrito Civil das PESSOAS NAturais - Vila do Condene</p>	<p>? Registro Civil das PESSOAS NAturais? Tabelionato de Notas</p>	
<p>Cartório de Vila Itaenim</p>	<p>? Registro Civil das PESSOAS</p>	<p>?</p>	<p>Convrtido? Registro Civil das PESSOAS NAturais</p>	<p>Caalidaçrão do Distrito Civil das PESSOAS NAturais</p>	<p>? Registro Civil das PESSOAS</p>	

		S Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas		ais ? Tabeli onato d e Notas		S Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	
Belém	1º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	1º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis
	2º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	2º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis
	3º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	3º	Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis
	1º	Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	1º	Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas



0 de No tas	tas		tas	tas
2 ° Ofi cio de Ta bel. ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	06 .5 71 -4	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	2 ° Ta bel. ion. a t o de No tas
3 ° Ofi cio de Ta bel. ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	06 .7 96 -7	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	3 ° Ta bel. ion. a t o de No tas
4 ° Ofi cio de Ta bel. ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	06 .8 43 -7	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	4 ° Ta bel. ion. a t o de No tas
5 ° Ofi cio de Ta bel. ion a t o de No tas	? Ta bel ion a t o de No tas	06 .8 09 -8	Conv alidaç ão ? Tabeli onato d e Notas	5 ° Ta bel. ion. a t o de No tas
6 ° 06	?		Conv	6 ° 06

Ofício de Tabelaionat-7 de Notas	77-7	Tabelaionat-7 de Notas	alidaçãotabelionato de Notas	Tabelaionat-7 de Notas	77-7	Tabelaionat-7 de Notas
1º Ofício de Protesto de Títulos	06-11-8	? Protesto de Títulos	Convulidaçãoprotesto de Títulos	1º Tabelaionat-7 de Títulos	06-11-8	? Protesto de Títulos
2º Ofício de Protesto de Títulos	06-57-7	? Protesto de Títulos	Convulidaçãoprotesto de Títulos	2º Tabelaionat-7 de Títulos	06-57-7	? Protesto de Títulos
3º Ofício de Protesto de Títulos	14-24-5	? Protesto de Títulos	Convulidaçãoprotesto de Títulos	3º Tabelaionat-5 de Títulos	14-24-5	? Protesto de Títulos

				S			
1º Ofício de Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	?	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s		Conv tro alidaç ão Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	1º Ofício de Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	?	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
2º Ofício de Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	?	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s		Conv tro alidaç ão Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	2º Ofício de Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	?	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos. 6 e Re- gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s

s Pe ss oa s Ju ríd ica s	oa s Ju ríd ica s			s Pe ss oa s Ju ríd ica s	oa s Ju ríd ica s	
1 ° Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT		Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT	1 ° Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT	
2 ° Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais		Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	2 ° Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	
3 ° Ofi cio de Re gis tro C i vil da s	? Re gis tro C i vil da s		Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s	3 ° Ofi cio de Re gis tro C i vil da s	? Re gis tro C i vil da s	

vil da s Pe ss oa s Na tur ais	Pe ss oa s Na tur ais	Pesso a s Na tur ais	vil da s Pe ss oa s Na tur ais	Pe ss oa s Na tur ais	
4º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	Con v al ida ç ão ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	4º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	
Ca rtó rio do Ba irr o de Va l de Cã es de Re gis tro C i vil de Pe ss oa s Na tur ais e	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	Con v al ida ç ão ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais Des a cum ul aç ão / Tr ans fer ênc ia ? Tabel ionato de Notas	5º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais	

Tabelião de Notas						
Cartório de Tabelião de Notas e Registro de Contas Marítimas	? Registro de Contas Marítimas? Tabelião de Notas		Conválidaçãõ? Registro de Contas Marítimas? Tabelião de Notas	Cartório de Tabelião de Contas Marítimas	? Registro de Contas Marítimas? Tabelião de Notas	
Cartório do Distrito de Icoaraci	? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas		Conválidaçãõ? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais	? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelião de Notas	

		tas			tas	
	Cartório do Distrito de Mosquero	0606095-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelião de Notas	Conv alidaç ão ? Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelião de Notas	0606095-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelião de Notas
Benéfices	1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos	0606095-2	? p Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis, Título de Documento	Conv alidaç ão ? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis, Título de Documento Registro Civil das Pessoas Naturais	0606095-2	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro

ulo se Docu mentos e Regis tro Ci vil das Pes soas Ju ríd icas	tos ? Re gis tro Ci vil das Pes soas Ju ríd icas ? Re gis tro de Im óv eis		cas ? Regis tro de Imóve is	Tít ulo se Docu mentos e Regis tro Ci vil das Pes soas Ju ríd icas	de Tít ulo se Docu mentos ? Re gis tro Ci vil das Pes soas Ju ríd icas
1º Ofi cio de Ta bel ion a t o Nã de No Instas tal? e ad Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o No Instas tal? Pr o t est o de Tít ulo s		Conv alidaç ão ? Tabeli onato de Notas ? Prote sto de Título s	1º Ta bel ion a t o de No Instas tal? Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No Instas tal? Pr o t est o de Tít ulo s
Ca rtó rio do. 6º Di stri to de Be	? Re gis tro Ci vil das Pes		Conv alidaç ão ? Regis tro Ci vil das Pes so	Ca rtó rio do. 6º Di stri to de Be	? Re gis tro Ci vil das Pes



		<p>s s o a s Natur ais ? Tabel ion a t o de Notas</p>		<p>a s Natur ais ? Tabeli onato d e Notas</p>		<p>s s o a s Natur ais ? Tabel ion a t o de Notas</p>
<p>B r asi l No vo</p>	<p>Ún06 ico. 7 Ofi16 cio-5</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro</p>	<p>Conv alidaç ão ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote</p>	<p>Ún06 ico. 7 Ofi16 cio-5</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro</p>	

		C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
B r e u B r a n co	Ún06s ico. 5Na Ofi58tur cio-1 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pesso a s Natur ais / Ún06s IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ?	Ún06s ico. 5Na Ofi58tur cio-1 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	

		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s		Regis t r o C i vil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
B r e v es	1 ° Ofi cio	06 6 71 -2	?	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is Atribu ição ? Regis	1 ° Ofi cio de Regis tro de Imóve is C i vil da s Pe	?	Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s

				s s o a s Na tur ais / IT ? Civil d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil d a s Pesso a s Juríd i cas Desa cumu lação ? Tabel onato d e Notas	Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil d a s Pe s s o a s Ju ríd i ca s
2 ° Ofi cio	06 6vil 78da s -7	?	Reg is tro ? C i vil d a s Pe s s o a s Na	Conv ali daç ão ? Tabel ion a to onato o . d e e 7 80 No tas ? Prote e sto de P r Títu lo s est	? Ta bel ion a to . 6 a t 780 de No tas ? P r o t

		<p>tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? P r o t est o de Tít ulo s</p>	<p>Desa cumul ação ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas</p>		<p>est o de Tít ulo s</p>	
<p>Buj arú</p>	<p>Ún06vil ico. 6da Ofí04s cio-3 Pe ss oa s Na tur ais</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais</p>	<p>Conv alidaç ão ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis</p>	<p>Ún06vil ico. 7da Ofí88s cio-4 Pe ss oa s Na tur ais</p>	<p>? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais</p>	

	/ IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr ot est o de Tít ulo s	tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s PESSO a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	/ IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr ot est o de Tít ulo s	
--	--	--	--	--

Canal dos Carajás	1º Ofício	13044-3	Registro Civil das Pessoas Naturais / IT Tabelião de Notas? Protesto de Títulos	Conv alidaç ão ? Tabelião de Notas? Protesto de Títulos Desacumulação? Registro de Civilidade das Pessoas Naturais / IT	1º Tabelião de Notas? Protesto de Títulos	? Tabelião de Notas? Protesto de Títulos
	2º Ofício	06782-7	Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis?	Conv alidaç ão ? Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis?	1º Ofício de Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil de Imóveis?	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de

				tro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Imóveis? Registro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Capitão Poço	Único-3	06s s 70a 17s Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Imóveis	Registro Civil das Pessoas Jurídicas / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Imóveis	Convilação ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Imóveis	? Registro Civil das Pessoas Jurídicas



		ó v eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s				ó v eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Ca sta n h al	1 ° Ofi cio de Re gis tro de	? 06 5 78 -9	Re gis tro de Im ó v eis	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	1 °06? Ofi. 5Re cio78gis de-9 tro de	Re gis tro de Im ó v eis	

Imóveis				Imóveis												
1º Ofício de Tabelião a t o de Notas e Protesto	?	Tabelião a t o de Notas e Protesto de Títulos	067-4	Conv. Tabelião a t o de Notas e Protesto de Títulos	1º Tabelião a t o de Notas e Protesto de Títulos	?	Tabelião a t o de Notas e Protesto de Títulos	067-4	?	Tabelião a t o de Notas e Protesto de Títulos						
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Nãoturais e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil	?	Registro Civil das Pessoas Naturais Nãoturais e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil		Conv. Tabelião a t o de Notas e Protesto de Títulos	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Nãoturais e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil	?	Registro Civil das Pessoas Naturais Nãoturais e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil			Registro Civil das Pessoas Naturais Nãoturais e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil						

C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica se 2º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas	vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas		onato d Notas	tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
2º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas A No cri tas ar P r o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s		Atribui ção ? Tabeli onato d Notas ? Prote sto de Título s	2º Ta bel ion a t o de No tas A Cri ar P r o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s
Ca rtó rio da Vil a do Ap eú	? Re gis tro da Vil a do Ap eú		Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pesso a s Natur	Ca rtó rio da Vil a do Ap eú	? Re gis tro da Vil a do Ap eú

		S Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	ais ? Tabeli onato d e Notas		S Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas
Ch a v es	Ún06 ico. 8 Ofi50 cio-2	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título	Ún06 ico. 8 Ofi50 cio-2	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil



	entos Regis- tro Ci- vil das Pesso- as Ju- rídicas e Re- gis- tro de Imóveis	de Títu- lo e Do- cu- men- tos? Re- gis- tro Ci- vil das Pesso- as Ju- rídicas	Civil Re- da- sgis- Pesso- as de Jurídicas Títu- los e Do- cu- men- tos e Re- gis- tro Ci- vil das Pesso- as Ju- rídicas						
	1º Ofício de Ta- belião atual de No- tas e Pro- testo de Títu- los	? Ta- belião atual de No- tas e Pro- testo de Títu- los	Conv- alida- ção? Tabeli- onato de No- tas e Pro- testo de Títu- los	1º Ta- belião atual de No- tas e Pro- testo de Títu- los	Ca- rtório do Di- stri- to de São Se- basti- ão Vi- çosa		? Re- gis- tro Civil das Pesso- as Naturais		Extin- ção / Trans- ferên- cia / Anexa- ção
Con- cord- ância	Único. Ofício- 1	06? Re- gis- tro Ci- vil	Conv- alida- ção? Regis- tro Ci- vil	Único. Ofício- 1	06? Re- gis- tro Ci- vil				

<p>Pa rá</p>	<p>vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas</p>	<p>t r o Civil da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s</p>	<p>vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas</p>
------------------	---	--	---

		?			?	
		P r o t e s t o d e T í t u l o s			P r o t e s t o d e T í t u l o s	
	1º	?		1º	?	
	Ofi c i o d e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s	R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s	Conv t r o a l i d a ç ã o ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e R e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s	1º	?	
	Ofi c i o d e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s	R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s	Conv t r o a l i d a ç ã o ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e R e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s	1º	?	
Do m E l i s e u	06 8 54 -4	06 8 54 -4	06 8 54 -4	06 8 54 -4	06 8 54 -4	



	ss oa s Ju ríd ica s	oa s Ju ríd ica s		Pe ss oa s Ju ríd ica s	oa s Ju ríd ica s	
	1º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	p	Con v alidaç ão ? Tabeli onato de Notas ? Prote sto de Título s	1º Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s
Eld ora do do s Ca raj ás	Ún13s ico. 9Na Ofí83tur cio-2 ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s		Con v alidaç ão ? Regis tro C i vil da s Pesso as Natur ais / Ún13s IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? ?	Ún13s ico. 9Na Ofí83tur cio-2 ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s

		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
F a ro	Ún06 ico. 8 Ofi32 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais /	Ún06 ico. 8 Ofi32 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	



		ulos			ulos	
Goiânia Estado Pará	Ún06 ico. 7 Ofí19 cio-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	Ún06 ico. 7 Ofí19 cio-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a	

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Gu rup á	Ún06/ ico. 7/ Ofi01 cio-7	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	Con v alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s Pesso a s Jurídi	Ún06/ ico. 7/ Ofi01 cio-7	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	

		cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Iga rap é Aç u	Ún06s ico. 6Pe Ofi99s s cio-3 o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?	Conv alidaç ão ? R e g i s t r o C i v i l d a s Ún06s P e s s o a s Ofi99s s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?		Ún06s ico. 6Pe Ofi99s s cio-3 o a s N a t u r a i s / I T ? R e	?

	gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		Regis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Ca06? rtó. 6Re rio21gis de-7 tro		ConvCa06? alidaçrtó. 6Re ão rio21gis ? da-7 tro				

	Vila São Jorge do Jaboti	Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas	Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas		Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas
Irituia	Único. 7? Ofício-1	IT 06 Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro de Títulos e Documentos	Convulsão? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabeli	Único. 7? Ofício-1	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT 06 Registro de Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro de Títulos e Documentos



		tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s		onato d e Notas ? Pro sto de Título s		tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Itai tuba	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis , Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de	06 66 -2	Conv alidaç ão ? Regis tro de Imóv eis ? Regis tra t r o s C i v i l P e s s o a s N a t u r a i s / N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e T í t u l o	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis , Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? R e g i s t r o d e T í t u l o	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? R e g i s t r o d e	

s Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		s e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	tro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Imóveis? Registro de Títulos e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	06 Notas e Protesto de Títulos	Conv. alidação de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	
Ca13?	Ca13?		Conv	Ca13?	Ca13?	

	rtó rio do Di stri to de. M o r-1 a e s A l m eid a	Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s 93Na -1 tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	alidaç ão ? Regis t r o Civ il da s Pesso a s Natur ais ? Tabeli onato d e Notas	rtó rio do Di stri to de. M o r-1 a e s A l m eid a	Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s 93Na -1 tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas
	Ca rtó rio do Di stri to de. Ca m p o s Ve r d es	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s 130a -9s 94Na -9 tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	Conv alidaç ão ? Regis t r o Civ il da s Pesso a s Natur ais ? Tabeli onator d e Notas	Ca rtó rio do Di stri to de. Ca m p o s Ve r d es	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s 130a -9s 94Na -9 tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas
Itai tub a ( A vei ro)	Ca rtó rio do. Di stri to de B r	? p Re gis tro C i vil da s Pe	Conv alidaç ão ? Regis t r o Civ il da s Pesso	Ca rtó rio do. Di stri to de B r	? Re gis tro C i vil da s Pe

	así lia Le gal	s s o a s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas	a s Natur ais ? Tabeli onato d e Notas	así lia Le gal	s s o a s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas
J a c a r e a g a n g a	Ún06 ico. 6 Ofi57 cio-1	? Re gis tro C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de I m ó v e i s ? Regis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Tabeli onato d e Notas ? Prote	Ún06 ico. 6 Ofi57 cio-1	? Re gis tro C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro

		C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Jur uti	Ún06s ico. 7Na Ofi5 1tur cio-2 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / Ún06s IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ?	Ún06s ico. 7Na Ofi5 1tur cio-2 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	

		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Mã e do R i o	Ún06 ico. 8 Ofi37 cio-9	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais /	Ún06 ico. 8 Ofi37 cio-9	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	

Naturais / IT ?				Naturais / IT ?	
Registro de Imóveis ?				Registro de Imóveis ?	
Registro de Títulos e Documentos ?	IT ?			Registro de Títulos e Documentos ?	
Registro Civil das Pessoas Jurídicas ?	Registro de Imóveis ?			Registro de Títulos e Documentos ?	
Tabelionato de Notas ?	Registro de Títulos e Documentos ?			Registro Civil das Pessoas Jurídicas ?	
Protesto de Títulos	Registro Civil das Pessoas Jurídicas ?			Tabelionato de Notas ?	
	Tabelionato de Notas ?			Protesto de Títulos	
	Protesto de Títulos				

Ma r á	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis		Con v alidaç ão ? Regis tro de Imóve is	1º Ofi cio de Re gis tro de Im óv eis	? Re gis tro de Im óv eis			
	1º Ofi cio de Pr o t. est o de Tít ulo s	? Pr o t. est o de Tít ulo s		Con v alidaç ão ? Pro sto de Título s Atrib uição ? Tabel onato de Notas	1º Ta bel ion a t o de No tas. e 68 Pr o t. est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas. ? Pr o t. est o de Tít ulo s			
	1º Ofi cio de Re gis tro C ivil da s Pe ss oa s Na tur ais	? Re gis tro C ivil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ?	Nã o Ins tal ado	Con v alidaç ão ? Regis tro de Regis tro C ivil da s Pe ss oa s / IT ? Regis tro de Tít ulo s	1º Ofi cio de Re gis tro C ivil da s Pe ss oa s / IT ? Regis tro de Tít ulo s	? Re gis tro C ivil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ?			



	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos e Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	Docu m en tos ? Reg is tro de C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	IT, Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro de C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
Ma rac a n ã	Ún06s ico. 7Na Ofi54tur cio-6 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Reg is tro de C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / Ún06s IT ? Reg is tro de Imóv eis ? Reg is tro de Tít ulo se Docu mento s ?	Ún06s ico. 7Na Ofi54tur cio-6 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s

		gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Ma rap ani m	Ún06 ico. 7 Ofi09 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais /	Ún06 ico. 7 Ofi09 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	

	Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos	Naturais / IT ? Registro de Imóveis ? Registro de Títulos e Documentos ? Registro Civil das Pessoas Jurídicas ? Tabelionato de Notas ? Protesto de Títulos
--	---	--	---

		ulos				ulos	
Medicilândia	Ún06Imico. 7ÓvOfi24eis-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	Ún06Imico. 7ÓvOfi24eis-9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a		

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Me lga ço	Ún06s ico. 7Na Ofi25tur cio-6 ais / IT ? Ta bel ion a t o de No tas	?	Con v alidaç ão ? Regis t r o Civ il d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Tabeli onato d e Notas Atribu ição ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ?	?	Re gis tro C i vil d a s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do

				Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Mo c a j u b a	Ún06s i c o . 7 P e O f í 7 2 s s c i o - 8 o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?	? R e g i s t r o C i v i l d a	Con v a l i d a ç ã o ? R e g i s t r o C i v i l d a s Ún06s P e s s o i c o . 7 P e a s O f í 7 2 s s N a t u r c i o - 8 o a s a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?	? R e g i s t r o C i v i l d a		

	gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		Regis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Mo jú	Ún06? ico. 8Re Ofí17gis cio-1 tro	Conv alidaç ão ? ?	Ún06? ico. 8Re Ofí17gis cio-1 tro		





		tas ? P r o t e s t o d e Tít ulo s				tas ? P r o t e s t o d e Tít ulo s	
Nov a T i m b o t e ua	Ún06 ico. 5l Ofí73 cio-0	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e D o c u m e n t o s ? Regis t r o C i vil da s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e Tít ulo s	Ún06 ico. 5l Ofí73 cio-0	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e		

		ss oa s Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protestado de Títulos				ss oa s Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protestado de Títulos	
Novo Programa	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais 068/61-9 Registro de Imóveis Registro de Títulos	? Registro Civil das Pessoas Naturais IT? Registro de Imóveis? Registro de Títulos	Conv1º alidaçã ão ? Regist r ogis Civild as Pesso as Natur ais ? Regist ro de Imóve is ? Regis tro de Título s Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais 068/61-9 Registro de Imóveis Registro de Títulos	? Registro Civil das Pessoas Naturais IT? Registro de Imóveis? Registro de Títulos		

	tulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	se Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas		Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	se Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Conv. alidação? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	
Novo Repartimento	1º Ofício de Registro Civil das	? Registro Civil das	Conv. alidação? Registro Civil das	1º Ofício de Registro Civil das	? Registro Civil das	

<p>Pessoas Naturais</p>	<p>Naturais / IT ?</p>	<p>Registro de Imóveis ?</p>	<p>Registro de Imóveis ?</p>	<p>Registro de Imóveis ?</p>	<p>Pessoas Naturais / IT, Registro de Imóveis ?</p>	<p>Pessoas Naturais / IT ?</p>	
<p>Cartório da Vila Maria Jacajá</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas</p>	<p>Registro Civil das Pessoas</p>	<p>Conv. alidação ? Registro Civil das Pessoas Naturais</p>	<p>Cartório da Vila Maria Jacajá</p>	<p>? Registro Civil das Pessoas</p>	<p>?</p>	

		Naturais? Tabelionato de Notas		?	Tabelionato de Notas		Naturais? Tabelionato de Notas
Óbidos	Cartório do Distrito de Flexal	? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas		?	Conv. Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas		? Registro Civil das Pessoas Naturais? Tabelionato de Notas
Oriximiná	Único. Ofício-6	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro		?	Conv. Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro		? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro

		tro de Imóveis? Registro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos			tro de Imóveis? Registro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	
Ca06?	rtó. 6Re	rio10gis	do-0	tro	Di	Ca06?
		Conv	alidaç	rtó. 6Re	rio10gis	do-0
		ção	?	tro	Di	Ca06?
		Regis	D i	C i		

	vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas		t r o Civ il da st o Pess oa s Po rtu g al ? Ta bel ion at o de No tas		vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Ta bel ion a t o de No tas
Ou r é m	Ún06 ico. 7 Ofi28 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos	Conv alidaç ão ? Regis t r o Civ il da s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civ il da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato	Ún06 ico. 7 Ofi28 cio-0	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos

		?			?	
		Re gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ?		d e Notas ?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ?	
		Ta bel ion a t o de No tas ?		Pro te sto de Tít ulo s	Ta bel ion a t o de No tas ?	
		P r o t est o de Tít ulo s			P r o t est o de Tít ulo s	
	1 °	?	Conv1 °		?	
	Ofí cio de Re gis tro de Im óv eis. 70a , 29s Re-8	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s 70a , 29s Na tur ais / IT ?	alidaç ão ? de Regis t r o gis C i vil da s P e s s o a s 70a , 29s IT ?	Ofí cio de Re gis tro de C i vil da s P e s s o a s 70a , 29s Na tur ais / IT ?	Re gis tro C i vil da s P e s s o a s 70a , 29s Na tur ais / IT ?	
Pa rag om ina s			Regiss tro de Títulos Docu/ mento s ? Registro	Regiss tro de Títulos Docu/ mento s ? Regis tro		



Naturais?	Registros de Títulos e Documentos e Registros Civis das Pessoas Jurídicas	Registros de Títulos e Documentos e Registros Civis das Pessoas Jurídicas	Desatracão? Registros de Imóveis	de Títulos e Documentos e Registros Civis das Pessoas Jurídicas	ulo e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
1º Ofício de Registro de Imóveis	? Registro de Imóveis		Atribuição? Registro de Imóveis	1º Ofício de Registro de Imóveis	? Registro Instrumental de Imóveis	
1º Ofício de Tabelião de Notas e Pr	? Tabela de Notas e Pr	Conv	alidação? Tabelionato de Notas e Pr	1º Tabelião de Notas e Pr	? Tabela de Notas e Pr	

o t est o de Tít ulo s	de Tít ulo s			de Tít ulo s	de Tít ulo s	
1º Ofi cio de Pr o t est o	? Pr o t est o de Tít ulo s		Conv alidaç ão ? Prote sto de Título s Atribu ição ? Tabeli onato de Notas	1º Ta bel ion a t o de No tas. e 30 Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s	
1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe s s o a o s Ins ta l a ç o e Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos	? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a o s Ins ta l a ç o e Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ?		Conv alidaç ão ? Regis tro C i vil da s Pe s s o a o s Ins ta l a ç o e Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ?	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe s s o a o s Ins ta l a ç o e Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos	? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a o s Ins ta l a ç o e Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ?	

	Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s	Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s		tos Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s	Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s
Po nta de Pe dra s	Ún06 ico. 8 Ofí46 cio-0	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de I móve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato de Notas	Ún06 ico. 8 Ofí46 cio-0	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s ? Re gis tro de T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? Re

		gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	?	Prote sto de Título s		gis tro C i vil da s P e s s o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
P o r t e l	Ún060a ico. 7s Ofí10Na cio-8	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a l i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s	?	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a l i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento	Ún060a ico. 7s Ofí10Na cio-8	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a l i s / I T ? Re gis tro de I m ó v e i s	

		?		?	
		Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ?		Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ?	
		Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ?	s ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ?	Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ?	
		Tab el ion a t o de No tas ?	Tab el ion a t o de No tas ?	Tab el ion a t o de No tas ?	
		Pr o t est o de Tít ulo s	Pr o t est o de Tít ulo s	Pr o t est o de Tít ulo s	
P r ain ha	Ún06 ico. 7 Ofi03 cio-3	?	Conv alidaç ão ?	?	
		Re gis tro C i vil da s Pe ss	Regis t r o C i vil da s Pe ss a s	Re gis tro C i vil da s Pe ss	
			Ún06 ico. 7 Ofi03 cio-3		

	o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o	Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civ il d a s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o
--	---	---	---

		de Tít ulo s				de Tít ulo s	
Pri ma ver a	Ún06Im ico. 8óv Ofi29eis cio-6 ?	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de de Tít ulo s e Do cu men tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	Ún06Im ico. 8óv Ofi29eis cio-6 ?	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de de Tít ulo s e Do cu men tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa		

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Re de n ç ão	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Pe s s oa s Na tur ais 06/ 7/ 33 -0	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais 06/ 7/ 33 -0	Conv alidaç ão ? Regis t r ogis Civilt ro da s C i vil da s P e s s oa s Na tur ais Regiss tro de Imóv et ur is / Regis tro de Re Títulog is etro Docu mentol m s ó v eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais 06/ 7/ 33 -0	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais 06/ 7/ 33 -0	



	Do cu men tos e Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	cu men tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	cas	se Do cu men tos e Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	cu men tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
	1º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	Conv alida ção ? Tabeli onato de Notas ? Prote sto de Título s	1º Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s
R i o M a r i a	1º Ofi cio de Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Na	? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Na	Conv alida ção ? Regis tro Civ il da s Pesso as Natu rais /Pe ss oas IT	1º Ofi cio de Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Na	? Re gis tro Ci vil da s Pe ss oa s Na

<p>o a s N a t u r a i s , R e g i s t r o d e I m ó v e i s , R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>	<p>t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>	<p>? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>	<p>o a s N a t u r a i s / I T , R e g i s t r o d e I m ó v e i s , R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>	<p>t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s</p>
<p>1 ° O f í c i o d e T a b e l i o n a t a d e N o t a s e P r</p>	<p>? T a b e l i o n a t a d e N o t a s ? P r o t e s t o</p>	<p>Conv alidaç ão ? Tabeli onato de Notas ? Protee sto de Título s</p>	<p>1 ° T a b e l i o n a t a d e N o t a s ? P r o t e s t o</p>	<p>? T a b e l i o n a t a d e N o t a s ? P r o t e s t o</p>

	o t est o de Tít ulo s	de Tít ulo s		de Tít ulo s	de Tít ulo s
R o n d o n o P a r á	1 º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s P e s s o a s N a t u r a i s N a t u r a i s R e g i s t r o d e I m ó v e i s R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s e R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s	Conv alidaç ão ? Regis t r o s s C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s // I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s // I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s	1 º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s P e s s o a s N a t u r a i s N a t u r a i s R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s	? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s

	Ju ríd ica s	Ju ríd ica s		o a s Ju ríd ica s	Ju ríd ica s	
	1º Ofi cio de - Ta bel ion a t Nã de Inst Not tasa e o Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o No de Inst ? Pr o t est o de Tít ulo s	Con v alidaç ão ? Tab elion ato de Not as ? Pro testo de Tít ulo s	1º Ta bel ion a t o de No A Inst e tal Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No A Inst ? Pr o t est o de Tít ulo s	
Ru róp oli s	Ún ico. Ofi cio- 5	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s N atur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis	Con v alidaç ão ? Reg is t r o C i vil da s Pe ss oa s N atur ais / IT ? Reg is t r o de Im óv eis ? Re gis t r o de Tít ulo s e Doc u men to s ? Regis	Ún ico. Ofi cio- 5	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s N atur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis	

		tro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos			tro de Título e Documentos? Registro Civil das Pessoas Jurídicas? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	
Salinópolis	Ún06C i ico. 7vil Ofi42da cio-1s	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T	Ún06C i ico. 7vil Ofi42da cio-1s	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a	

	<p>tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo</p>	<p>? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o Civil da s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s</p>	<p>tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo</p>
--	---	--	---

			s			s	
Sant lza bel do Pa rá	Ún06Im ico. 8óv Ofí59eis cio-3	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Imóve is ? Re gis tro de Título se Docu mento s ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Jurídi cas ? Tabeli onato de Notas ? Prote sto de Título s	Conv alidaç ão ? Regis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Imóve is ? Re gis tro de Título se Docu mento s ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Jurídi cas ? Tabeli onato de Notas ? Prote sto de Título s	Ún06Im ico. 8óv Ofí59eis cio-3	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Sa nta Ma ria do Pa rá	Ún06/ ico. 7/ Ofi04/ cio-1	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	Con v alidaç ão ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i vil da s Pe ss oa s Jurídi	Ún06/ ico. 7/ Ofi04/ cio-1	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do	



		cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			cu m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
S a n t a n a d o A r a g u a i a	Ún06s ico. 7Pe Ofi37s cio-1 o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?	Conv alidaç ão ? R e g i s t r o C i v i l d a s Ún06s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ?		Ún06s ico. 7Pe Ofi37s cio-1 o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o C i v i l d a s Ún06s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e	

		gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Santa rém	1º06? Of. 7Re cio84gis de-3 tro	Conv alidaç ão ? ?	1º06? Of. 7Re cio84gis de-3 tro			

Registro de Imóveis	de Imóveis	Registro de Imóveis	Registro de Imóveis	de Imóveis
1º Ofício de Prorrogação de Títulos	? Prorrogação de Títulos	Convulsão? Protesto de Títulos Atribuição? Tabelionato de Notas	1º Tabelião de Notas. 858? Prorrogação de Títulos	? Tabelião de Notas. 858? Prorrogação de Títulos
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / ITUR-9 Registro de Títulos e Documentos Re	? Registro Civil das Pessoas Naturais / ITUR-9 Registro de Títulos e Documentos?	Convulsão? Registro Civil das Pessoas Naturais / ITUR-9 Registro de Títulos e Documentos?	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / ITUR-9 Registro de Títulos e Documentos?	? Registro Civil das Pessoas Naturais / ITUR-9 Registro de Títulos e Documentos?

	gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s	Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s		tos e Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s	Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s	
	1º Ofi cio de T a b el i o n a t a d o de N o t as	? T a b el i o n a t a d o de N o t as		2º T a b el i o n a t a d o de N o t as A t r i b u i ç ã o P r o t e s t o de T í t u l o s	? T a b el i o n a t a d o de N o t as I n s t a n c i a l P r o t e s t o de T í t u l o s	
S a n t a r é m N o v o	Ún06 ico.6s Ofi36 cio-5	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de Imó v e i s ? Re gis tro de		Ún06 P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro	



do Araguaia	da s Pe s s o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe s s o a s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ?	Civil da s Pe s s o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Imóve is ? Re gis tro de Tít ulo s e Do cu m en tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe s s o a s Ju ríd ica s ? Tabe lion ato de No tas ? Pro to de Tít ulo s	da s Pe s s o a s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro Ci vil da s Pe s s o a s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ?
-------------	---	--	---

		P r o t e s t o d e T í t u l o s				P r o t e s t o d e T í t u l o s	
S ã o D o m i n g o s d o C a p i m	Ún06Im ico. 7óv Ofi06eis cio-6	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t 	C o n v a 	Ún06Im ico. 7óv Ofi06eis cio-6	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t 		

		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Sã o Fél ix do Xin gú	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s P e s s o a s N a t u r a is 06/ 7/ 38 9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is 06/ 7/ 38 9	Conv alidaç ão ? Regis t r ogis C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is /P e s s o a s ? Regis tro de N a t u r a is /P e s s o a s ? Regis tro de Re Títu logis e t ro Docu ment o I m ó v e i s ? Re gis t r o C i vil da s P e s s o a s Tít ulo J u ríd ico	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is 06/ 7/ 38 9	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is 06/ 7/ 38 9	



	mentos e Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas	mentos? Registro Cíveis das Pessoas Jurídicas	cas	se Documentos e Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas	mentos? Registro Cíveis das Pessoas Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos	Conválidaçãõ? Tabelionato de Notas? Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos	
São Francisco do Pará	Único. Ofício-7	? Registro Cíveis das Pessoas Naturais	Conválidaçãõ? Registro Cíveis das Pessoas Naturais / IT	Único. Ofício-7	? Registro Cíveis das Pessoas Naturais	



						s
Sã o Ge ral do do Ar a g uai a	Ún06 ico. 7 Ofi57 cio-9	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s Pesso a s Jurídi cas ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Título s	Ún06 ico. 7 Ofi57 cio-9	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss	

		o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			o a s J u r íd i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Sã o J o ã o d o A r a g u a i a	Ún06ais ico. 7/ Ofi70IT cio-2 ? Re gis tro de Im ó v e i s ? Re gis tro de Tít ulo s e	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Re gis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s	Ún06ais ico. 7/ Ofi70IT cio-2 ? Re gis tro de Im ó v e i s ? Re gis tro de Tít ulo s e	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r	

		Do c u m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			Do c u m e n t o s ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Sã o S e b a s t i ã o d a B o a V i s t a	Ún06 ico. 7 Ofi11 cio-6	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is	Ún06 ico. 7 Ofi11 cio-6	? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ?

	Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v il d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		?	Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s		Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s
Se n a d o r	Ún06? ico. 7Re Ofi76gis	Conv alidaç ão	Ún06? ico. 7Re Ofi76gis			

<p>J o s é P o r r i o</p>	<p>cio-9</p>	<p>tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e</p>	<p>? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e T í t u l o s</p>	<p>cio-9</p>	<p>tro C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e i s ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i v i l d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e</p>
--	--------------	--	--	--------------	--

		No tas ? P r o t e s t o d e T í t u l o s			No tas ? P r o t e s t o d e T í t u l o s	
Tai lândia	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / N a t u r a is R e g i s t r o d e I m ó v e is R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s R e g i s t r o C i vil da s P e s s	? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e is ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i vil da s	Conv alidaç ão ? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e is ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / J u r í d i c as	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / N a t u r a is R e g i s t r o d e I m ó v e is ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i vil da s	? R e g i s t r o C i vil da s P e s s o a s N a t u r a is / I T ? R e g i s t r o d e I m ó v e is ? R e g i s t r o d e T í t u l o s e D o c u m e n t o s ? R e g i s t r o C i vil da s	



	o a s Ju ríd ica s	Pe s s o a s Ju ríd ica s		Pe s s o a s Ju ríd ica s	Pe s s o a s Ju ríd ica s	
	1º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de Instas tal? adPr o t est o de Tít ulo s	Conv alidaç ão  ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Tít ulo s	1º Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	
Te rra San ta	Ún06s ico. 7Na Ofí43tur cio-9 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Ta	? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s	Conv alidaç ão ? Regis tro C i vil da s Pesso a s Natur ais / Ún06s IT ? Regis tro de Imóve is ? Tabeli onato d e Notas ? Prote sto de Tít ulo	Ún06s ico. 7Na Ofí43tur cio-9 / IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re	? Re gis tro C i vil da s Pe s s o a s	

						gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Tomé Aç u	Ún06 ico. 8 Ofi60 cio-1	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s P e s s o a s N a t u r a i s /	Ún06 ico. 8 Ofi60 cio-1	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s		

		<p>Naturais / IT ?</p> <p>Registro de Imóveis ?</p> <p>Registro de Títulos e Documentos ?</p> <p>Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p> <p>Tabelionato de Notas ?</p> <p>Protesto de Títulos</p>	<p>IT ?</p> <p>Registro de Imóveis ?</p> <p>Registro de Títulos e Documentos ?</p> <p>Registro Civil das Pessoas Jurídicas ?</p> <p>Tabelionato de Notas ?</p> <p>Protesto de Títulos</p>		<p>Naturais / IT ?</p> <p>Registro de Imóveis ?</p> <p>Registro de Títulos e Documentos ?</p> <p>Registro Civil das Pessoas Jurídicas</p> <p>Tabelionato de Notas ?</p> <p>Protesto de Títulos</p>
--	--	--	---	--	--

		ulos			ulos	
Tu cu mã	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv. 70 eis 52 Re- 0 gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv. 70 eis 52 ? Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i v i l d a s Pesso a s Natur ais / IT ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e Docu mento s ? Regis t r o C i v i l d a s Pesso a s Jurídi cas	1º Ofi cio de Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv. 70 eis 52 -0 Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe	? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Na tur ais / IT ? Re gis tro de Im óv. 70 eis 52 -0 Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa	

	rídicas	s Jurídicas		soas Jurídicas	s Jurídicas	
	1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Conv. alidação? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	
Tucurú	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / Registro de Imóveis	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro	Conv. alidação? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro	? Registro Civil das Pessoas Naturais / IT? Registro de Imóveis? Registro	

	de Tít ulo se Do cu m en tos Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s		Re gis tro de Tít ulo se Do cu m en tos e Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s	tro de Tít ulo se Do cu m en tos ? Re gis tro C i vil da s Pe ss oa s Ju ríd ica s
	1º Ofi cio de Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s		1º Ta bel ion a t o de No tas e Pr o t est o de Tít ulo s	? Ta bel ion a t o de No tas ? Pr o t est o de Tít ulo s
Vis eu	Ún06Re ico. 8gis Ofí42tro cio-9 C i vil da	? Re gis tro C i vil da		Con vali daç ão ? Re gis tro C i vil da	? Ún06Re ico. 8gis Ofí42tro cio-9 C i vil da



		o t est o de Tít ulo s			o t est o de Tít ulo s	
Vit óri a do Xin gú	Ún06Im ico. 7óv Ofí44eis cio-7	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de de Ún06Im ico. 7óv Ofí44eis cio-7 ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a	Conv alidaç ão ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Regis tro de Imóve is ? Regis tro de Título s e D o c u m e n t o s ? Regis t r o C i vil d a s P e s s o a s J u r í d i c a s ? T a b e l i o n a t o d e N o t a s ? P r o t e s t o d e Título s	Ún06Im ico. 7óv Ofí44eis cio-7	? Re gis tro C i vil da s P e s s o a s N a t u r a i s / I T ? Re gis tro de de Ún06Im ico. 7óv Ofí44eis cio-7 ? Re gis tro de Tít ulo s e D o c u m e n t o s ? Re gis tro C i vil da s P e s s o a	



		S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s			S Ju ríd ica s ? Ta bel ion a t o de No tas ? P r o t est o de Tít ulo s	
Xin g u ara	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s oa s 06/ 7/ 45- 4	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do cu	Conv alidaç ão ? Regis t r ogis Civilt ro da s C i Pesso vil sa Natur ais / Pe IT ? Regiss tro de Na Imóv etur is / Regis tro de Título s etro Docu mentol m s óv eis ? Regis t r oRe Civilt ro da s Pesso de a s Tít Jurídi	1º Ofí cio de Re gis tro C i vil da s P e s s oa s 06/ 7/ 45- 4	? Re gis tro C i vil da s P e s s oa s Na tur ais IT ? Re gis tro de Im óv eis ? Re gis tro de Tít ulo s e Do	

	mentos Registros Civildas Pessoas Jurídicas	mentos? Registros Civildas Pessoas Jurídicas	cas	se Documentos e Registros Civildas Pessoas Jurídicas	mentos? Registros Civildas Pessoas Jurídicas
1º Ofício de Tabelião atual de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelião atual de Notas e Protesto de Títulos	Não Instalado Protesto de Títulos	Conv alidaç ão ? Tabeli onato de Notas ? Protes to de Título s	1º Tabelião atual de Notas e Protesto de Títulos	? Tabelião atual de Notas e Protesto de Títulos

**PODER JUDICIÁRIO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO I ( LRF art 55, inciso I, alinea "a" )

	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	158.149.073,38	105.484.652,45	113.696.886,18	137.595.956,67	94.082.598,49	331.390.325,73	176.526.119,08
<b>PESSOAL ATIVO</b>	140.455.250,94	87.895.108,05	95.231.056,58	122.993.457,31	74.017.457,83	305.733.657,17	156.207.980,38
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	103.184.575,15	87.895.108,05	88.821.441,19	105.178.223,34	43.492.285,19	288.660.829,76	115.296.520,90
<b>Obrigações Patronais</b>	37.270.675,79	-	6.409.615,39	17.815.233,97	30.525.172,64	17.072.827,41	40.911.459,48
<b>PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	17.693.822,44	17.589.544,40	18.465.829,60	14.602.499,36	20.065.140,66	25.656.668,56	20.318.138,70
<b>Aposentadorias, Reservas e Reformas</b>	13.788.288,56	13.623.985,02	13.228.908,63	10.593.128,81	14.058.761,33	21.483.012,06	14.129.313,91
<b>Pensões</b>	3.905.533,88	3.965.559,38	5.236.920,97	4.009.370,55	6.006.379,33	4.173.656,50	6.188.824,79
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	22.627.573,23	29.991.382,69	23.050.663,41	33.192.228,15	48.282.955,28	148.807.714,46	39.570.976,97
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de</b>	6.949.583,52	2.682.912,11	663.212,38	1.405.418,11	16.240.922,11	108.374.256,11	4.667.099,11

Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		3	6		4	,61	35	69
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados		15.677.989,70	27.308.470,53	22.387.451,03	31.786.810,01	32.042.032,67	40.433.458,11	34.903.877,28
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)		135.521.500,15	75.493.269,76	90.646.222,77	104.403.728,52	45.799.643,21	182.582.611,27	136.955.142,11
DESPESAS COM PESSOAL		DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		410.450.998,42	48.124.749,11	129.363.463,69	129.435.283,65	151.397.612,33	1.985.697.719,18	
PESSOAL ATIVO		382.586.053,43	43.576.615,03	96.209.831,01	110.279.180,35	133.542.755,35	1.748.728.403,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		323.642.034,80	43.576.615,03	79.713.495,73	91.817.755,55	113.100.841,65	1.484.379.726,34	
Obrigações Patronais		58.944.018,63	-	16.496.335,28	18.461.424,80	20.441.913,70	264.348.677,09	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		27.864.944,99	4.548.134,08	33.153.632,68	19.156.103,30	17.854.856,98	236.969.315,75	
Aposentadorias, Reservas e Reformas		23.676.067,38	-	28.769.410,75	14.587.662,76	13.496.354,44	181.434.893,65	
Pensões		4.188.877,61	4.548.134,08	4.384.221,93	4.568.440,54	4.358.502,54	55.534.422,10	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)		166.174.013,32	5.013.574,48	37.910.236,22	24.163.108,10	26.654.454,33	605.438.880,64	

Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	120.006.904,22	465.440,40	1.110.629,64	2.240.978,38	4.157.272,36	268.964.629,86	
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	46.167.109,10	4.548.134,08	36.799.606,58	21.922.129,72	22.497.181,97	336.474.250,78	
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	244.276.985,10	43.111.174,63	91.453.227,47	105.272.175,55	124.743.158,00	1.380.258.838,54	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>					
<b>REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>38.907.113.078,12</b>						
( - ) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	<b>38.745.920,00</b>						
( - ) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	<b>185.348.781,00</b>						
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV- V- VI)</b>	<b>38.683.018.377,12</b>						
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + III b)</b>	<b>1.380.258.838,54</b>	<b>3,57</b>					
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>2.320.981.102,62</b>	<b>6,00</b>					

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.204.932.047,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.088.882.992,36	5,40

FONTE Sistema SIAFEM / SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 20/05/2024

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Em razão da mudança do sistema integrado de gestão financeira no Estado do Pará a partir de janeiro/2023, passando-se a utilizar o SIAFE/PA, por este Tribunal de Justiça na Execução Orçamentária e Financeira, e que ainda não apresenta total integração entre seu banco de dados, utilizado na sistemática anterior (SIAFEM) podendo incorrer em divergências na tabulação dos dados mensais contabilizados para a apuração do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2024. O Ofício nº 336/2023 - GS-TJPA, de 10/03/2023, formalizou o pedido do TJE/PA à SEFA, de soluções no sistema para extrair relatórios, o que subsidiou a liberação de ferramenta provisória BO (BusinessObjects), de extração de dados no referido sistema SIAFE. Cumpre informar que o sistema ainda passa por ajustes na contabilização de atos e fatos da execução orçamentária e financeira.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças

TIAGO SILVA GUIMARÃES

Secretário de Auditoria Interna

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 085/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no PJECOR pela Comissão Disciplinar 04, nos autos de **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001480-83.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 058/2024-CGJ, publicada no DJE em 09/04/2024;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 22/05/2024

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 086/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no PJECOR pela Comissão Disciplinar, nos autos de **Sindicância Administrativa Investigativa Nº 0001685-15.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 068/2024-CGJ, publicada no DJE em 15/04/2024;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 22/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 087/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a decisão ID 4354246 proferida nos autos do **Pedido de Providências nº 0002150-24.2024.2.00.0814**;

**CONSIDERANDO** a instauração do **Incidente de Insanidade Mental nº 0001470-59.2024.2.00.0814**, por meio da Portaria nº 051/2024-CGJ, publicada no DJE de 04/04/2024, em desfavor do processado;

**RESOLVE:**

**I ? SOBRESTAR** a **Sindicância Administrativa Apuratória nº 0002663-26.2023.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 100/2023-CGJ, publicada no DJ de 20/07/2023, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 0003548-40.2023.2.00.0814**, instaurado pela Portaria nº 140/2023-CGJ, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 0001657-47.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 069/2024-CGJ, publicada no DJ de 15/04/2024 até a apresentação do laudo médico oficial elaborado pela Junta de Saúde do TJPA.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22/05/2024

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 088/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no PJECOR pela Comissão Sindicante, nos autos do PP 0002220-41.2024-2.00.0814 referente à **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001569-09.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 065/2024-CGJ, publicada no DJE em 12/04/2024;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001569-09.2024.2.00.0814** a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.



Belém do Pará, 22/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 089/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas no PJEOR pela Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 0001471-24.2024.2.00.0814**, instaurada pela Portaria nº 054/2024-CGJ, publicada no DJE em 04/04/2024;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 22/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PP Nº 0003885-29.2023.2.00.0814

REQUERENTE: GENECIAS MATEUS NORONHA, ROGERIO ADRIANO PIRES DOS SANTOS

REQUERIDO: ANANINDEUA - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS. DECISÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. DISCORDÂNCIA QUANTO ÀS NOTAS DEVOLUTIVAS APRESENTADAS PELO CARTÓRIO. PROCEDIMENTO SUCITAÇÃO DE DÚVIDA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de pedido de providências formulado por GENECIAS MATEUS NORONHA, em face do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ANANINDEUA, aduzindo que o requerido estaria se negando a realizar o registro escritura pública de compra e venda de determinado imóvel matriculado naquela serventia. O requerente alega que em 29 de março de 2022 adquiriu por escritura pública, lavrada no 5º Ofício de Notas de Belém, folhas 118/121, o imóvel constante da Matrícula nº 40.143, registrado na Comarca de Ananindeua, e que, desde então vem encontrando dificuldades para concretizar o registro. Sustenta que realizou diversos protocolos perante o cartório e que a serventia

solicita sempre novas exigências, bem como, apontando divergências entre na descrição do imóvel. Pugna que este Órgão Censor determine ao Registro de Imóveis de Ananindeua que execute o serviço de retificação da área da matrícula do imóvel em questão e, posteriormente, que realize o registro da escritura pública. Instado a se manifestar, o requerido aduz que todos os protocolos realizados perderam a validade de prenotação e que o requerente nunca justificou a diferença de tamanho do imóvel descrito na matrícula em relação a descrição da mesma na escritura pública de compra e venda. É o sucinto relatório. Decido. Sem delongas, verifico que no presente caso não se trata de negativa na prestação do serviço, mas sim, de inconformismo quanto à respostas obtidas através de notas devolutivas. No que diz respeito a discordância sobre as notas devolutivas emitidas pelos cartorários é necessário registrar que a medida correta para se insurgir contra os referidos documentos é o procedimento de suscitação de dúvida, conforme previsão da Lei de Registros Públicos - LRP e no Código de Normas do Pará - CN/PA: (LRP) Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que: (...) VI - caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la. (LRP) Art. 296. Aplicam-se aos registros referidos no art. 1º, § 1º, incisos I, II e III, desta Lei, as disposições relativas ao processo de dúvida no registro de imóveis. (CN/PA) Art. 224. Não se conformando o interessado com a exigência ou não podendo satisfazê-la, será o título ou documento, a seu requerimento e com a declaração de dúvida formulada pelo tabelião ou oficial de registro, remetido ao juízo competente para dirimi-la, obedecendo-se ao seguinte: Assim, qualquer debate sobre a concordância ou não quanto aos fundamentos utilizados pelo requerido nas notas devolutivas em questão, devem ser suscitados pelo requerente através do procedimento administrativo de dúvida, junto ao próprio cartório. Da análise dos documentos acostados aos autos, não se verifica a existência de requerimentos de suscitação de dúvida, protocolados junto a serventia, os quais, deveriam ser dirimidos perante o juiz de registros públicos da comarca, caso assim optasse o requerente. Na presente situação, ressalte-se que os protocolos referentes ao registro da escritura perderam a eficácia da prenotação, pelo decurso do prazo para cumprimento das exigências, motivo pelo qual foram expedidas diversas notas devolutivas, uma para cada protocolo. Por fim, é importante frisar que os registradores são profissionais da área do direito que atuam com independência funcional no exercício de seus misteres, e que a Corregedoria-Geral de Justiça não é instância destinada a realizar requalificação de títulos, muito menos para acolhimento de inconformismo quanto aos fundamentos de eventual nota devolutiva, haja vista, a existência de mecanismos legais próprios, como a suscitação de dúvida registral. A atuação do Órgão Censor está adstrita à análise de cometimento de infrações disciplinares, bem como, outras atribuições previstas regimentalmente. Portanto, diante da ausência de motivos que justifiquem medida disciplinar a ser adotada por este Censório, DETERMINO o ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Ciência às partes. Utilizem o presente como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Após, archive-se. Belém, 21 de maio de 2024. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça.

**PROCESSO N.º 0001883-52.2024.2.00.0814**

**REQUERENTE: SANTARÉM - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, INTERDITOS E AUSENTES DE SANTARÉM - TJPA**

**REQUERIDO: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ**

**EMENTA: FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. COMUNICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO COM SUPOSTO TRÁFICO DE PESSOAS. PROCURAÇÕES PÚBLICAS, AUTORIZAÇÕES DE VIAGEM E RECONHECIMENTO DE FIRMA EM DOCUMENTOS PARTICULARES EFETUADOS EM CARTÓRIO. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO COM A FINALIDADE DE APURAR A GRAVIDADE DOS FATOS.**

**DECISÃO:** (...) Dispõe o art. 1.190 c/c art. 1.193, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, que a autoridade administrativa competente que tiver ciência de abuso, erro, irregularidade, omissão imputados a tabelião e/ou oficial de registro procederá à apuração da responsabilidade mediante a instauração de processo administrativo disciplinar, independentemente de sindicância prévia quando as provas das infrações administrativas forem suficientes a sua apuração. Ocorre que, após detida análise das circunstâncias que envolvem a presente demanda, tendo por certo que os fatos apresentados carecem de maiores esclarecimentos, especialmente quanto relatados pela Excelentíssima Magistrada Dra. Karisse Assad Ceccagno, Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santarém, referentes a possíveis irregularidades em processos de adoção em tramitação na Comarca de Santarém, bem como a suspeita de utilização indevida de documentos públicos, tais como procurações, autorizações de viagem e reconhecimentos de firmas, para contornar procedimentos legais e realizar adoções à brasileira. Dessa forma, observo, a priori, que os oficiais de cartório têm o dever de atuar com diligência e cuidado ao lavrar documentos que envolvam interesses de menores, especialmente em casos que possam impactar diretamente a proteção e o bem-estar das crianças e adolescentes. Neste sentido, o reconhecimento ou lavratura de procurações que tratam de assuntos relacionados a menores requer uma análise cuidadosa e sensível por parte do oficial, considerando o contexto e as possíveis implicações legais e sociais. Assim, ao lavrar uma procuração que autoriza práticas relacionadas aos interesses de menores, o oficial deve assegurar que a finalidade da procuração seja claramente especificada e esteja em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. É fundamental que o oficial se certifique de que a procuração não está sendo utilizada como um subterfúgio para contornar os procedimentos legais ou para realizar adoções à brasileira, o que é expressamente proibido pela legislação. Portanto, o fato de uma procuração ter sido lavrada para autorizar práticas relacionadas a menores, sem contemplar adequadamente as questões de adoção ou transferência de guarda, destaca a importância de os cartorários exercerem sua função com integridade e responsabilidade, garantindo a proteção dos direitos das crianças e adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas pertinentes. Dessa forma, entendo que, para o bom deslinde dos fatos se faz necessária apuração de maior profundidade, que possibilite alcançar a real extensão de eventual prática irregular, a fim de assegurar a legalidade e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Dessa forma, considerando a gravidade dos fatos apurados preliminarmente, bem como a obrigação imposta pelos art. 1.190 c/c art. 1.193, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, DETERMINO a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA INVESTIGATIVA**, com o objetivo de apurar os fatos reportados no presente expediente, de forma a subsidiar posterior análise desta Corregedoria. Para tanto, delego poderes ao (a) Juiz(a) Corregedor(a) de Registros Públicos da Comarca de Santarém - PA, para presidir o procedimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão. Encaminhe-se os autos ao Juiz de Registros Públicos delegado, baixando os atos normativos necessários. Dê-se ciência às partes. Utilize-se cópia do presente como ofício. À Secretária para os devidos fins. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0000106-32.2024.2.00.0814**

**REQUERENTE: SHOPPING MARABA SPE S.A.**

**ADVOGADA: NOÊMIA FIGUEIREDO SANTIS NUNES ? OAB 31.994/PA.**

**EMENTA: PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDEFERIDO. COMPETÊNCIA. JUIZ DE REGISTROS PÚBLICOS. ART. 113, I, ?A?, DO CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.**

**DECISÃO:** (...) Pois bem, equipe da então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior realizou Correção Extraordinária no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Marabá, que deu origem ao Processo n. 2019.7.006652-4. Em consulta ao Processo n. 0003410-73.2023.2.00.0814, onde consta cópia do relatório da aludida correção, verifica-se, especificamente, em relação à Matrícula n.

19.741 foram detectadas as seguintes irregularidades, conforme id 3419137, páginas 62/63: - Ato supostamente fraudado: Av-07, suposta baixa de penhora com data de 18 de setembro de 2014. Inexiste, mandado de baixa ou recibo de quitação para que a baixa tivesse sido realizada. - Até a data do bloqueio administrativo, só se encontram registrados os atos até o ato R-006. - No sistema REGISTER, ato foi inserido em 07/01/2019, porém com data retroativa a 18/09/2014. - A assinatura oposta na matrícula supostamente atribuída à Kenny Andressa, difere do padrão que firmava quando escrevente na época da gestão da Oficiala Interina Neusa Santis. - Não consta menção a nenhum selo de segurança empregado e também não está vinculado a nenhum protocolo. Em face de tais constatações, por medida de cautela, foi determinado o bloqueio da referida matrícula imobiliária, conforme decisão id 3419138, página 58, do Processo n. 0003410-73.2023.2.00.0814. Como é cediço, antes mesmo do advento da Lei n. 10.931/2004, que introduziu os §§ 3º e 4º ao art. 214 da Lei n. 6.015/1973[1], que passou a prever a possibilidade de bloqueio de matrícula imobiliária, as Corregedorias de Justiça já faziam uso de tal medida, como meio administrativo acautelatório. Desse modo, o bloqueio determinado pela então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior tratou-se tão somente de uma medida cautelar, que teve por finalidade resguardar direitos, e evitar que uma matrícula eivada de vícios pudesse produzir efeitos, até que ocorresse o crivo de uma apreciação judicial ou pelo Juiz de Registros Públicos, dentro de um mínimo de contraditório. Por conseguinte, oriento o requerente a submeter a questão ao Juiz de Registros Públicos, quem detém a competência para dirimir a questão, nos termos do art. 113, inciso I, alínea "a", do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual n. 5.008/1981), através de um processo contraditório onde poderá apreciar as provas a serem apresentadas.[2], comunicando sua decisão a esta CGJ. Dê-se ciência. Após, arquive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº 0000360-05.2024.2.00.0814**

**REQUERENTE: DIANA DE ALBUQUERQUE LIMA**

**EMENTA: ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AOS JULGAMENTOS DE DESBLOQUEIO DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS RURAIS PELAS VARAS AGRÁRIAS ? LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO ? INCIDÊNCIA DA RESOLUÇÃO N. 17/2017-GP ? INDICAÇÃO DA FORMA DE OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS ? ARQUIVAMENTO**

**DECISÃO:** (...) Conforme consta no despacho de id 3949479, a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) foi regulamentada pelo PJPA através da **Resolução nº 17 de 13 de setembro de 2017**. Importante ressaltar que o procedimento de requalificação e desbloqueio de matrículas, veio ao longo dos anos sofrendo diversas modificações, iniciando o processo de requalificação e desbloqueio diretamente na serventia, para posteriormente evoluir para transferir ao respectivo Juízo Agrário, e, somente a partir da recente edição do Provimento nº 06/2023-CGJ, transferir definitivamente para os Juízes Agrários a atribuição da requalificação e do desbloqueio de matrículas. Nada obstante, e, considerando que as informações solicitadas veiculam, efetivamente, os dados relativos aos processos pretéritos de desbloqueio de matrícula ocorridos, já analisados por todas as Varas Agrárias do Estado do Pará, tenham ou não sido deferidos, e, considerando que a padronização na Tabela Unificada do CNJ, com classe e assunto tenham ocorrido somente com a edição do referido Provimento nº 06/2023-CGJ, não há como ser efetivado o levantamento do referido dado judicial seja por esta Corregedoria, seja pelo departamento responsável pela extração de dados estatísticos neste Tribunal, o DPGE. A indicação da forma de realização da pesquisa, até o momento, consistiria na solicitação de tais informações estatísticas diretamente aos Juízes Agrários, responsáveis pela análise e julgamento dos pedidos de desbloqueios apresentados, conforme as regras de definição de competência vigentes, ou solicitação diretamente às serventias de registros de Imóveis do Estado, que são as detentoras das informações sobre as matrículas bloqueadas e desbloqueadas. Ante o exposto, após ciência à pesquisadora requerentes acerca da presente decisão, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, observadas as formalidades legais. Utilize-se

cópia do presente como ofício. **À Secretaria para os devidos fins.** Belém, data registrada no sistema.  
**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DE JULGAMENTO**

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SE REALIZAR POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 13 DE MAIO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 20 DE MAIO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.**

**PRESENTES À SESSÃO: DESEMBARGADORES CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E, DESEMBARGADOR CONVOCADO JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.**

**PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.**

**PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE**

**ORDEM 001**

**PROCESSO 0813837-25.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL TRANSPORTE TERRESTRE**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE AGENCIA DE REGULACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO V C A TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**

**ADVOGADO ARISTIDES LIMA FONTENELE - (OAB PA7750-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto:** Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM** 002

**PROCESSO** 0815112-09.2023.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** MUNICIPIO DE JACUNDA

**ADVOGADO** JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

**PROCURADORIA** PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ARLINDA DA SILVA E SILVA

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto:** Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM** 003

**PROCESSO 0813351-40.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO INTELECTUAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE D. O. B.**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE ESPAÇO DE ACOLHIMENTO EUCLIDES COELHO**

**AGRAVADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Não conhecimento.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 004**

**PROCESSO 0814817-69.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE LUCIDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA**

**ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)**

**ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)**

**ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)**



**ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO IGEPREV**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 005**

**PROCESSO 0805591-11.2021.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE ALIEL CAROLINE ALVARENGA MOTA**

**ADVOGADO PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO - (OAB PA2415-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 006**

**PROCESSO 0802457-73.2021.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE P. R. G. W.**

**ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 007**

**PROCESSO 0800529-87.2021.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE E. DOS S. V.**

**ADVOGADO RAFAEL FRANCISCO LORENSINI ADURENS DINIZ - (OAB SP146964)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 008**

**PROCESSO 0800451-88.2024.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 009**

**PROCESSO 0808509-90.2018.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO SOBRE NOTA FISCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/AGRAVANTE F N ALMEIDA & CIA LTDA - EPP**

**ADVOGADO JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR - (OAB PA11710-A)**

**ADVOGADO** MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA5957-A)

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/AGRAVADO** ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM** 010

**PROCESSO** 0800064-10.2023.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO

**ADVOGADO** JOAO VICTOR PAES LOUREIRO CARDOSO - (OAB PA32883-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM** 011

**PROCESSO** 0819507-78.2022.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL SUSPENSÃO DO PROCESSO**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** S. L. DOS S. G.

**ADVOGADO** EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA - (OAB PA7449-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Retirado.**

**ORDEM** 012

**PROCESSO** 0800978-44.2023.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE** MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 013**

**PROCESSO 0005335-37.2014.8.14.0133**

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE E R TRINDADE EPP**

**ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)**

**ADVOGADO BERNARDO MENDONCA NOBREGA - (OAB PA20422-A)**

**ADVOGADO LUCIANA MERICIAS GOMES - (OAB PA17053-A)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 014**

**PROCESSO 0001388-06.2018.8.14.0045**

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE SAVIO CASSIO DE SOUSA**

**ADVOGADO NEILTON GOMES CARNEIRO - (OAB PA13892-S)**

**POLO PASSIVO**

RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM** 015

**PROCESSO** 0005127-97.2019.8.14.0094

**CLASSE JUDICIAL** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** PRAZO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

RECORRENTE ROSALIA CAVALCANTE DA VERA CRUZ

ADVOGADO YURI DE SOUSA KIYATAKE - (OAB PA16792-A)

**POLO PASSIVO**

RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina

Gemaque Taveira.

**ORDEM 016**

**PROCESSO 0808506-39.2023.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOSILEI LOPES LIMA**

**ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 017**

**PROCESSO 0808456-19.2019.8.14.0051**

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE DOMINGOS SOARES FERREIRA**

**ADVOGADO JOYCE MALENA DE ALMEIDA FREITAS - (OAB PA28682-A)**



**ADVOGADO WILLIAN JONATAS NUNES VIDAL - (OAB PA22562-A)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 018**

**PROCESSO 0846875-71.2018.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDOR PÚBLICO CIVIL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MARIA IVETE DOS SANTOS PANTOJA**

**ADVOGADO RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)**

**ADVOGADO HELENA MARIA SILVA CARNEIRO - (OAB PA2639-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Retirado.**

**ORDEM 019**

**PROCESSO 0801192-47.2020.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/APELADO MARIA LENIR BARBOSA OLIVEIRA**

**ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)**

**ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)**

**ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 020**

**PROCESSO 0057767-77.2015.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO TIAGO VIDAL RAMOS**

**ADVOGADO RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS - (OAB PA8903-A)**

**ADVOGADO MARCELO CARMONA BRYTO - (OAB PA17207-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**

**PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 021**

**PROCESSO 0800198-48.2022.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO FRANCISCA DOS SANTOS SILVA**

**ADVOGADO RANDERSON CARLOS FERREIRA DE MORAES - (OAB PA19269-A)**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 022**

**PROCESSO 0800383-45.2021.8.14.0065**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

**ADVOGADO SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)**

**ADVOGADO PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)**

**ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)**

**ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)**

**PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE XINGUARA**

**ADVOGADO BRUNO ASSUNCAO PAIVA - (OAB GO37045-A)**

**ADVOGADO ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA - (OAB PA28323-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN**

Retirado.

**ORDEM 023**

**PROCESSO 0802068-18.2022.8.14.0012**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA**

**ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MARIA DA CONSOLACAO CAVALCANTE TRINDADE**

**ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 024**

**PROCESSO 0800486-13.2022.8.14.0002**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ARLINDO DA SILVA ALVES**

**ADVOGADO LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO - (OAB AP1622-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE AFUA**

**ADVOGADO AGNALDO ALVES FERREIRA - (OAB AP990-A)**

**PROCURADORIA CARTÓRIO SANTA JÚLIA DO JURUPARY**

**APELADO INST MUNIC DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL DOS SERVIDORE**

**ADVOGADO IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 025**

**PROCESSO 0009908-46.2017.8.14.0123**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE OCUPAÇÃO / LAUDÊMIO / FORO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO WESLEY DOS REIS SILVA**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 026**

**PROCESSO 0004485-53.2018.8.14.1875**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS**

**PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**POLO PASSIVO**

**APELADO T P MUNIZ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**ADVOGADO PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES - (OAB PA22224-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 027**

**PROCESSO 0024907-57.2014.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ANDRE FIGUEIREDO MIRANDA**

**ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)**

**ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA SA**

**ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)**

**ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 028**

**PROCESSO 0004409-34.2016.8.14.0053**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE VALE S/A**

**ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)**

**ADVOGADO DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)**

**ADVOGADO LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL - (OAB PA11247-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Retirado.**

**ORDEM 029**

**PROCESSO 0803340-31.2021.8.14.0061**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI**

**PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CARLOS ALBERTO MEZZOMO**



**ADVOGADO** JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM** 030

**PROCESSO** 0818146-42.2021.8.14.0006

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** PROMOÇÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ANTONIA MARIA MOREIRA BOYCE

**ADVOGADO** WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

**ADVOGADO** OSWALDO SARAIVA FERNANDES JUNIOR - (OAB PA22350-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ESTADO DO PARÁ

**APELADO** IGEPREV

**PROCURADORIA** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 031**

**PROCESSO 0002723-05.2017.8.14.0010**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MANOEL DE JESUS COIMBRA BASTOS**

**APELANTE BENEDITA DE JESUS COIMBRA BASTOS**

**APELANTE ERNANDES DA SILVA VIEIRA JUNIOR**

**APELANTE FABIOLA DE BRITO BARBOSA E OUTROS**

**APELANTE RAFAEL SOUZA DOS PASSOS**

**APELANTE ANTONIO PINHEIRO NETO**

**APELANTE ANANIZIO DOS SANTOS FURTADO JUNIOR**

**APELANTE JOSENILDO CARVALHO DOS SANTOS**

**ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)**

**APELANTE ALEKSSANDER NAZARENO LEITE CARVALHO**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE BREVES**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 032**

**PROCESSO 0803016-58.2023.8.14.0065**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL INVALIDEZ PERMANENTE**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE REGINALDO DOS SANTOS MACHADO**

**ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 033**

**PROCESSO 0851452-53.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO GERALDO MARTINS PACHECO**

**ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)**

**ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)**

**ADVOGADO CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)**

**ADVOGADO CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)**

**ADVOGADO MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)**

**ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)**

**ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)**

**ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)**

**ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 034**

**PROCESSO 0016328-73.2017.8.14.0024**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE ITAITUBA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

**ADVOGADO BARBARA DE ARAUJO FERLIN - (OAB PA24573-A)**

**ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)**

**PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 035**

**PROCESSO 0011810-87.2014.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE INTERIORIZAÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE IGEPREV**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ANDRE RIBEIRO DA SILVA**

**ADVOGADO BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 036**

**PROCESSO 0864758-26.2021.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO EDINEIDE SANTOS COELHO**

**APELADO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

**ADVOGADO MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA - (OAB PA13897-A)**

**APELADO ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES DO ROGELIO FERNANDEZ BUSINESS CENTER**

**ADVOGADO FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Retirado.**

**ORDEM 037**

**PROCESSO 0006226-26.2017.8.14.0045**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ADMISSÃO / PERMANÊNCIA / DESPEDIDA**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** SANNIEURY SOARES BARBOSA

**ADVOGADO** ANA PAULA ROCHA OOVERNEY - (OAB GO32399-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE PAU D ARCO

**APELADO** MUNICIPIO DE PAU D'ARCO

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto:** Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran, Des. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM** 038

**PROCESSO** 0844441-12.2018.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** CARLOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO** THAINA VEIGA MARGALHO - (OAB PA26706-A)

**ADVOGADO LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO - (OAB PA26546-A)**

**ADVOGADO LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP298928-A)**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 039**

**PROCESSO 0866090-57.2023.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE FRANCISCA FERREIRA DE PAULA**

**ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)**

**ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)**

**ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)**

**ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Retirado.**

**ORDEM 040**

**PROCESSO 0860961-13.2019.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO**



**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARCOS ANTONIO DE LUNA

**ADVOGADO** ANA CAROLINA AMARAL DE MESSIAS - (OAB AM9171-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM** 041

**PROCESSO** 0000520-77.2013.8.14.0053

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDO, PROVENTOS OU PENSÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JOSE FABIANO MELO DA SILVA JUNIOR

**ADVOGADO** DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Maria Elvina

Gemaque Taveira.

**ORDEM 042**

**PROCESSO 0840420-85.2021.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE J. P. M. S.**

**ADVOGADO JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)**

**ADVOGADO JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 043**

**PROCESSO 0007973-73.2013.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA / PENSÃO ESPECIAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO JOSE BARBOSA DA SILVA**

**ADVOGADO JOSE WILLIAN RODRIGUES - (OAB PA33468-A)**

**ADVOGADO RENATA PIEMONT NOGUEIRA - (OAB PA33785-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 044**

**PROCESSO 0009550-18.2006.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MARIA FATIMA COSTA**

**ADVOGADO ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)**

**ADVOGADO ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA - (OAB PA25589-A)**

**ADVOGADO ROFRAN PEIXOTO COSTA - (OAB PA24430-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA**

**PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

**APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM**

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**OUTROS INTERESSADOS**

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM** 045

**PROCESSO** 0007878-44.2018.8.14.0045

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** JOAO FILHO BARBOSA DA SILVA

**ADVOGADO** KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES - (OAB TO5097-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** INSS

**APELADO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PROCURADORIA** PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** LUCIO WEBER RABELO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Julgo procedente.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina

Gemaque Taveira.

**ORDEM 046**

**PROCESSO 0002745-49.2014.8.14.0081**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE DIANE DO SOCORRO MOREIRA FERREIRA**

**ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)**

**ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE BUJARU**

**PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE BUJARU**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM 047**

**PROCESSO 0801985-45.2021.8.14.0009**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL MULTAS E DEMAIS SANÇÕES**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOELMA CORREA MONTEIRO**

**ADVOGADO** KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**ADVOGADO** YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE BRAGANCA

**PROCURADORIA** PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Ezilda Pastana Mutran, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira.

**ORDEM** 048

**PROCESSO** 0834936-26.2020.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

**ADVOGADO** DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

**AGRAVANTE/APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE** PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**ADVOGADO** CELSO PIRES CASTELO BRANCO - (OAB PA3569-A)

**REPRESENTANTE** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** JORGE NORBERTO GOMES VILLAS

**ADVOGADO** ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

**ADVOGADO** GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Não conhecimento.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM** 049

**PROCESSO** 0804331-12.2020.8.14.0006

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** JULIETA SILVA OLIVEIRA

**ADVOGADO** VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

**ADVOGADO** MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

**AGRAVADO/APELADO** MARIA LINDALVA SANTOS SOUZA

**ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)**

**ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)**

**AGRAVADO/APELADO MARIA DE LOURDES CAMPOS**

**ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)**

**ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)**

**AGRAVADO/APELADO MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DA COSTA**

**ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)**

**ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)**

**AGRAVANTE/APELADO IGEPREV**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 050**

**PROCESSO 0800031-92.2021.8.14.0128**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE OZANIRA ALVES DOS SANTOS**

**ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)**

**POLO PASSIVO**



**AGRAVANTE/APELADO MUNICIPIO DE TERRA SANTA**

**ADVOGADO THIAGO BRAGA DUARTE - (OAB PA27006-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 051**

**PROCESSO 0800009-34.2021.8.14.0128**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BENTES**

**ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/APELADO MUNICIPIO DE TERRA SANTA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa.

Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 052**

**PROCESSO 0810741-52.2021.8.14.0006**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE IGEPREV**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO**

**ADVOGADO JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 053**

**PROCESSO 0831683-93.2021.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**EMBARGADO/APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**EMBARGANTE/APELADO** ROSA MARIA DE OLIVEIRA FRANCA

**ADVOGADO** WALENA MENDES MACIEIRA DE LYRA - (OAB PA18409-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Embargos acolhidos.**

Turma Julgadora: Des. Maria Elvina Gemaque Taveira, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Des. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM** 054

**PROCESSO** 0000315-28.2000.8.14.0013

**CLASSE JUDICIAL** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM **APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL** OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE** MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS

**ADVOGADO** FRANCISCO ELVIS PRESLEY DOS SANTOS SOUSA - (OAB PA398-A)

**ADVOGADO** CARLOS FELIPE ROCHA LIMA - (OAB PA26695-A)

**ADVOGADO** BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

**ADVOGADO** GILBERTO PEDREIRA MAIA - (OAB PA21819-A)

**ADVOGADO** JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

**ADVOGADO** ANA CELINA FONTELLES ALVES - (OAB PA16037-A)

**ADVOGADO** ANDERSON ALVES DE JESUS FREITAS - (OAB PA19061-A)

**PROCURADORIA** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO** INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

**ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)**

**ADVOGADO CARLA FERREIRA ZAHLOUTH - (OAB PA5719-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 055**

**PROCESSO 0003091-16.2011.8.14.0045**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO TRABALHISTA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SELMA DE SOUZA CAVALCANTE**

**ADVOGADO SELMA EVANGELISTA DE LIMA - (OAB PA12683-A)**

**APELANTE MUNICIPIO DE PAU D'ARCO**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**

**APELADO SELMA DE SOUZA CAVALCANTE**

**ADVOGADO SELMA EVANGELISTA DE LIMA - (OAB PA12683-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 056**

**PROCESSO 0801228-26.2020.8.14.0061**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA / PENSÃO ESPECIAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO FRANCISCO JOSE SILVA DE MOURA**

**ADVOGADO THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO LUCIO WEBER RABELO**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 057**

**PROCESSO 0805879-98.2022.8.14.0201**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO MATERIAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE** G. A. C. D.

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE** OSVALDO BENTES FERREIRA

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** ANA CLAUDIA RIBEIRO

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

**ORDEM** 058

**PROCESSO** 0001366-87.2012.8.14.0002

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** SIDIANE ARAUJO DE SARGES

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE** JOAQUIM VILHENA AMANAJAS NETO

**ADVOGADO** PAULO AUGUSTO GONCALVES PANTOJA FILHO - (OAB AP3937)

**ADVOGADO** ANA PAULA VALADARES BARBOSA - (OAB AP4960-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE AFUA**

**ADVOGADO IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)**

**ADVOGADO AGNALDO ALVES FERREIRA - (OAB AP990-A)**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 059**

**PROCESSO 0007705-75.2016.8.14.0017**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**JUÍZO SENTENCIANTE BMC HYUNDAI S.A.**

**ADVOGADO AMANDA MIRANDA LIMA - (OAB PA22762-A)**

**ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)**

**ADVOGADO BRAULIO DA SILVA FILHO - (OAB SP74499-A)**

**ADVOGADO RODRIGO ANDRES GARRIDO MOTTA - (OAB SP161563-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CHEFE DA CIRCUNSCRICAO FISCAL UECMT ARAGUAIA**

**APELADO COORDENADOR DA CECOMT ARAGUAIA**

**APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 060**

**PROCESSO 0800359-64.2019.8.14.0072**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE REGINALDO SILVA SALAZAR**

**ADVOGADO SERGIO LUIS PERES VIDIGAL JUNIOR - (OAB PA13318-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA**

**ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)**

**ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)**

**ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)**

**ADVOGADO ALTAIR KUHN - (OAB PA9488-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Retirado.**

**ORDEM 061**

**PROCESSO 0800029-31.2020.8.14.0105**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**



**APELANTE ANTONIO DO NASCIMENTO GUIMARAES**

**ADVOGADO MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA17647-A)**

**ADVOGADO GEORGETE ABDU YAZBEK - (OAB PA4858-A)**

**APELANTE ELIELTON CORADASSI**

**ADVOGADO JEAN SAVIO COSTA SENA - (OAB PA28561-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

**AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**Retirado.**

**ORDEM 062**

**PROCESSO 0026406-81.2011.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BERENICE SILVA DE MIRANDA**

**ADVOGADO FABIO SIQUEIRA MUINHOS - (OAB PA12487-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 063**

**PROCESSO 0800765-27.2021.8.14.0004**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE ALMEIRIM**

**ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO GLAUCIA DO SOCORRO GOMES SOARES**

**ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 064**

**PROCESSO 0006557-86.2019.8.14.0061**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CORDELIA DAS MERCES POMPEU DE SENA

**ADVOGADO** AURANDA DIONISIO DE QUEIROZ - (OAB PA25575-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE TUCURUI

**PROCURADORIA** PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM** 065

**PROCESSO** 0052070-51.2010.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BUNGE ALIMENTOS S/A

**ADVOGADO** ARNO SCHMIDT JUNIOR - (OAB SC6878-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 066**

**PROCESSO 0805543-61.2017.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

**ADVOGADO FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO - (OAB SP68-A)**

**ADVOGADO FERNANDA CARLA DE LIMA CORDEIRO - (OAB SP323705-A)**

**ADVOGADO MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ - (OAB SP134324-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**ADVOGADO TIAGO NASSER SEFER - (OAB PA16420-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Voto: Nego provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM 067**

**PROCESSO 0006390-24.2019.8.14.0076**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ROMANA JOSE DA SILVA SANTOS

**ADVOGADO** JONILLO GONCALVES LEITE - (OAB PA7349-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE ACARA

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

**Voto: Dou provimento ao recurso.**

Turma Julgadora: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira, Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Desa. Ezilda Pastana Mutran.

**ORDEM** 068

**PROCESSO** 0026862-60.2013.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**APELADO** EDSON PROENCA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO - (OAB 17560-A)

Retirado.

**E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO, ÀS 14H00 DO DIA 20 DE MAIO DE 2024, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.**

**DESEMBARGADORA** MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**



**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 28 de maio de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0805208-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: GABRIEL LUCAS BARROS CARDOSO

ADVOGADO: BENEVAL COELHO DOS SANTOS - (OAB PA30214-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0804770-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RENILDO CABRAL DOS SANTOS

ADVOGADO: DAVI LIRA DA SILVA - (OAB PA16206-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0804902-59.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. D. C. C.

PACIENTE: J. A. e A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0804417-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ELIOMAR LAUER

ADVOGADO: SOTER OLIVEIRA SARQUIS - (OAB PA1428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



Ordem: 005

Processo: 0803314-17.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MAURO RODRIGUES CHAGAS

ADVOGADO: ELDER REGGIANI ALMEIDA - (OAB PA18630-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0801813-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOÃO ANDRÉ BABINSKI MALINSKI

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

ADVOGADO: TAINÁ FERREIRA SOBREIRA - (OAB PA28436-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0806112-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LELIANE DOS SANTOS LISBOA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VALE DOS REIS - (OAB PA4276-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0818115-69.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LIDIANE DO SOCORRO SILVANE DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0804929-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ALDA REGINA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO ABRANCHES BUENO SABINO - (OAB MG141725)

ADVOGADO: MARCELO GOUVÊA ALMEIDA MARTINS - (OAB MG189520)

ADVOGADO: ALEXANDRE ATALLA ROCHA - (OAB MG130267)

ADVOGADO: KISSILA VENTURA COUTO - (OAB MG224164)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0804967-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MATHEUS VICTOR DA CRUZ ARAÚJO

ADVOGADO: RAFAEL QUEMEL SARMENTO - (OAB PA20803-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0807129-22.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. C. da S.

ADVOGADO: BRUNA MIRANDA DE OLIVEIRA - (OAB PA32390-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0805804-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0807448-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: LUCAS CRAVEIRO DE SOUZA - (OAB PE56926)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0805540-92.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. de F. da S. P.

ADVOGADO: SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0807432-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO PEDRO PEREIRA VALE

ADVOGADO: BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS - (OAB TO2272-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0806172-21.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A. S. G.

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0806579-27.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: W. B. F.

ADVOGADO: GUILHERME VINÍCIUS TORINA - (OAB SP491054)

ADVOGADO: BRUNO NICHIO GONÇALVES DE SOUZA - (OAB SP277021)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0806037-09.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: R. dos S. B.

ADVOGADO: MAURO CÉSAR DA SILVA DE LIMA JÚNIOR - (OAB PA29030-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0807073-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: HELSON DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO: FÁBIO SOUSA DA COSTA - (OAB PA32438-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0802185-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ÉDER LUCAS DOS SANTOS FRÓES

ADVOGADO: PEDRO ANTÔNIO DE LIMA MARIALVA - (OAB 11605-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0806237-16.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A. O. da S.

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0806505-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EDIANE VIEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO - (OAB PA17770-A)

ADVOGADO: DIEGO ALVES DE SOUSA - (OAB PA31722)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0807153-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ERIBERTO DA SILVA CARNEIRO

ADVOGADO: RODRIGO CORRÊA REIS - (OAB PA27336)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0802954-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: THIAGO GUEDES LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025



Processo: 0806867-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DJACKSON LOBO SOARES

ADVOGADO: REIMON DE ANDRADE DO NASCIMENTO - (OAB PA30274-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0803440-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANDRÉ ALVES SILVA

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEÃO - (OAB PA28746-A)

ADVOGADO: JOSUÉ HILGEMBERG - (OAB PR61782-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0804951-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: AGENOR PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: ALDO CÉSAR SILVA DIAS - (OAB PA11396-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0806689-26.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DANIEL SILVA CARDOSO

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0806776-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LUIZ MALHYSON GAMA CARDOSO

ADVOGADO: ARTHUR LOUREIRO CANTO - (OAB PA21393-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0803566-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MARCOS GÉRSON SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: DJANE DO SOCORRO PICANÇO TORRES - (OAB PA34077-A)

ADVOGADO: DERIVALDO BASTOS DA SILVA - (OAB PA31858-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0804244-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: CLAUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IGOR CÉLIO DE MELO DOLZANIS - (OAB PA19567-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0805518-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WILLIAN SNIGHT MOURA COSTA

ADVOGADO: ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA - (OAB RJ217539-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0806957-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JEFERSON DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: DANIELLA DA SILVA REZENDE - (OAB GO61162)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0806498-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WILTON DE PAULA CORRÊA DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0806545-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ARISERGIO CRUZ DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: MAURÍCIO SILVA TAVARES - (OAB PA29863-A)

ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DOS SANTOS - (OAB PA34533-A)

ADVOGADO: MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA - (OAB PA28563-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0806714-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ELIEL DA SILVA LOPES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0806085-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: HEMILLA JHENES LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0806450-22.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RAÍ CORDEIRO PINHEIRO

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0806448-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RANDREY MOUZINHO DE SANTANA

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0806342-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO

ADVOGADO: ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ - (OAB PA21407-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0805932-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ROLF EUGEN ERICHSEN

ADVOGADO: HIGOR TONON MAI - (OAB PA14088-A)

AUTORIDADE COATORA: TURMA RECURSAL PERMANENTE EXCLUSIVA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0807139-66.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: H. F. da S. e S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0806413-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: GERALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0805651-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA

PACIENTE: GUSTAVO SANTANA RAMOS

ADVOGADO: MATEUS NOGUEIRA PACHECO - (OAB PA37758)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MELGAÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0806336-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL



Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: SILVONEI LOPES PINTO

ADVOGADO: PRISCILLA RIBEIRO PATRÍCIO - (OAB PA20524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0806455-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DANILO BANDEIRA DA CONCEIÇÃO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0807267-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EVERTOH DO CARMO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO DACIER LOBATO - (OAB PA26987)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0801961-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DENILSON DA SILVA CRUZ

ADVOGADO: ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0807113-68.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: SÂMELA BARROS PINTO

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0804793-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO/RÉU: ODAIR PAIVA SUTIL JÚNIOR

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0806280-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

IMPETRANTE: AQUILES MONTAGNER

ADVOGADO: EDSON DA CRUZ DA SILVA - (OAB PA14271-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 23 de maio de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 21 de maio de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar (Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício), Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Mairton Marques Carneiro (convocado para composição do quórum), Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero e da Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Armando Brasil Teixeira.

## PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0802883-80.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. DO E. S. B.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL - (OAB PA21181-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0804084-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ALESSANDRO GUSTAVO BAÍA BARBOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0803572-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RAYANE BARBOSA CORRÊA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0805849-16.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: R. G. G.

ADVOGADO: JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA - (OAB PA4319-A)

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 005

Processo: 0818483-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ERIVELTO DA SILVA GASQUES

ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA - (OAB BA8751-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR E A ORDEM TRIBUTÁRIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0803161-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CLEITON BONIFÁCIO ABÍLIO

ADVOGADO: FÁBIO ALEXANDRE VILHENA MIRANDA - (OAB PA28450-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CHAVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0803707-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LUCAS INÁCIO DA SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0804252-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDMAR RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: VINÍCIUS FERRAZ LIMA - (OAB PA25636-A)

ADVOGADO: ANA MARIA MOREIRA SILVA - (OAB PA15427-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0804310-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JAIRO BARCELOS LIMA

ADVOGADO: EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0805838-84.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: C. C. DO N.

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0804786-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: WANDERSON DE JESUS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0805578-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANTÔNIO EDESON OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ VAGNER PESSOA MACAPUNA - (OAB PA29339-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0805805-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ALESSANDRO DOS SANTOS ABREU

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE PANTOJA MORAES - (OAB PA26295-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0805797-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: E. F. L.

ADVOGADO: MOISÉS DE CÁSSIO LOPES - (OAB PA37593)

ADVOGADO: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0805978-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EGNO SAULO MORAES MOREIRA

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

ADVOGADO: KYARA LUCENA PEREIRA - (OAB PA32547-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0804566-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0806760-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: WELLINGTON CARLOS DA SILVA SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0806491-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: THACISIO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOBRINHO DE SOUSA - (OAB MA23310)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0804057-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LEONOR TOMAZ DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0805761-75.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ VALDERI CRUZ FERREIRA

ADVOGADO: VICTOR HUGO GOMES DE LIMA - (OAB GO50156)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0807219-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JHONATA SANTANA DAMASCENO

ADVOGADO: SUELLEN SAMARA PINTO DOS SANTOS - (OAB PA34635-A)

ADVOGADO: LEILA VANIA BASTOS RAIOL - (OAB PA25402-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0806329-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WILSON DIAS RODRIGUES

ADVOGADO: ANA CLÁUDIA FORTUNATO DA SILVA - (OAB PA34481-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0806416-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VINÍCIUS DOS SANTOS LEÃO

ADVOGADO: FRANCISCO GABRIEL FERREIRA - (OAB PA31096-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0805754-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VALDENILSON DAS CHAGAS LIMA

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0806656-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MATEUS DA CUNHA VIEIRA

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0807087-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: KETLEN MOREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BRAUNER PERERA - (OAB RS123558)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0806462-36.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: L. C. DA S.

ADVOGADO: ANNE MAYARA OLIVEIRA BATISTA - (OAB PA24908-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0806363-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ANTÔNIO VAGNER MELO BARRA

ADVOGADO: LUCAS AMORIM RODRIGUES - (OAB PA30195-A)

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0802605-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

EMBARGANTE: JOÃO VITOR SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: PABLO ARAÚJO MACEDO - (OAB TO5849-A)

ADVOGADO: LAURA GONDIM SILVA - (OAB TO10.968)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 19065814 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 15/04/2024 e publicado no DJEN em 19/04/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos opostos.

Ordem: 030

Processo: 0803817-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WANDERSON LIMA LOPES

ADVOGADO: BRUCE ADAMS DOS SANTOS BARROS - (OAB PA24528-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0807049-58.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: SÁVIO ÍTALLO DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO GUIOTTI - (OAB TO2892-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0805917-63.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: E. M. C.

ADVOGADO: MARCELO FREITAS - (OAB PA29410-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 033



Processo: 0806449-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: AILTON GUILHERME DA SILVA MORAES

ADVOGADO: MARCELO PALHETA GONÇALVES - (OAB PA36639)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 034

Processo: 0806512-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: THIAGO MACHADO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: CAROLINNE ARAÚJO LISBOA MAUÉS - (OAB PA27716-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 035

Processo: 0804337-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: IEUDES ADÃO DE SOUZA

ADVOGADO: ANA PAULA CUTRIM MONTEIRO - (OAB PA36642-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 036

Processo: 0804836-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: CLAUDINEI GOMES MARTINS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 037

Processo: 0804048-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GILMAR JÚNIOR DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARÃES - (OAB PA18307-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0802357-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA

ADVOGADO: GABRIEL DA COSTA PEREIRA - (OAB PA36922)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0806390-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: THAÍS VALÉRIA DE SOUZA ALVES

ADVOGADO: PEDRO PAULO SOARES ROSA - (OAB PA28144-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0805928-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: ARINE NAELLE SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: SAMUEL TAVARES RIBEIRO - (OAB PA34736-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 23 de maio de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Vania Fortes Bitar

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

**Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública**

**Processos Pautados**

**Ordem**

: 001

**Processo**

: 0905840-03.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DILSON KIYOJI AIHARA

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**Ordem**

: 002

**Processo**

: 0874831-23.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DAS DORES SOUZA BEZERRA

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**Ordem**

: 003

**Processo**

: 0805542-66.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RUI GUILHERME BENJAMIN BARBOSA

**ADVOGADO**

: JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA32865-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NEVES DA SILVA - (OAB PA26278-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA25861-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM - SESAN

**Ordem**

: 004

**Processo**

: 0852696-80.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VICENTE DE PAULA CORREA DO COUTO

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 005

**Processo**

: 0894227-49.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA LUCIA ALMEIDA REIS

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 006

**Processo**

: 0889951-72.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELIZETE SANTIAGO COSTA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 007

**Processo**

: 0851759-70.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EDNA FATIMA DAS CHAGAS

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 008

**Processo**

: 0852685-51.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**



**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA JOSE SANTOS DE MOURA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 009

**Processo**

: 0859112-98.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigações

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE OLIVEIRA TORRES

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**ADVOGADO**

: ANGELA PERDIGAO DE MORAES - (OAB PA22422-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 010

**Processo**

: 0856898-37.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: VANILDA BASTOS MONTEIRO DA SILVA

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 011

**Processo**

: 0821231-53.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROBERTO CESAR OLIVEIRA LIMA

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**Ordem**

: 012

**Processo**

: 0851275-55.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROSALINA ALBUQUERQUE HENRIQUE

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 013

**Processo**

: 0849549-46.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO DE DEUS GOMES

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 014

**Processo**

: 0863304-11.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WASHINGTON JOSE DA SILVA SANTOS

**ADVOGADO**

: CAROLINE SILVA VARGAS - (OAB PA15943-A)

**Ordem**

: 015

**Processo**

: 0803000-12.2022.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: REINALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: LILIAN STELA LIMA BOTELHO - (OAB AP3265-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 016

**Processo**

: 0852428-60.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CARLOS DO CARMO SILVA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRIDO**

: MARIA CREUZA BAIA GASPAR

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRIDO**

: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA VERA CRUZ

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRIDO**

: SARA CARDOSO TAVARES

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRIDO**

: VALVER OSCARINO COSTA CARDOSO

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 017

**Processo**

: 0868070-10.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ANTONIO JOSE AMADOR

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 018

**Processo**

: 0847041-98.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: WALTER FERREIRA CONTENTE

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 019

**Processo**

: 0820825-03.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO COSTA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 020

**Processo**

: 0853061-37.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Recurso****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO****ADVOGADO****: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)****ADVOGADO****: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)****ADVOGADO****: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)****Ordem****: 021****Processo****: 0914027-63.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO CIVIL****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LINDINEY AUGUSTO CUNHA DE SOUZA****ADVOGADO****: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)****ADVOGADO****: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem**



: 022

**Processo**

: 0856278-88.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: REGINA BASTOS TENORIO

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 023

**Processo**

: 0849581-51.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO CARLOS PINTO DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 024

**Processo**

: 0808058-64.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SHEILA CRISTINA NERY GARCIA

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**Ordem**

: 025

**Processo**

: 0851152-62.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art. 37, CF 1988)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA ROSENIRA COSTA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: GIORDANA CRISTINE ALVES DIAS - (OAB PA28875-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 026

**Processo**

: 0867522-53.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SERGIO DAS NEVES MENDONCA

**ADVOGADO**

: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

**Ordem**

: 027

**Processo**

: 0867527-70.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARLENE GONCALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 028

**Processo**

: 0862234-27.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: NAZARENO MONTEIRO MARINHO

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: PENELOP LAYARA MENDES DA PAZ - (OAB PA27330)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 029

**Processo**

: 0857095-55.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ARNALDO SERGIO CARDOSO DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)

**ADVOGADO**

: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 030

**Processo**

: 0872045-40.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificações Municipais Específicas

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SUELY SOUSA OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 031

**Processo**

: 0802968-07.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCIA REGINA SOUZA CORDEIRO

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 032

**Processo**

: 0818210-40.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO FURTADO DA SILVEIRA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 033

**Processo**

: 0870923-89.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DAS GRACAS COUTO CAMPOS

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 034

**Processo**

: 0826147-04.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ALTAIR DA SILVA MIRANDA

**ADVOGADO**

: FELLIPE DE SOUSA PANTOJA - (OAB PA30860-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIO GOMES MENDES - (OAB PA30757-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 035

**Processo**

: 0806330-51.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA PAULA BELEM CARDOSO

**ADVOGADO**

: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA16192-A)

**ADVOGADO**

: MOACIR NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA7491-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 036

**Processo**

: 0834039-61.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**



**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA DANTAS

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 037

**Processo**

: 0877286-58.2022.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARCIA CRISTINA TAVARES LEAO

**ADVOGADO**

: ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 038

**Processo**

: 0877822-11.2018.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal**

**: Irredutibilidade de Vencimentos****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ISAIAS SIQUEIRA DO CARMO

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 039

**Processo**

: 0841874-37.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LEA CRISTINA DE MATOS

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**Ordem**

: 040

**Processo**

: 0853121-15.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Gratificações Municipais Específicas****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BETANIA MUNIZ MATOS PEREIRA

**ADVOGADO**

: DAVISON LEANDRO CHAVES FERREIRA - (OAB PA30784-A)

**ADVOGADO**

: GIOVANY FARIAS DO NASCIMENTO - (OAB PA30930-A)

**ADVOGADO**

: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30797-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 041

**Processo**

: 0831255-48.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MAIARA RIVANDA MENDES TEIXEIRA

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 042

**Processo**

: 0855391-75.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DHIEGO TOURAO PEREIRA

**ADVOGADO**

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

**Ordem**

: 043

**Processo**

: 0824545-46.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Descontos Indevidos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SANDRA NAZARE PARENTE DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 044

**Processo**

: 0832561-18.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono de Permanência

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LEONILDA DA COSTA BRITO

**ADVOGADO**

: JOSE GIRAO MACHADO NETO - (OAB RO2664-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 045

**Processo**

: 0823993-47.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE DO EGITO MONTEIRO GONCALVES

**ADVOGADO**

: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 046

**Processo**

: 0899209-43.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIA DO SOCORRO MIRANDA MONTEIRO

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**Ordem**

: 047

**Processo**

: 0872646-12.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GISELE MARIA CORREA SOARES

**ADVOGADO**

: LUCIELLEN LIMA JARDINA - (OAB PA19842-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 048

**Processo**

: 0810659-04.2024.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DENISE DO SOCORRO COSTA

**ADVOGADO**

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 049

**Processo**

: 0866829-30.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Irredutibilidade de Vencimentos****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO AUGUSTO ALVES DA COSTA

**ADVOGADO**

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**ADVOGADO**

: RENATO AMORIM FERREIRA - (OAB PA32158-A)

**ADVOGADO**

: JOSE MOURAO NETO - (OAB PA11935-A)

**ADVOGADO**

: LEONARDO TAKEHIRO LOPES WATANABE - (OAB PA15796-A)

**ADVOGADO**

: SANDRA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA22048-A)

**ADVOGADO**

: YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO - (OAB PA8513-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 050

**Processo**

: 0842379-57.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Sistema Remuneratório e Benefícios

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: RUTIANE PEIXOTO DAS MERCES

**ADVOGADO**

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

**Ordem**

: 051

**Processo**

: 0805053-63.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)



**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 052

**Processo**

: 0870224-98.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDIVARINA FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 053

**Processo**

: 0852027-95.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDVALDO BARBOSA VILHENA

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 054

**Processo**

: 0847981-63.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JONCIVALDO LOURENCO DA CRUZ

**ADVOGADO**

: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 055

**Processo**

: 0818600-73.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Pagamento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FRANCISCA FREIRE DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**Ordem**

: 056

**Processo**

: 0863800-06.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: REGINA LUCIA LOURENCO DA SILVA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**Ordem**

: 057

**Processo**

: 0839179-42.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

**Ordem**

: 058

**Processo**

: 0854684-73.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ELIS DE CASSIA BARRADAS TAVARES

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**Ordem**

: 059

**Processo**

: 0910718-34.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SOCORRO VASCONCELOS NOGUEIRA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 060

**Processo**

: 0853702-59.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FABIO COSTA SEIXAS

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**ADVOGADO**

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

**Ordem**

: 061

**Processo**

: 0904868-96.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE LUIZ NUNES FERREIRA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 062

**Processo**

: 0806599-85.2024.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCISCO IRINEU DOS SANTOS NETO

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 063

**Processo**

: 0852549-88.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificações Municipais Específicas

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: GENILCE ROSA FERREIRA

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**Ordem**

: 064

**Processo**

: 0912834-13.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELANJE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 065

**Processo**

: 0893328-85.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LISANE DE FATIMA CABRAL RIBEIRO SOARES

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 066

**Processo**

: 0914029-33.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE DOMINGOS RIBEIRO PINTO

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**



: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 067

**Processo**

: 0830783-42.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LAIR CAMPOS DE MENEZES

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**Ordem**

: 068

**Processo**

: 0877135-58.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARCOS MESSIAS SILVA MORAES

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 069

**Processo**

: 0833707-60.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VALDIVINO FERREIRA NEVES

**ADVOGADO**

: AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

**ADVOGADO**

: CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 070

**Processo**

: 0812510-49.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA LUCIA DOS SANTOS LEITE

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 071

**Processo**

: 0892369-17.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SILVIA MARIA MONTEIRO MARTINS

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**Ordem**

: 072

**Processo**

: 0871436-57.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ODINEY SIQUEIRA VALENTE

**ADVOGADO**

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 073

**Processo**

: 0846575-70.2022.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA TEODORICA NERIS MARTINS

**ADVOGADO**

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

**Ordem**

: 074

**Processo**

: 0865695-36.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 075

**Processo**

: 0864112-79.2022.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Plano de Classificação de Cargos****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: THATIANA DOS SANTOS VALE FERREIRA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 076

**Processo**

: 0855833-07.2022.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 077

**Processo**

: 0894694-62.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO

**ADVOGADO**

: YGOR NORONHA DA SILVA - (OAB PA32737-A)

**ADVOGADO**

: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA8136-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 078

**Processo**

: 0838481-02.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CLAUDOMIRO NOGUEIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 079

**Processo**

: 0853058-82.2023.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALETHEA FREITAS MACHADO

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 080

**Processo**

: 0850251-89.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LELIAN CARDOSO DE MIRANDA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 081

**Processo**

: 0836419-86.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SYRLANE DA GAMA DIAS



**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 082

**Processo**

: 0878040-97.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ALESANDRA SOCORRO DA COSTA

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 083

**Processo**

: 0842175-81.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: PATRICIA DOS SANTOS VASCONCELOS - (OAB AP4249-A)

**ADVOGADO**

: RICARDO COSTA FONSECA - (OAB AP1858-A)

**ADVOGADO**

: WILKER DE JESUS LIRA - (OAB AP1711-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 084

**Processo**

: 0856450-64.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CECILIA MARIA SODRE SILVA

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**ADVOGADO**

: ANGELA PERDIGAO DE MORAES - (OAB PA22422-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 085

**Processo**

: 0905008-67.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: HELYANE CORREA LEITE

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 086

**Processo**

: 0893315-86.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DULCENEA MARTINS TELES

**ADVOGADO**

: YGOR NORONHA DA SILVA - (OAB PA32737-A)

**ADVOGADO**

: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA8136-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 087

**Processo**

: 0854189-63.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: NUBIA DE LOURDES GARCIA TORRES

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**Ordem**

: 088

**Processo**

: 0856321-25.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PRISCILA SANTOS CAMPOS

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 089

**Processo**

: 0851725-95.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO ORIVALDO NASCIMENTO MORAES

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 090

**Processo**

: 0873373-05.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA CRISTINA MELO SILVA

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**ADVOGADO**

: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

**ADVOGADO**

: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 091

**Processo**

: 0863406-33.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ERIVALDO GONCALVES BARROSO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 092

**Processo**

: 0868152-41.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CANTIDIANO PINHEIRO NETO

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: CANTIDIANO PINHEIRO NETO

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**Ordem**

: 093

**Processo**

: 0837716-65.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE MARIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 094

**Processo**

: 0870537-59.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RONALDO ALMEIDA BOTELHO

**ADVOGADO**

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

**ADVOGADO**

: HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO - (OAB PA31692-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

**ADVOGADO**

: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)

**ADVOGADO**

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 095

**Processo**

: 0894536-07.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH



**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA

**Ordem**

: 096

**Processo**

: 0904937-65.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LENO RAIMUNDO SERRAO DAS MERCES

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**Ordem**

: 097

**Processo**

: 0806261-48.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TAMMY SAMARA DE CARVALHO CORREA

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**Ordem**

: 098

**Processo**

: 0800148-15.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BRUNA DI PAULA MORAIS VIEIRA BARBOSA SANTOS

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF EIDORFE MOREIRA

**Ordem**

: 099

**Processo**

: 0905884-22.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARY ARAGUACU RODRIGUES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF.

EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE)

**Ordem**

: 100

**Processo**

: 0002771-11.2019.8.14.0004

**Classe Judicial**

: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: MUNICIPIO DE ALMEIRIM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: WANESSA MARIA ARAUJO SOUSA

**ADVOGADO**

: ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

**Ordem**

: 101

**Processo**

: 0812337-88.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ROBSON NAZARENO DE JESUS BRITO

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**Ordem**

: 102

**Processo**

: 0898949-63.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WALTER PIEDADE SIQUEIRA

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**Ordem**

: 103

**Processo**

: 0810222-65.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: null

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS

**ADVOGADO**

: THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 104

**Processo**

: 0854787-17.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: SONIA MARIA SOUSA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 105

**Processo**

: 0823047-41.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**Ordem**

: 106

**Processo**

: 0827141-32.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MARIA ODENIR FELIX DA SILVA

**ADVOGADO**

: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES - (OAB PA18384-A)

**ADVOGADO**

: MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES - (OAB PA23225-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 107

**Processo**

: 0811195-20.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: GILSON SAMPAIO PINHEIRO

**ADVOGADO**

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 108

**Processo**

: 0808443-75.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: JOSE AMILTON DE MELO SOUZA

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA - (OAB PA5031-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 109

**Processo**

: 0846975-21.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RENATA COSTA SANTANA TAVARES

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 110

**Processo**

: 0858435-68.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ



**Ordem**

: 111

**Processo**

: 0852415-61.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Sistema Remuneratório e Benefícios

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FRANCISCA MARIA SILVA DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO RODRIGUES MAUES JUNIOR - (OAB PA25349-A)

**Ordem**

: 112

**Processo**

: 0837450-78.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA IZAURA GONCALVES MARTINS

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 113

**Processo**

: 0834473-16.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Complementar de Vencimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LUIZ FELIX MEDEIROS ROCHA

**ADVOGADO**

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

**Ordem**

: 114

**Processo**

: 0857717-71.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARCOS LUIZ GOMES DA COSTA

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 115

**Processo**

: 0869753-48.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Irredutibilidade de Vencimentos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OZIMAR BEIJAMIM DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 116

**Processo**

: 0802532-48.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO BATISTA DA SILVA SOUZA

**ADVOGADO**

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 117

**Processo**

: 0845649-89.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA

**ADVOGADO**

: SAULO PORTO DIAS - (OAB PA31933-A)

**ADVOGADO**

: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 118

**Processo**

: 0870267-35.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITAO

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 119

**Processo**

: 0819908-81.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ESROM RIBEIRO SALDANHA

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 120

**Processo**

: 0869287-88.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO ELIAS COELHO ALMEIDA

**ADVOGADO**

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 121

**Processo**

: 0806298-12.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE REGO GOES

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 122

**Processo**

: 0833684-85.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CLAUDIA SIMONE RIBEIRO BRITO

**ADVOGADO**

: HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA - (OAB PA24147-A)

**ADVOGADO**

: STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 123

**Processo**

: 0857194-93.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIO CALDAS

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 124

**Processo**

: 0875763-45.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SILVIA DO SOCORRO DE SOUZA CRUZ

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 125

**Processo**

: 0802309-95.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**



: LUCIETE CUNHA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: TAMILIS RAMOS ARAUJO - (OAB PA29181-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 126

**Processo**

: 0877968-47.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: TED MOISES LISBOA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 127

**Processo**

: 0878168-54.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ARLINDO SOARES LEAL JUNIOR

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: EUZEBIO DOS SANTOS LIMA

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: GENIVALDO SARMENTO ALVES

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: HAILTON SANTOS DE LIMA

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: HIDER JOAO DE CRISTO COELHO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: JOAO PAULO NASCIMENTO BRITO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: JOSE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: JOSE MARIA MACHADO FILHO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: JUSCELINO CHAGAS DE FREITAS

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: LUCINEA NUNES DA LUZ

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: MARCOS JUNIOR FERREIRA MARTINS

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: MIGUEL EDINALDO RABELO SARAIVA

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: MIRAMALDO JOSE ALVES DIAS DA SILVA

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: OTAVIO PENICHE CARDOSO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: PAULO BENEDITO TAVARES DE MELO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: PAULO DE SOUZA SANTANA

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO AMIRALDO CRUZ MAGNO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO LOPES RABELO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: REGINA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: URIAS QUEIROZ DE ASSIS

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: VALDEMAR DE SOUSA CORDEIRO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**RECORRENTE**

: VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**ADVOGADO**

: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

**ADVOGADO**

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 128

**Processo**

: 0830350-09.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 129

**Processo**

: 0865250-18.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: COPERNICO DA MOTA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: LUCAS MARTINS VASQUES RAMOS - (OAB PA32407-A)

**ADVOGADO**

: SARAH MAIA COSTA - (OAB PA31639-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 130

**Processo**

: 0802480-52.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE CLEMENTE CASTRO PEREIRA

**ADVOGADO**

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 131

**Processo**

: 0846491-06.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GILBERTO DE SOUZA ALVES

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 132

**Processo**

: 0843481-17.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: CARLOS ALBERTO DE JESUS DOS SANTOS SILVA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 133

**Processo**

: 0839519-83.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: null

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: TELMA REGINA FERREIRA

**ADVOGADO**



: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 134

**Processo**

: 0867687-32.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IVANEIDE SAMPAIO PEREIRA

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 135

**Processo**

: 0869312-04.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: NILSON JACAUNA

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 136

**Processo**

: 0841242-74.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 137

**Processo**

: 0855093-15.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IVALDO SIQUEIRA SILVA

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 138

**Processo**

: 0853550-11.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA REGINA FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 139

**Processo**

: 0811475-20.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: THAIS DA SILVA TAVARES

**ADVOGADO**

: ROBERTA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16648-A)

**Ordem**

: 140

**Processo**

: 0905926-71.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SILVIA DE JESUS PINHEIRO

**ADVOGADO**

: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**Ordem**

: 141

**Processo**

: 0891732-32.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IVONE CRISTINA LOPES BASTOS

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 142

**Processo**

: 0834581-45.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Complementar de Vencimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EMERSON DO NASCIMENTO COSTA

**ADVOGADO**

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

**Ordem**

: 143

**Processo**

: 0850240-60.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA LÚCIA BENTES LYNCH

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ODAISA DA SILVA CORDOVIL

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 144

**Processo**

: 0831872-37.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: NILO SERGIO MENDES VASCONCELOS

**ADVOGADO**

: NELLY HAIDA BARBOSA VASCONCELOS - (OAB PA31070-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 145

**Processo**

: 0866540-68.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AMILTON GARCIA BARATA FILHO

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: FRANCISCO DA SILVA BEZERRA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: GERSINA MARQUES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 146

**Processo**

: 0846078-56.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Extensão de Vantagem aos Inativos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: OTAVIO DOS SANTOS COSTA

**ADVOGADO**

: MAYARA DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA26443-A)



**Ordem**

: 147

**Processo**

: 0892155-89.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Diárias e Outras Indenizações

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA

**ADVOGADO**

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**Ordem**

: 148

**Processo**

: 0836070-83.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA OLINDA DE ASSUNCAO DE LIMA

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 149

**Processo**

: 0855179-83.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: RAIMUNDO MARIO SANTOS DA PAIXAO

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**Ordem**

: 150

**Processo**

: 0812609-48.2024.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ANTONIO ROBERTO DA CUNHA CORDOVIL

**ADVOGADO**

: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

**Ordem**

: 151

**Processo**

: 0805643-74.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Liquidação / Cumprimento / Execução

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**ADVOGADO**

: GILSON ROCHA PIRES - (OAB PA11555-A)

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOSE ANTONIO PANTOJA NOGUEIRA

**ADVOGADO**

: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAL - (OAB PA26076-A)

**Ordem**

: 152

**Processo**

: 0849142-11.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOELMA GONCALVES BRAGA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 153

**Processo**

: 0838257-98.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Descontos Indevidos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DE FATIMA GONCALVES DO ROSARIO

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**Ordem**

: 154

**Processo**

: 0865708-35.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VALTER BRAGA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**Ordem**

: 155

**Processo**

: 0865076-09.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JAIRO PEREIRA DAS NEVES

**ADVOGADO**

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 156

**Processo**

: 0818437-30.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ARMANDO GALVAO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 157

**Processo**

: 0865310-88.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: REINALDO MIZAEEL DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 158

**Processo**

: 0831792-73.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: AMOS ALVES COSTA

**ADVOGADO**

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 159

**Processo**

: 0818237-23.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

**RECORRENTE**

: ALDO CESAR DA SILVA BLANCO

**ADVOGADO**

: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 160

**Processo**

: 0828192-44.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RITA BISPO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 161

**Processo**

: 0873533-30.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO



**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUIZ CARLOS SILVA TRINDADE

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 162

**Processo**

: 0870205-92.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: PAULO SERGIO IUCO SOUZA

**ADVOGADO**

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

**Ordem**

: 163

**Processo**

: 0870749-80.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GERSON ALEIXO PASSARINHO

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 164

**Processo**

: 0824233-65.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIANO FARIAS

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 165

**Processo**

: 0871141-20.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DEUSDEDITH RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO**

: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)

**ADVOGADO**

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

**ADVOGADO**

: HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO - (OAB PA31692-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 166

**Processo**

: 0868222-58.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUTO

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 167

**Processo**

: 0804439-58.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: NILTON CESAR CARNEIRO DA SILVA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 168

**Processo**

: 0875248-10.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 169

**Processo**

: 0858339-87.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: PAULO SOUSA DA SILVA

**ADVOGADO**

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**ADVOGADO**

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - (OAB PA29619-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 170

**Processo**

: 0832719-39.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GILSON DA LUZ SOUSA

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 171

**Processo**

: 0867245-66.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE WILSON BENEVIDES RAMOS

**ADVOGADO**

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 172

**Processo**

: 0863217-55.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ORLANDO GABRIEL COSTA

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 173

**Processo**

: 0869368-37.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL



**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CLAUDECYR ALVES FE DA CRUZ

**ADVOGADO**

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

**Ordem**

: 174

**Processo**

: 0809696-64.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO GOMES

**ADVOGADO**

: CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 175

**Processo**

: 0832685-64.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 176

**Processo**

: 0849831-55.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ANIVADO ALBUQUERQUE ARAUJO

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**Ordem**

: 177

**Processo**

: 0870296-85.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CLAUDENICE PEREIRA DE FIGUEIREDO

**ADVOGADO**

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 178

**Processo**

: 0831380-45.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VALMIR MELO CHAVES

**ADVOGADO**

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

**RECORRENTE**

: NUBIA NASCIMENTO BRITO

**ADVOGADO**

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 179

**Processo**

: 0829622-31.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDIR LIMA DA SILVA

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 180

**Processo**

: 0869091-21.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: REGINA LUCIA FERREIRA ALVES

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 181

**Processo**

: 0868694-59.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SILVANA BRAGA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO - (OAB PA31692-A)

**ADVOGADO**

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

**ADVOGADO**

: DANIEL LEAO ALENCAR - (OAB MG166579-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 182

**Processo**

: 0802133-19.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE NOGUEIRA DE LINO

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 183

**Processo**

: 0870158-21.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DA GLORIA CAMPOS DE AZEVEDO

**ADVOGADO**

: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 184

**Processo**

: 0875578-07.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA

**ADVOGADO**

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 185

**Processo**

: 0875998-12.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ODILIA NASCIMENTO DA SILVA

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 186

**Processo**

: 0834201-90.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RUI RUBENS GALVAO DE SOUSA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 187

**Processo**

: 0855334-23.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL



**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE FERNANDES GOMES DE AGUIAR

**ADVOGADO**

: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)

**ADVOGADO**

: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 188

**Processo**

: 0858153-30.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOSE DE SOUZA MACHADO

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**Ordem**

: 189

**Processo**

: 0804443-95.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO DE SOUZA PEREIRA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 190

**Processo**

: 0806267-89.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO CESAR VASCONCELOS

**ADVOGADO**

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 191

**Processo**

: 0833881-06.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ALEX GOMES DO NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 192

**Processo**

: 0817215-90.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO GEMAQUE CUNHA

**ADVOGADO**

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 193

**Processo**

: 0831116-28.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANILTON FRANCELINO DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 194

**Processo**

: 0873724-75.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JANDIR SOTERO GOMES

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**RECORRENTE**

: JOSE MARIA MONTEIRO DA GAMA

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**RECORRENTE**

: JOSE VAZ PINHEIRO

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**RECORRENTE**

: JOSEMAR BORGES RIBEIRO

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**RECORRENTE**

: LAERCIO ALVES DA SILVA

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 195

**Processo**

: 0871698-07.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROBERTO ROCHA DE LIMA

**ADVOGADO**

: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 196

**Processo**

: 0870288-11.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARINEI FELIPE POMPEU RODRIGUES

**ADVOGADO**

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 197

**Processo**

: 0871009-60.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELENICE CONCEICAO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 198

**Processo**

: 0870323-68.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELIOMAR NAZARE CARRERA

**ADVOGADO**

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 199

**Processo**

: 0840100-98.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDA ALBANIRA SANTOS ANDRADE

**ADVOGADO**

: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**ADVOGADO**

: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 200

**Processo**

: 0865544-70.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA LAURA LAGO DE LEO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: EDSON CARTAGENES FRANCO

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**RECORRENTE**

: NOSLY DOS SANTOS PEREIRA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: OSEIAS MONTEIRO DA ROCHA NETO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: SARA SOARES DA SILVA

**ADVOGADO**



: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 201

**Processo**

: 0832158-15.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JULIMAR OLIVEIRA MEIRA

**ADVOGADO**

: FELIPE DE JESUS CARDOSO QUEIROZ - (OAB PA30672-A)

**ADVOGADO**

: GREYDSON NAZARENO RAMOS FERREIRA - (OAB PA25061-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 202

**Processo**

: 0834188-23.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIVALDO AMARAL DE SOUZA

**ADVOGADO**

: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 203

**Processo**

: 0848238-54.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SILVANO COSTA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 204

**Processo**

: 0823737-70.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS DA SILVA LOBO

**ADVOGADO**

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 205

**Processo**

: 0835093-28.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROMUALDO MARINHO SOARES

**ADVOGADO**

: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 206

**Processo**

: 0801782-46.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EDINALDO GOMES DA SILVA

**ADVOGADO**

: JORGE WILKER CARVALHO DE CASTRO - (OAB PA25138-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 207

**Processo**

: 0842998-21.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JANILDA FAVACHO BENTES

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 208

**Processo**

: 0836374-19.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELNA CRISTINA TEIXEIRA TOURAO

**ADVOGADO**

: TAMILIS RAMOS ARAUJO - (OAB PA29181-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 209

**Processo**

: 0834366-69.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CELESTE GOMES DE SOUZA

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**RECORRENTE**

: LAURO DO ROSARIO

**ADVOGADO**

: OTAVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA - (OAB PA27879-A)

**ADVOGADO**

: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - (OAB PA18521-A)

**ADVOGADO**

: HELIO PESSOA OLIVEIRA - (OAB PA7982-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 210

**Processo**

: 0868319-58.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HERALDO SIQUEIRA ASSUNCAO

**ADVOGADO**

: JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR - (OAB PA26969-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 211

**Processo**

: 0841847-20.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO BATISTA DAVILA PEREIRA

**ADVOGADO**

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 212

**Processo**

: 0870203-25.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA MARIA MORAES

**ADVOGADO**

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO DE SARGES SANTOS - (OAB AP3839-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 213

**Processo**

: 0844554-58.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO BEZERRA DE ALCANTARA

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 214

**Processo**

: 0853337-05.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIO JOSUE OLIVEIRA BARROSO

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 215



**Processo**

: 0830776-84.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE NAZARENO TEODOSIO DA SILVA

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 216

**Processo**

: 0850025-55.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 217

**Processo**

: 0868517-95.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: FRANCISCO SOARES PONTES

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**Ordem**

: 218

**Processo**

: 0845544-49.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JANUARIO NAZARENO DA COSTA BARROS

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 219

**Processo**

: 0839127-80.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: WALDEMAR CABRAL FERREIRA

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**Ordem**

: 220

**Processo**

: 0812450-76.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: EMANUEL PEREIRA

**ADVOGADO**

: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 221

**Processo**

: 0842131-91.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 222

**Processo**

: 0870779-18.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 223

**Processo**

: 0809075-04.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SANTINO CONTES LOUREIRO

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 224

**Processo**

: 0871935-41.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE LEVI PIRES

**ADVOGADO**

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

**ADVOGADO**

: ARLYSON JOSE DE LIMA MEDEIROS - (OAB PA22483-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 225

**Processo**

: 0841695-69.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DELCIO DANTAS CALDAS

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**Ordem**

: 226

**Processo**

: 0905088-31.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Sistema Remuneratório e Benefícios

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SILVIO MARCIO FREITAS GONCALVES

**ADVOGADO**

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 227

**Processo**

: 0855946-58.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASauskas - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 228

**Processo**

: 0819831-72.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA MENDONCA

**ADVOGADO**

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ



**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 229

**Processo**

: 0828172-53.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELILZON AUGUSTO ARAUJO MARIA

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 230

**Processo**

: 0859246-28.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO ALEXANDRIA MENEZES

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 231

**Processo**

: 0825902-90.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA

**ADVOGADO**

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 232

**Processo**

: 0819133-32.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DORA DO SOCORRO PIMENTEL TOBIAS

**ADVOGADO**

: PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

**ADVOGADO**

: MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO - (OAB PA27185-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 233

**Processo**

: 0845794-14.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ANTONIO CARLOS RAIOL FURTADO

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: GEAN FERREIRA ALVES - (OAB PA32986-A)

**Ordem**

: 234

**Processo**

: 0839867-04.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAUL FRANCISCO CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA FILHO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 235

**Processo**

: 0836038-15.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FELIPE AUGUSTO MONTE DE BRITO

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 236

**Processo**

: 0845870-72.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Complementar de Vencimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EDNEIA LOPES VILHENA

**ADVOGADO**

: KARINA ARAUJO ESTUMANO - (OAB PA30313-A)

**ADVOGADO**

: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

**Ordem**

: 237

**Processo**

: 0846775-14.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JORGE PAIVA BRASIL

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 238

**Processo**

: 0803773-57.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FATIMA DO SOCORRO VALENTE BRITO

**ADVOGADO**

: VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

**Ordem**

: 239

**Processo**

: 0840588-53.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MANOEL RAIMUNDO GOMES DE CAMPOS

**ADVOGADO**

: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

**Ordem**

: 240

**Processo**

: 0868465-65.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VAGNER VIANA DA GRACA

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 241

**Processo**

: 0852791-47.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**Ordem**

: 242

**Processo**

: 0806290-35.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Descontos Indevidos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ. PROF EIDORFE MOREIRA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**



: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ADRIANA DE LIMA SIMOES

**ADVOGADO**

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

**Ordem**

: 243

**Processo**

: 0820414-23.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EDSON DIAS FERREIRA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 244

**Processo**

: 0852815-75.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: KARLA CAROLINA DE SOUSA BEZERRA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**Ordem**

: 245

**Processo**

: 0859551-12.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Plano de Classificação de Cargos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LIA RAFAELA MARTINS SARAIVA

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 246

**Processo**

: 0845919-16.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Adicional por Tempo de Serviço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LUIZ ANTONIO DA SILVA LOPES

**ADVOGADO**

: KARINA ARAUJO ESTUMANO - (OAB PA30313-A)

**ADVOGADO**

: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

**Ordem**

: 247

**Processo**

: 0872558-71.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Complementar de Vencimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ODALIA MARIA GONCALVES PINHEIRO

**ADVOGADO**

: LUCIELLEN LIMA JARDINA - (OAB PA19842-A)

**Ordem**

: 248

**Processo**

: 0858828-90.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Sistema Remuneratório e Benefícios

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MAILZA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 249

**Processo**

: 0836372-49.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ELIEL FARIAS MENDES JUNIOR

**ADVOGADO**

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

**Ordem**

: 250

**Processo**

: 0826284-49.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LUANA MENEZES MOREIRA

**ADVOGADO**

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

**Ordem**

: 251

**Processo**

: 0885600-90.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Complementar de Vencimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: DIVA ROSELI SOUSA VALENTE

**ADVOGADO**

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

**Ordem**

: 252

**Processo**

: 0849201-62.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: NATALIA TENORIO TROCCOLLIS MARQUES

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 253

**Processo**

: 0845274-88.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Sistema Remuneratório e Benefícios

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: RENATO CESAR ARAUJO DE CASTRO

**ADVOGADO**

: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

**Ordem**

: 254

**Processo**

: 0875409-83.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificações de Atividade

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOSE VALDEMAR MIRANDA MEDEIROS

**ADVOGADO**

: JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA32865-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS DE SIQUEIRA MENDES BARBALHO - (OAB PA25861-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NEVES DA SILVA - (OAB PA26278-A)

**Ordem**

: 255

**Processo**

: 0856133-66.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA

**ADVOGADO**

: DAYVID CAMPOS FERREIRA - (OAB PA31550-A)

**Ordem**

: 256

**Processo**

: 0825029-90.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS

**ADVOGADO**

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

**Ordem**

: 257

**Processo**

: 0854558-23.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARCIO ROBERTO OLIVEIRA ROCHA

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**Ordem**

: 258

**Processo**

: 0869235-58.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: KARLOS EDUARDO LEAL FERREIRA

**ADVOGADO**

: RODRIGO DAS NEVES DE SENA - (OAB PA16960-A)

**POLO PASSIVO**



**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 259

**Processo**

: 0850584-75.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: WELLINGTON DE SOUZA VELOSO

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

**Ordem**

: 260

**Processo**

: 0870279-49.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL SANTAREM DE SOUSA

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 261

**Processo**

: 0808783-58.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Reserva Remunerada

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: EDIVALDO RODRIGUES

**ADVOGADO**

: DENYS FELIPPE DOS SANTOS COSTA - (OAB PA540-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

**ADVOGADO**

: DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA - (OAB PA21541-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: LEONARDO SOUZA SILVA - (OAB PA502-A)

**Ordem**

: 262

**Processo**

: 0851690-38.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO CIVIL

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RENILDA NAZARE OZELA DE ANDRADE

**ADVOGADO**

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 263

**Processo**

: 0876946-85.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Voluntária

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 264

**Processo**

: 0834315-34.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Piso Salarial

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**ADVOGADO**

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144)

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: RAIMUNDA DE FATIMA BARROS PIMENTEL

**ADVOGADO**

: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

**Ordem**

: 265

**Processo**

: 0868601-96.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ROSILDA AVELINA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ANA CLAUDIA CORDEIRO DE ABDORAL LOPES - (OAB PA7901-A)

**Ordem**

: 266

**Processo**

: 0803821-89.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CAIO YOHAN AMORIM THOME

**ADVOGADO**

: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

**Ordem**

: 267

**Processo**

: 0849345-70.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MIRZA LUCIA DE MIRANDA DOURADO

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**Ordem**

: 268

**Processo**

: 0805824-75.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BENEDITA VIEIRA MARTINS

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 269

**Processo**

: 0835485-02.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: GEORGETE BORGES DE AGUIAR CONCONNE

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 270

**Processo**

: 0864360-79.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE CARLOS GADELHA PINHEIRO

**ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 271

**Processo**

: 0858962-54.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**



: MARIA DE LOURDES PINTO DA CRUZ

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

**ADVOGADO**

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

**ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 272

**Processo**

: 0864089-07.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO UCHOA NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 273

**Processo**

: 0861760-22.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SIDNEY CLAUDINO DA SILVA

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 274

**Processo**

: 0822196-70.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: SIDNEY RAFAEL PANTOJA BRAGANCA

**ADVOGADO**

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 275

**Processo**

: 0863986-34.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ANA HELENA MARTINS MERICIAS GOMES

**ADVOGADO**

: LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

**ADVOGADO**

: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

**Ordem**

: 276

**Processo**

: 0839105-56.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ELENY MARIA PEREIRA FIALHO

**ADVOGADO**

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 277

**Processo**

: 0800450-06.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Adicional de Etapa Alimentar

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: ELIMARA RITA MOTA DE ANDRADE

**ADVOGADO**

: WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

**ADVOGADO**

: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 278

**Processo**

: 0805917-14.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ERALDO SARMANHO PAULINO

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 279

**Processo**

: 0802794-08.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DEIZE DO SOCORRO FRANCO LOBATO

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 280

**Processo**

: 0801075-69.2016.8.14.0954

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: MARTA TAIANA DE OLIVEIRA MOREIRA - (OAB PA22543-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS JOSE CORREA DE LIMA - (OAB PA23234-A)

**ADVOGADO**

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 281

**Processo**

: 0806588-37.2016.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULO ADRIANO DA SILVA BENICIO

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

**ADVOGADO**

: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA - (OAB PA21541-A)

**ADVOGADO**

: ADRIANO DE JESUS FERNANDES - (OAB PA22271-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA008514)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 282

**Processo**

: 0811527-26.2017.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LIDIA FACURY SCAFF****ADVOGADO****: JESSICA PARACAMPO SEREJO - (OAB PA22449-A)****Ordem****: 283****Processo****: 0806467-09.2016.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: YURI CORDEIRO MIRANDA****ADVOGADO****: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)****ADVOGADO****: JESSE DOS SANTOS LIMA - (OAB PA23691-A)****ADVOGADO****: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)****ADVOGADO****: ARNALDO ALBUQUERQUE ARAUJO NETO - (OAB PA17357-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: PARA MINISTERIO PUBLICO**



**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 284

**Processo**

: 0838649-14.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Plano de Classificação de Cargos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FREDSON DO SOCORRO LOPES BARROSO

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: ANA BEATRIZ CONDURU COSTA - (OAB PA17397-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 285

**Processo**

: 0804449-15.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Adimplemento e Extinção

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EDILBERTO MATIAS TRINDADE

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 286

**Processo**

: 0866734-73.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA BEATRIZ CARDOSO SIQUEIRA

**ADVOGADO**

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

**ADVOGADO**

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 287

**Processo**

: 0803969-37.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS - (OAB PA7241-A)

**ADVOGADO**

: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

**ADVOGADO**

: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE AZEREDO FONTOURA - (OAB PA24486-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

**ADVOGADO**

: BRENO LOBATO CARDOSO - (OAB PA15000-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 288

**Processo**

: 0819602-20.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MARIA DO SOCORRO SOARES MIRANDA FERREIRA

**Ordem**

: 289

**Processo**

: 0822501-25.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM - IPAMB

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ALDO FIRMINO FAVACHO DOS SANTOS

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 290

**Processo**

: 0804844-07.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ADRIA CELLY DE LIMA MATOS

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: DETRAN

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: ELIONAY FERNANDES RODRIGUES

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 291

**Processo**

: 0866000-25.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IRAN JOSE BEZERRA DA SILVA

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 292

**Processo**

: 0802350-72.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA

**ADVOGADO**

: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 293

**Processo**

: 0800188-85.2016.8.14.0954

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE NILDO RIBEIRO DE MIRANDA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 294

**Processo**

: 0813485-47.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: JOSE SERGIO CORREA DE LIMA

**Ordem**

: 295

**Processo**

: 0817946-62.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HELIO JOSE SILVA NATIVIDADE

**ADVOGADO**

: LUCIANO VIEIRA - (OAB GO22545-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 296

**Processo**

: 0839642-18.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE CARLOS DA PAIXAO LIMA

**ADVOGADO**

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**ADVOGADO**

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 297

**Processo**

: 0807869-86.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IVONETE DA CUNHA FERREIRA NUNES

**ADVOGADO**

: MARCELO DA ROCHA PIRES - (OAB PA23535-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 298

**Processo**

: 0813174-51.2020.8.14.0301



**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA VALDA LOPES DE SOUZA

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 299

**Processo**

: 0866113-71.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUIS CLAUDIO PAIXAO DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 300

**Processo**

: 0868448-63.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: HELTON JOSE DIAS DE NOVOA

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 301

**Processo**

: 0867880-47.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: PAULO SERGIO DOS SANTOS AZEVEDO

**ADVOGADO**

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 302

**Processo**

: 0866137-02.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 303

**Processo**

: 0823831-18.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ROSIVALDO NEVES PIMENTA

**ADVOGADO**

: ALISSON IURI FREITAS AIRES - (OAB PA19038-A)

**ADVOGADO**

: ELTON JHONES DE SOUZA - (OAB PA855-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 304

**Processo**

: 0822609-15.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARILIA AGLAIR ROCHA DA SILVA

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

**ADVOGADO**

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 305

**Processo**

: 0814889-94.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ENEIDA MONTEIRO ALBURG

**ADVOGADO**

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 306

**Processo**

: 0828455-47.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SOLANGE MELO DA SILVA

**ADVOGADO**

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

**ADVOGADO**

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**ADVOGADO**

: HELENO MASCARENHAS D OLIVEIRA - (OAB PA9762-A)

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 307

**Processo**

: 0869083-44.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV

**ADVOGADO**

: HELENO MASCARENHAS D OLIVEIRA - (OAB PA9762-A)

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 308

**Processo**

: 0865883-29.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA CLAUDIA AMATO BILOIA BARROS

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: PEDRO PAULO DOS SANTOS SOUZA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: MARTA IVONE COSTA DO REGO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: ROSEANE MAGALHAES LIMA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**RECORRENTE**

: SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 309

**Processo**

: 0804463-57.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA IVONETE DUARTE DE SOUSA

**ADVOGADO**

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 310

**Processo**



: 0805360-90.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES

**Ordem**

: 311

**Processo**

: 0869661-07.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARINES DA SILVA SOUZA DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

**ADVOGADO**

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**ADVOGADO**

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 312

**Processo**

: 0871559-60.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 313

**Processo**

: 0800998-60.2016.8.14.0954

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IVANILDO SILVA PAIXAO

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 314

**Processo**

: 0007483-74.2016.8.14.0125

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MASTERBOI LTDA

**ADVOGADO**

: MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA - (OAB PE18526-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: COORDENADOR DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRNSITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO PAR

**Ordem**

: 315

**Processo**

: 0865235-49.2021.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARINES VIANA DO NASCIMENTO****ADVOGADO****: ANA CLAUDIA CORDEIRO DE ABDORAL LOPES - (OAB PA7901-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IGEPREV****PROCURADORIA****: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA****Ordem****: 316****Processo****: 0805135-07.2016.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: VALENTINO DOLZANE DO COUTO****ADVOGADO****: SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****REPRESENTANTE****: PARA MINISTERIO PUBLICO****PROCURADORIA****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****Ordem****: 317**

**Processo**

: 0002246-25.2016.8.14.0007

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MAGUINOIA MENDES DA SILVA

**ADVOGADO**

: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

**ADVOGADO**

: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BAIÃO

**ADVOGADO**

: CLEIDENILSON LEMOS PANTOJA - (OAB PA11846-A)

**ADVOGADO**

: TALES MIRANDA CORREA - (OAB PA6995-A)

**ADVOGADO**

: WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR - (OAB PA10930-A)

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BAIÃO

**PROCURADORIA**

: CARTORIO DO UNICO OFICIO DE BAIÃO

**Ordem**

: 318

**Processo**

: 0839043-16.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE ALFAIA

**ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**Ordem**

: 319

**Processo**

: 0829901-85.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: HAROLDO RODRIGUES MACHADO

**ADVOGADO**

: MARCIENE DE SOUSA LIMA - (OAB PA7555-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 320

**Processo**

: 0004794-38.2016.8.14.0002

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: IRENILDA ALMEIDA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ANDREA DAYANE CHAGAS - (OAB AP4392-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE AFUA

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE AFUA

**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE AFUA

**ADVOGADO**

: REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR - (OAB PA10769-A)

**ADVOGADO**

: IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)

**ADVOGADO**

: AGNALDO ALVES FERREIRA - (OAB AP990-A)

**PROCURADORIA**

: CARTÓRIO SANTA JÚLIA DO JURUPARY

**Ordem**

: 321

**Processo**

: 0850853-22.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: UERISSON SANTOS E SILVA

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 322

**Processo**

: 0839883-60.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: WALDINEY NAZARENO VIEIRA ROMA

**ADVOGADO**

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**ADVOGADO**

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

**ADVOGADO**

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ



**Ordem**

: 323

**Processo**

: 0842702-67.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: RAIMUNDO GUILHERME FREITAS MESQUITA

**ADVOGADO**

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

**ADVOGADO**

: LARISSA CONDE DE SOUZA - (OAB PA27341-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: JOSE LUIZ CASTELLO BRANCO PEREIRA - (OAB PA28278-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES - (OAB PA27284-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 324

**Processo**

: 0866010-35.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ANA PINTO DE MEDEIROS

**ADVOGADO**

: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

**ADVOGADO**

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**ADVOGADO**

: THIAGO LEMOS ALMEIDA - (OAB PA478-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 325

**Processo**

: 0846877-41.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: DANIEL FRANCO DE SOUZA

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**ADVOGADO**

: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**

: 326

**Processo**

: 0830034-30.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ANTONIO DOS SANTOS COSTA

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**AUTORIDADE**

: ANTONIO PINHEIRO TORRES

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**AUTORIDADE**

: CLEBER DE FRANCA SAMPAIO MATOS

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**AUTORIDADE**

: LUIZ VAZ BRASIL

**ADVOGADO**

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

**ADVOGADO**

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 327

**Processo**

: 0852608-81.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

**ADVOGADO**

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**ADVOGADO**

: THIAGO LEMOS ALMEIDA - (OAB PA478-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 328

**Processo**

: 0811780-43.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: AILSON FRANCELINO DE SOUZA

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 329

**Processo**

: 0867460-13.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: CIDNEIA DO SOCORRO DE SOUZA DE BRITO

**ADVOGADO**

: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 330

**Processo**

: 0871323-40.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: JOSE MARIA FERNANDES PEREIRA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 331

**Processo**

: 0816194-21.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: VANILCE MARIA VIANA BARBOSA

**ADVOGADO**

: MARNILZA CONCEICAO MOITA - (OAB PA23539-A)

**Ordem**

: 332

**Processo**

: 0869269-04.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MARIA DE LOURDES DA SILVA

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**



: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 333

**Processo**

: 0848583-25.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Piso Salarial

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: ANTONIA DEZINCOURT MALHEIROS

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 334

**Processo**

: 0807710-17.2018.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ADVOGADO**

: TIAGO NASSER SEFER - (OAB PA16420-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AMARILDO JOSE BERINO

**ADVOGADO**

: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

**ADVOGADO**

: FABRICIA CARVALHO DA SILVEIRA - (OAB PA18818-A)

**REPRESENTANTE**

: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 335

**Processo**

: 0835801-83.2019.8.14.0301

**Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: SALETE FREITAS DE MENEZES

**ADVOGADO**

: JOAQUIM MARINHO PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21664-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 336

**Processo**

: 0862583-30.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: MARIA JUCENY ABILIO FERREIRA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 337

**Processo**

: 0801594-58.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ROSILENE PINHEIRO DE LEO

**ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

**Ordem**

: 338

**Processo**

: 0872682-25.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Descontos Indevidos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: CONCEICAO DE MARIA COELHO CUNHA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ADIMILSON VALENTIM GOMES JUNIOR - (OAB PA29728-A)

**ADVOGADO**

: ROBERT CHRYSYTIAN SILVA DA CUNHA - (OAB PA28515-A)

**ADVOGADO**

: RONALDO SILVA CARVALHO JUNIOR - (OAB PA29950-A)

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 339

**Processo**

: 0818080-21.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: HELENO DO CARMO OLAIA GARCIA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 340

**Processo**

: 0828193-97.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ODEMIR ARAUJO RIBEIRO

**ADVOGADO**

: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

**AUTORIDADE**

: PEDRO PAULO AMORIM BARATA

**ADVOGADO**

: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

**AUTORIDADE**

: JOSE NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR

**ADVOGADO**

: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 341

**Processo**

: 0856661-08.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: SEBASTIANA FARIAS PANTOJA

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 342

**Processo**

: 0827482-92.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: VIRGINIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 343

**Processo**

: 0867147-52.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: JOCINEY DE SOUSA BRASIL

**ADVOGADO**

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 344

**Processo**

: 0867221-72.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: NORMA IRAN DE SOUZA PONTES

**ADVOGADO**

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**ADVOGADO**

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO**

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**POLO PASSIVO**



**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 345

**Processo**

: 0800243-70.2024.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Gratificações de Atividade

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: IGEPREV

**PROCURADOR**

: CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: EDILSON DA SILVA MOTA

**ADVOGADO**

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

**Ordem**

: 346

**Processo**

: 0800250-33.2022.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Exame Psicotécnico / Psiquiátrico

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR**

: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS

**ADVOGADO**

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

**Ordem**

: 347

**Processo**

: 0800615-24.2021.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Promoção / Ascensão

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: MARCIO DAS NEVES PINTO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: RITA DO SOCORRO BRITO COROA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: ANA CRISTINA MENDES VELOSO

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: JANETE MILEN VIEGAS

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**AGRAVADO**

: LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**Ordem**

: 348

**Processo**

: 0810574-19.2022.8.14.0000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Cabimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: COSTA &amp; FERREIRA PLACAS LTDA

**ADVOGADO**

: MARCIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA - (OAB RJ119076)

**Ordem**

: 349

**Processo**

: 0800706-80.2022.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Retido na fonte

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****REPRESENTANTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: EDER PEREIRA DE JESUS

**Ordem**

: 350

**Processo**

: 0800174-77.2020.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Abuso de Poder

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: ELUZIENE LEITE LIMA

**ADVOGADO**

: TASSIO ROBERTO MOREIRA RIBEIRO - (OAB PA28243-A)

**Ordem**

: 351

**Processo**

: 0800500-03.2021.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Liminar

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB

**ADVOGADO**

: EDUARDO AUGUSTO DA COSTA BRITO - (OAB PA12426-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: RAIMUNDO DIAS TRINDADE

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 352

**Processo**

: 0800782-07.2022.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Retido na fonte

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****REPRESENTANTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: LUCAS DO NASCIMENTO GOIS MARTINS

**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 353

**Processo**

: 0800662-61.2022.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Retido na fonte

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****REPRESENTANTE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: EDSON MARQUES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

**ADVOGADO**

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 354

**Processo**

: 0809525-44.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA

**ADVOGADO**

: HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA - (OAB PA24147-A)

**ADVOGADO**

: STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 355

**Processo**

: 0875006-85.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELENICE BARBOSA PALHETA

**ADVOGADO**

: FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES NETO - (OAB PA25310-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 356

**Processo**

: 0804390-27.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VERA EUNICE SILVA VIEIRA

**ADVOGADO**

: MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

**ADVOGADO**

: GABRIEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP235819-A)

**ADVOGADO**

: FABIO MARCEL BARROS ROCHA - (OAB PA22922-A)

**Ordem**

: 357

**Processo**

: 0857687-07.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: RAIMUNDO PAIVA FILHO

**ADVOGADO**

: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA



**Ordem**

: 358

**Processo**

: 0870945-84.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ELZA EGLANTINA PENA COIMBRA

**ADVOGADO**

: LORENA RAFAELLE FARIAS LUCAS - (OAB PA14626-A)

**ADVOGADO**

: MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS - (OAB PA9514-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 359

**Processo**

: 0834730-12.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ALDO HENRIQUE DE SOUSA ALENCAR

**ADVOGADO**

: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

**Ordem**

: 360

**Processo**

: 0870399-29.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAIMUNDA DE JESUS SODRE DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO**

: IGEPREV

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 361

**Processo**

: 0865032-58.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE**

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LIA MARIA DIAS PINHEIRO

**ADVOGADO**

: LUANA PEREIRA CONDE - (OAB PA26822-A)

**ADVOGADO**

: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

**Ordem**

: 362

**Processo**

: 0825206-25.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: EVANILDE DOS SANTOS LIMA

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

**ADVOGADO**

: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

**ADVOGADO**

: JOSE LUIZ CASTELLO BRANCO PEREIRA - (OAB PA28278-A)

**ADVOGADO**

: DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES - (OAB PA27284-A)

**ADVOGADO**

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**ADVOGADO**

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

**ADVOGADO**

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

**ADVOGADO**

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 363

**Processo**

: 0856115-16.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ENOQUE RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO**

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

**ADVOGADO**

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 364

**Processo**

: 0871561-30.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal**

**: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: WANDERLEY DA SILVA VALE

**ADVOGADO**

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

**ADVOGADO**

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 001/2024-SA**

Dispõe sobre a convocação de Leiloeiro Oficial credenciado para atuar em processo de alienação de bens móveis inservíveis do TJPA.

O Senhor **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 823/2023-GP/TJPA, que delega poderes ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como Leiloeira Oficial, a senhora WIRNA CAMPOS CARDOSO, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob a matrícula nº. 20150290314, detentora do Contrato 017/2019 celebrado com este TJPA, com vigência até 08/04/2025 e, cuja origem se deu na homologação do Credenciamento nº. 001/TJPA/2019, instruído nos autos do processo nº PA-PRO-2018/04030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até a conclusão do Leilão dos bens discriminados nos autos do expediente PA-MEM-2023/42232, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 22 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**

Secretário de Administração do TJPA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Ilustríssima Senhora **GRACE RAMOS CARDOSO LEÃO**, Secretária de Gestão de Pessoas em exercício deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 5903/2019-GP, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº TJPA-PGP-2024/00460. Belém, 23 de maio de 2024.**

**Considerando** o disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 002/2016- GP, que dispõe sobre a concessão de licença para estudo aos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

**Considerando** a realização do processo seletivo relativo à concessão para licença para estudo aberto pelo Edital nº 001/2024-TJPA, cujo resultado foi publicado pelo Edital nº 002/2024;

**Considerando** o Processo nº TJPA-MEM-2024/16318.

**Art. 1º. Conceder** licença para estudo para a servidora **SUE ANN DE BACELAR DOWICH**, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula 57215, nos períodos de 01 a 31 de julho de 2024 e 01 a 31 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único:** Após o término da licença, a servidora deverá reassumir sua função no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no art. 26, I da Resolução nº 002/2016-GP.

**Art. 2º.** A servidora deverá observar os deveres previstos no art. 11 da Resolução nº 002/2016-GP.

**PORTARIA Nº TJPA-PGP-2024/00461. Belém, 23 de maio de 2024.**

**Considerando** o disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 002/2016- GP, que dispõe sobre a concessão de licença para estudo aos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

**Considerando** a realização do processo seletivo relativo à concessão para licença para estudo aberto pelo Edital nº 001/2024-TJPA, cujo resultado foi publicado pelo Edital nº 002/2024;

**Considerando** o Processo nº TJPA-REQ-2024/04402.

**Art. 1º. Conceder** licença para estudo para o servidor **LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA**, Analista Judiciário ? Área Judiciária, matrícula 190144, no período de 18 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025.

**Parágrafo único:** Após o término da licença, o servidor deverá reassumir sua função no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no art. 26, I da Resolução nº 002/2016-GP.

**Art. 2º.** O servidor deverá observar os deveres previstos no art. 11 da Resolução nº 002/2016-GP.

## FÓRUM CÍVEL

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0881465-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO E DE A MAGALHAES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0881465-98.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANTONIO E DE A MAGALHAES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812890-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDILSON PAIVA DE ABREU

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812890-38.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra EDILSON PAIVA DE ABREU, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e**



**do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819871-83.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE C KAWAGE

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819871-83.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra MARIA JOSE C KAWAGE, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819853-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WASHINGTON M DA SILVA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e

§2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819853-62.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra WASHINGTON M DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812532-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARTINS FONSECA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812532-73.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARTINS FONSECA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0831674-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO FRANCISCO DE BARROS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831674-63.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PEDRO FRANCISCO DE BARROS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0833044-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833044-77.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANTONIA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e

comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812565-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IRACEMA RODRIGUES DA SILVA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812565-63.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra IRACEMA RODRIGUES DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819827-64.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SONIA MARIA SANTOS NUNES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819827-64.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra SONIA MARIA SANTOS NUNES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente

residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812907-74.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE RITO FREITAS DE MENEZES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812907-74.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra JOSE RITO FREITAS DE MENEZES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0833022-19.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADEMILSON NUNES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0833022-19.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ADEMILSON NUNES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0831672-93.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ABDO TANUS CASSEB JUNIOR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831672-93.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ABDO TANUS CASSEB JUNIOR, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812608-97.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REJIANE PALHETA MARTINS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812608-97.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra REJIANE PALHETA MARTINS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0832589-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARLY DE AZEVEDO ANDRADE

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0832589-15.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO: MARLY DE AZEVEDO ANDRADE****Endereço: Rua dos Caripunas, 2891, Cremação, BELÉM - PA - CEP: 66045-140**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR MARLY DE AZEVEDO ANDRADE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva****Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0813023-80.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GUIOMAR REGINA CRUZ DA COSTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813023-80.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra GUIOMAR REGINA CRUZ DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.



Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812887-83.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ILSON SILVA CAVALCANTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812887-83.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ILSON SILVA CAVALCANTE, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0849853-45.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA

### PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**

### NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

**NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0849853-45.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA

**ENDEREÇO:** ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA

**Endereço:** desconhecido

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0849847-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS EUZEBIO PARA RODRIGUES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0849847-38.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARCOS EUZEBIO PARA RODRIGUES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-

se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **23 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0874754-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: VALDINIR MOURA DA SILVA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0874754-77.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** VALDINIR MOURA DA SILVA

**Endereço:** Travessa Barão do Triunfo, 4258, Marco, BELÉM - PA - CEP: 66095-050

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** VALDINIR MOURA DA SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0850447-59.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA SOUZA GONCALVES

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0850447-59.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** RAIMUNDA SOUZA GONCALVES

**ENDEREÇO:** Nome: RAIMUNDA SOUZA GONCALVES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR REQUERIDO:** RAIMUNDA SOUZA GONCALVES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0840608-73.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TEREZINHA BEZERRA DE

BARROS Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA MARIA BARROS DE MEDEIROS Participação: ADVOGADO Nome: TEREZINHA BEZERRA DE BARROS OAB: 22737/PA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0840608-73.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO:** ANTONIA MARIA BARROS DE MEDEIROS

**Adv.:** TEREZINHA BEZERRA DE BARROS

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR ANTONIA MARIA BARROS DE MEDEIROS**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0840609-58.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BERNARDO LOPES DE ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA DE ARAUJO BARROS PANTOJA OAB: 26650/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA DE ARAUJO BARROS PANTOJA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0840609-58.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: BERNARDO LOPES DE ARAUJO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: FERNANDA DE ARAUJO BARROS PANTOJA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BERNARDO LOPES DE ARAUJO , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0909949-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO SANTANA BATISTA Participação: REQUERIDO Nome: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO SANTANA BATISTA OAB: 257034/SP

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0909949-26.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

**Adv.:** MARCIO SANTANA BATISTA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0828087-96.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DORALICE B DE ANDRADE

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0828087-96.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO:** DORALICE B DE ANDRADE

**Endereço:** PAS ISABEL,11, Pedreira, BELÉM - PA - CEP: 66087-730

**FINALIDADE:** NOTIFICAR DORALICE B DE ANDRADE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**



## DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL

Portaria nº 038/DFC/2024  
2024

Belém, 23 de maio de

O Doutor Raimundo Rodrigues Santana, Juíz de Direito e Diretor do Fórum Cível da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as Resoluções 16/2016-GP;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 152/2012 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**RESOLVE:**

**Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL, para o mês de JUNHO de 2024**

DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
03,04  05 06/06/2024	14 às 17hs		<b>GABINETE:</b> DIEGO ALEX DE MATOS MARTINS	98010-0907  (Fone Plantão)
			<b>SECRETARIA:</b> MAURICIO LEÃO DE ALMEIDA	
			<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	
			<b>Dia 03</b>	
			ROSICLER MARIA DA SILVA	
4ª VARA  DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	RUBIENE LINS SANTOS DE OLIVEIRA (SOBREAVISO)  <b>Dia 04</b>	
			VITOR HUGO SILVA SACRAMENTO	
			WAGNER LUIS BARROS DA CUNHA (SOBREAVISO)  <b>Dia 05</b>	
			ANA PATRÍCIA TEIXEIRA COELHO LAGES	
			ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GEMAQUE (SOBREAVISO)  <b>Dia 06</b>	

			ASMAA ABDUALLAH HENDAWY	
			BRENDA MONTE DE ASSIS (SOBREAVISO)	
			<b>SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)</b>	
			LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO	
			LAÉRCIO LOPES PINTO	
<b>DIAS/VARA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDORES:</b>	<b>TELEFONE</b>
07, 08 09/06/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		<b>GABINETE:</b> MARIA CLARA LIMA DOS SANTOS	98442-7019  (Fone Plantão)
			<b>SECRETARIA:</b> SIRLEY MARIA ATAIDE NUNES	
			<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	
4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	<b>Dia 07</b>  CRISTÓVÃO AMARAL NUNES	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	<b>Dias 08 e 09</b>  DANIEL DE MEDEIROS SCORTEGAGNA (SOBREAVISO)	
			MARIA DO CARMO BRITO GOMES PARANHOS	
			MARIA RITA DA COSTA NUNES (SOBREAVISO)	
			<b>SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)</b>	
			LUCIA REGINA DA SILVA BEZERRA	
			LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO	
<b>DIAS/VARA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDORES:</b>	<b>TELEFONE</b>
10,11 12 13/06/2024	14 às 17hs e		<b>GABINETE:</b> ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO	99148-9572  (Fone Plantão)

			<b>SECRETARIA</b> THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES-Alterado via TJPA-MEM-2024/25738	
			<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	
			<b>Dia 10</b>	
5ª VARA DE FAMÍLIA			ERICA DO ROSÁRIO DIAS JAIME COELHO	
		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	ETIENE NEY MAGALHÃES COSTA (SOBREAVISO)	
			<b>Dia 11</b>	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	GUSTAVO DANTAS REIS	
			HEITOR ANTUNES MILHOMENS (SOBREAVISO)	
			<b>Dia 12</b>	
			JOSE RUBERVAL MACEDO CARDOSO	
			KAREN TACIANA DE FIGUEIREDO SANTOS (SOBREAVISO)	
			<b>Dia 13</b>	
			ANA PATRICIA TEIXEIRA COELHO LAGES - Alterado via TJPA-MEM-2024/27998	
			MARCELO FERREIRA DIAS(SOBREAVISO)	
			<b>SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)</b>	
			MARCIO GIOVANNI SANTOS DINIZ	
			MARIA DO SOCORRO MARQUES TEIXEIRA	
<b>DIAS/ VARA</b>	<b>HORARIO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDORES:</b>	<b>TELEFONE</b>
14 1 5 16/06/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		<b>GABINETE:</b> MARY TAVARES CHOCRON-Alterado via TJPA-REQ-2024/05970	99148-9572  (Fone Plantão)
			<b>SECRETARIA:</b> MARIO OSWALDO SILVA DE MENDONÇA- Alterado via	

			TJPA-MEM-2024/06681	
			<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	
1ª VARA DE FAMILIA - Alterado via TJPA-MEM-2024/06681		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	<b>Dia 14</b> MAX GEORGE MACIEL DINIZ	
		Res. nº 152/2012 ?	MELINA GOMES VERGOLINO ELERES (SOBREAVISO)	
		CNJ	<b>Dias 15 e 16</b>	
			MAYARA LEAL MIRANDA	
			MAX GEORGE MACIEL DINIZ (SOBREAVISO)	
			<b>SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)</b>	
			LORENA DE MEDEIROS SOUSA	
			MARIA EDINA PEREIRA PINHEIRO	
<b>DIAS/VARA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDORES:</b>	<b>TELEFONE</b>
17,18  19 20/06/2024	14 às 17hs		<b>GABINETE:</b> MARIA SILDENE SOUSA AGUIAR	98251-1817  (Fone Plantão)
			<b>SECRETARIA:</b> DIANE DA COSTA FERREIRA	
			<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	
			<b>Dia 17</b>	
5ª VARA		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	RAFAEL JAQUES PAULA DE OLIVEIRA	
CÍVEL EMPRESARIAL		Res. nº 152/2012 ?	RAFAEL LIMA GONÇALVES (SOBREAVISO)	
		CNJ	<b>Dia 18</b>	
			SAMUEL LUIZ DE SOUZA JUNIOR	
			SANARA DE CASSIA CAPELA COSTA (SOBREAVISO)	
			<b>Dia 19</b>	

			LUCIANA LIRA DA CONCEIÇÃO- Alterado via TJPA-MEM-2024/27998	
			ALBERTO PLÁCIDO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR (SOBREAVISO)	
			<b>Dia 20</b>	
			ANTONIO DA COSTA QUARESMA	
			ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR (SOBREAVISO)	
			<b>SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)</b>	
			RAIMUNDO ARÃO SILVA	
			RAMAYANNA DA COSTA RAYOL BARBOSA	
<b>DIAS/VARA</b>	<b>HORARIO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDORES:</b>	<b>TELEFONE</b>
21, 22 23/06/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		<b>GABINETE:</b> BRENA ROSIANE MODESTO DE CARVALHO	98116-3930  (Fone Plantão)
			<b>SECRETARIA:</b> LUANA HITOMI FEIO OKADA	
			<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	
5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	<b>Dia 21</b> CASSIA SIMONI BENTES XAVIER DE ALMEIDA	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	CELIO AUGUSTO OLIVEIRA SIMÕES(SOBREAVISO)	
			<b>Dias 22 e 23</b>	
			MIGUEL DE JESUS DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	
			MISAEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE (SOBREAVISO)	
			<b>SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)</b>	
			ROBERVÂNIA AGUIAR DOS ANJOS	

			SANDRA MAGALI PASSOS TONETTI	
<b>DIAS/ VARA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDORES:</b>	<b>TELEFONE</b>
24,25,  2 6 27/06/2024	14 às 17hs		<b>GABINETE:</b> MARCIO FABRICIO SANTOS DA SILVA	99148-9572  (Fone Plantão)
			<b>SECRETARIA:</b> RICARDO SOUZA DA PAIXÃO-Alterado via TJPA- MEM-2024/25738	
			<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	
			<b>Dia 24</b>	
			EDMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	
6ª VARA DE FAMÍLIA		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS (SOBREAVISO)	
			<b>Dia 25</b>	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	FRANCINETE TOBIAS PINTO	
			FRANCIS PAULA DE OLIVEIRA SILVA (SOBREAVISO)	
			<b>Dia 26</b>	
			JOSÉ AUGUSTO DE MELO VIEIRA	
			JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO (SOBREAVISO)	
			<b>Dia 27</b>	
			LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUSA	
			LUIS DIEGO NASCIMENTO LOPES (SOBREAVISO)	
			<b>SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)</b>	
			ROBERVÂNIA AGUIAR DOS ANJOS-Alterado via TJPA- MEM- 2024/14763	
			SUELY LOBO DA COSTA	

DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
28 29 30/06/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		<b>GABINETE:</b> ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NETO	98010-0799  (Fone Plantão)
			<b>SECRETARIA:</b> EDMILTON PINTO SAMPAIO	
			<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	
6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	<b>Dia 28</b> MARIA DO CARMO BRITO GOMES PARANHOS MARIA RITA DA COSTA NUNES (SOBREAVISO)	
			<b>Dias 29 e 30</b> NELSON NORONHA TAVARES	
			PATRÍCIA TEIXEIRA SANTOS (SOBREAVISO)	
			<b>SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)</b>	
			TAISSA CHAVES BEZERRA DE NOVOA	
			TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA	

Raimundo Rodrigues Santana

Juíz de Direito e Diretor do Fórum Cível, em exercício

**UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 3 VARA DE FAMÍLIA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA

Fórum Cível Dr. Daniel Coelho de Souza

Rua Coronel Fontoura, s/n, 1º andar, Cidade Velha, CEP 66.015-901, Belém/PA

e-mail: upjfamiliabelem@tjpa.jus.br / Fone: (91) 3205-2765

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS

A DR.a BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA Juíza de Direito respondendo pela da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, tramita a Ação de AÇÃO DE GUARDA, (Processo nº 0850008-19.2021.8.14.0301), proposta por P.P.D.S.J e S.L.R.D.S, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, em face de ERICA FABIANNA MAGALHAES QUEIROGA, brasileira, solteira, filha de J.E.Q. e M.M.D.M.Q., CPF n.º 623.\_\_\_\_.\_\_\_\_-00, residente atualmente em lugar incerto e não sabido; tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO para apresentar contestação na forma da lei e comparecer à AUDIÊNCIA, com vistas a realização da coleta de material genético para o exame de DNA, designada para o dia 05/07/2024, às 09H30min. Findo o prazo do edital, passará a fluir o prazo para contestar, 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 256, inciso I, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no presente e no futuro, determinou a MMª Juíza, expedir o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024. Eu, Denise Jesus dos Santos, Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino eletronicamente o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.



## UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 60 (sessenta) dias

A Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa, respondendo pela 1ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da Secretaria da 1ª Vara de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de Divórcio Litigioso, **Processo nº 0816335-30.2024.8.14.0301**, em que é autor M.S.S.S., **brasileira, casada, aposentada** em face de **MIGUEL VITOR DA SILVA, brasileiro, casado, operário**, filho de M.D.S. e de S.M.S., residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de maio de 2024. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Murilo Lemos Simão, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), Processo nº 0820340-71.2019.8.14.0301, em que é autor V. D. S. M. e LAYSA MYRIAN CARVALHO SOUSA, CPF nº 008.892.823-31 (representante), em face de SERGIO A. DE S. MAIA, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a INTIMAÇÃO da EXEQUENTE na qualidade REPRESENTANTE acima qualificada dos termos da presente ação para informá-la que foi prolatada a Sentença (ID-106774179) na qual foi o processo foi extinto sem resolução de mérito, pois a exequente descumpriu o dever legal de constituir novo patrono, ocorrendo a irregularidade processual no polo ativo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na

rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 23 de maio de 2024. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, mat. 169803, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

**FÓRUM CRIMINAL****SECRETARIA DA 3 VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM****EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS PARA O 2º PERÍODO DE 2024**

O Exmo. Sr. **CLAUDIO HERNANDES SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos que lerem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que neste Juízo da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Sala de Audiência localizada no Fórum Criminal, situado na Rua Tomázia Perdigão, nº 310, Cidade Velha, Belém/Pará), no dia **29 de MAIO de 2024** (quarta-feira), **às 08:00 h**, será procedido ao **sorteio dos jurados** para compor o corpo de jurados desta vara, em número de **25 (vinte e cinco) titulares e 50 (cinquenta) suplentes**, para participação nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referente ao 2º período de 2024, cujos julgamentos estão previstos para ocorrer no período de agosto a novembro de 2024.

Fica registrado que foi providenciada a expedição de ofícios ao representante do Ministério Público, à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil ? Seção Pará e ao representante da Defensoria Pública, vinculado a esta vara, para acompanhar o sorteio dos jurados, nos termos do art. 432 do Código de Processo Penal.

E, para que não seja alegada ignorância, leva-se ao conhecimento de todos através da expedição do presente Edital, a ser publicado no Diário de Justiça eletrônico e afixado no lugar de costume. Fórum Criminal da Capital. Eu, Denis Marcelo Vilhena Rabelo, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, o digitei. Belém-Pa, 23 de maio de 2024.

**CLAUDIO HERNANDES SILVA LIMA**

**Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**

**FÓRUM DE ANANINDEUA****SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS

Processo: 0810992-65.2024.8.14.0006

REQUERIDO: ALEX PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, PARAENSE NATURAL DE BRAGANÇA, NASCIDO EM 01/11/1993, FILHO DE NILCE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA E DE JOÃO CARLOS CORREA DA SILVA

O Excelentíssimo Senhor Doutor EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, Juiz de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a)(s) REQUERIDO(A)(S) ACIMA IDENTIFICADO(A)(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) INTIMADO(a)(s) pessoalmente nos autos do procedimento de Medidas Protetivas distribuído sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL para tomar ciência da Decisão Interlocutória que deferiu/determinou o cumprimento de Medidas Protetivas em favor da requerente, que segue reproduzida abaixo, e, querendo, apresentar manifestação, por escrito, no prazo de 5(CINCO) DIAS ÚTEIS a contar da publicação, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos, e etc.

FICA ciente o(a)(s) REQUERIDO(A)(S) que sua manifestação escrita deverá ser apresentada por advogado ou pela Defensoria Pública, e que neste último caso, é de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) REQUERIDO(A) entrar em contato com a referida instituição a fim de prestar os esclarecimentos necessários a sua defesa, bem como que transcorrido o prazo de 20(VINTE) DIAS sem manifestação, ficam mantidas as medidas protetivas deferidas na decisão liminar ou conforme disposto na Portaria 02, de 15 de maio de 2023, publicada no DJE/PA - Edição nº 7.599/2023, de 18/05/2023,

O(a) REQUERIDO(A) fica advertido-(o)(a) que o não cumprimento da Decisão Interlocutória caracteriza o Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas, nos termos do Art. 24-A, Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), tendo a possibilidade de decretação de sua prisão preventiva e da aplicação de outras medidas previstas na legislação em vigor, inclusive com a imposição de multa e requisição de auxílio da força policial.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJE) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, KATIA REGINA DA SILVA MOTTA, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 23 de maio de 2024.

EMANOEL JORGE DIAS MOUTA

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua

PROCESSO N.: 0810992-65.2024.8.14.0006

OFÍCIO Nº. 685/2024 ? DEAM/ANANINDEUA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 00305/2024.101118-3

PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS

Requerente: JOSI DE PAULA DIAS FERREIRA

Requerido: ALEX PEREIRA DA SILVA (endereço: I, n. 15, Passagem Terra Santa, próximo ao Mauro Motos, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67013-400)

DECISÃO / MANDADO

Vistos etc.

Trata-se de PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS formulado por JOSI DE PAULA DIAS FERREIRA contra ALEX PEREIRA DA SILVA, qualificado nos autos.

A requerente alega ter sido vítima de INJÚRIA e pleiteia o deferimento das seguintes medidas previstas na Lei nº 11.340/2006: afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; proibição do agressor de se aproximar da ofendida, seus familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; e proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação.

O pedido em questão veio instruído com depoimentos da vítima e do agressor, boletim de ocorrência policial, auto de qualificação e interrogatório, requerimento de medida protetiva de urgência, formulário de fatores de risco e documentos pessoais da vítima e agressor.

Passo a decidir.

As medidas de proteção pleiteadas pela requerente encontram-se fundamentadas na Lei 11.340 de 07.08.2006 que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dando-lhe garantias no sentido de resguardar sua integridade física e psicológica.

Note-se que a referida lei estabelece expressamente o seguinte em seu art. 12 acerca da instrução de pedidos de medidas de proteção:

§1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I ? qualificação da ofendida e do agressor;

II ? nome e idade dos dependentes;

III - descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

IV - informação sobre a condição de a ofendida ser pessoa com deficiência e se da violência sofrida resultou deficiência ou agravamento de deficiência preexistente.

§2º a autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.?

O presente pedido formulado pela requerente veio instruído dos documentos necessários, havendo, assim, o cumprimento de certas providências determinadas no art. 12 da mencionada Lei.

Diante dos documentos acostados, dos relatos da vítima e das atitudes do autor do fato, conforme noticiado, que me conduzem a concluir pela necessidade de serem aplicadas as medidas de urgência que constam na mencionada Lei, defiro as seguintes medidas protetivas:

1. Proibição das seguintes condutas pelo agressor:

a) Aproximação da ofendida, familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância de 200 metros entre estas e o agressor, ainda que em local aberto ao público e tenha sido o primeiro a ali chegar, hipótese em que deverá se retirar do local, para preservar o limite aqui fixado. Ciente a ofendida de que também não poderá procurar o agressor;

b) Proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação.

2. O afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida.

Deverá o requerido observar as medidas acima deferidas, cumprindo as providências que lhe competem, sob pena de serem aplicadas as sanções legais pertinentes, inclusive, se for o caso, decretada sua prisão preventiva.

Recomende-se a autoridade policial a efetuação das providências previstas no capítulo III da mencionada lei que lhes competem.

Intime-se o agressor acerca do deferimento de medidas protetivas em favor da vítima, cientificando-o que o descumprimento, acarretará na decretação de sua prisão preventiva.

Intime-se a vítima acerca do deferimento das medidas protetivas em seu favor.

Intime-se e cumpra-se com observância das formalidades legais devidas. Ciência ao Ministério Público.

CITE-SE e INTIME-SE o agressor, pessoalmente, acerca das medidas impostas, bem como para contestar o pedido, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pela vítima.

ADVIRTA-SE, também, o agressor da possibilidade de decretação da prisão preventiva e da aplicação de outras medidas previstas na legislação em vigor, inclusive com a imposição de multa e requisição de auxílio da força policial, em caso de descumprimento da(s) medida(s) deferida(s) nesta decisão e/ou se houver necessidade para a manutenção da segurança da ofendida ou, ainda, se as circunstâncias assim o exigirem.

SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO/OFÍCIO.

Ananindeua, datado e assinado eletronicamente.

Luís Augusto E. Menna Barreto Pereira

Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da comarca de Ananindeua, respondendo pelo Plantão unificado

## EDITAIS

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

## EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARGARIDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAMACHO

PROCESSO: 0857174-05.2021.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0857174-05.2021.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **ROSA HELENA GUIMARÃES CAMACHO**, brasileira, solteira, massoterapeuta e **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES CAMACHO**, brasileiro, médico), a interdição de **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAMACHO**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 2927691 e CPF nº 306.325.102-00, nascida em 05/08/1934, filho(a) de Carlos Vila Nova Guimarães e Maria da Conceição Louzeiro., que a impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: **a) RECONHECER** a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAMACHO** e, por conseguinte, **DECRETAR** a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b) Permanecem inalterados** os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c) NOMEIO CURADORES DEFINITIVOS** os senhores **ROSA HELENA GUIMARÃES CAMACHO e FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES CAMACHO**, os quais deverão representar o(a) interditando(a) nos termos acima, de forma compartilhada, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - **COMPETE AO(A) CURADOR(A)** - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - **COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A)**, com **AUTORIZAÇÃO JUDICIAL** (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, **NÃO PODE O(A) CURADOR(A)**, sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **d) LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA** após o trânsito em julgado desta sentença, devendo os curadores ora nomeados, comparecerem à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **e) Ficam os curadores intimados de que deverão, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano** (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada



em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não serão obrigados a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC). **f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; **g)** Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pelos requerentes. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, datado e assinado digitalmente. **JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL**". Belém, 23 de abril de 2024..

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

**COMARCA DE MARABÁ**

**SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 2000554-44.2023.8.14.0028

APENADO: ANDRE PEREIRA DA SILVA, filho de Maria dos Anjos Pereira da Silva, nascido em 07/12/1977.

FINALIDADE: Por este, fica o apenado intimado a se apresentar espontaneamente na Unidade Prisional de Marabá, no prazo de 05 dias, para início do cumprimento da pena, uma vez que a Comarca de Marabá possui estabelecimento prisional adequado ao cumprimento do regime semiaberto.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da Vara de Execução Penal da cidade e Comarca de Marabá, processam-se os autos em epígrafe. E tendo em vista que o (a) apenado (a) atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido fica este (a) pelo presente devidamente INTIMADO. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Marabá, 19 de março de 2024.

CAIO MARCO BERARDO

Juiz de Direito

**COMARCA DE SANTARÉM****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0803519-87.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS ESTRELA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANO COELHO DE MORAES OAB: 017444/PA Participação: ADVOGADO Nome: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR OAB: 2999/PA Participação: ADVOGADO Nome: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANO COELHO DE MORAES

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0803519-87.2024.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS ESTRELA LTDA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - OAB/PA/2999, CRISTIANO COELHO DE MORAES- OAB/PA/017444

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS ESTRELA LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de maio de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818020-80.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA DOS SANTOS CABRAL Participação: INTERESSADO Nome: DIRLA DOS SANTOS ALMEIDA SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA DOS SANTOS CABRAL OAB: 15379/PA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818020-80.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** INTERESSADO: DIRLA DOS SANTOS ALMEIDA SOUSA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: GABRIELA DOS SANTOS CABRAL OAB/PA 15.379 - A

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) INTERESSADO: DIRLA DOS SANTOS ALMEIDA SOUSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de maio de 2024

**JANDRA CUNHA**

**Servidora de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818022-50.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUTO LOCADORA SANTAREM LTDA Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA OAB: 010236/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818022-50.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERENTE: AUTO LOCADORA SANTAREM LTDA

**Adv.:** RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA OAB/PA 010236

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERENTE: AUTO LOCADORA SANTAREM LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de maio de 2024

**JANDRA CUNHA**

**Servidora de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818021-65.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DA CRUZ NEVES  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Edição nº 7245/2021.

Procedimento Administrativo de Cobrança Nº 0818021-65.2023.8.14.0051, extraído dos autos do Processo Judicial 0807161-39.2022.8.14.0051

Devedor(a):REQUERIDO: RAIMUNDO DA CRUZ NEVES

FAZ SABER a todos, quantos o presente Edital de Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Unidade Regional de Arrecadação da Comarca de Santarém, os autos do Procedimento Administrativo de Cobrança, acima mencionado, e como não houve

êxito na notificação pelos correios/DJE, expedir-se o presente, com a finalidade de notificar o (a) Sr. REQUERIDO: RAIMUNDO DA CRUZ NEVES, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, correspondente ao boleto nº 2024257210, no valor de R\$ 805,18 (oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), sob pena de encaminhamento do débito para Protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, será o presente Edital, publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria do Socorro Cardoso Neves) ? Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional da Comarca de Santarém o confeccionei e assino eletronicamente.

**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O DR. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO**, Juiz de Direito Respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste, com prazo de 30 (trinta) dias, ficam CITADOS, com prazo de 30 (trinta) dias, os confinantes desconhecidos, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, para que, se quiserem, ofertem contestação (CPC 259, I), referente ao imóvel localizado à Travessa Agrário Cavalcante, n.º 213, Bairro Recreio, Altamira ? PA. E para que não se aleguem ignorância, foi expedido o presente Edital para um só efeito, afixado no lugar de costume, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, conforme determinação da lei. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 23 de maio de 2024. Eu, ANDREIA VIAIS SANCHES Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Cível, digitei, subscrevi e assino. De ordem do Exmo. Sr. Dr. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO**, Juiz de Direito Titular deste Juízo.

ANDREIA VIAIS SANCHES

Diretora de Secretaria da 3ª Vara Cível  
e Empresarial da Comarca de Altamira/PA

**SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ALTAMIRA**

PORTARIA nº 01/2024-GAB

Dispõe sobre o repasse de valores decorrentes de transações penais, suspensões condicionais do processo e demais sanções penais para a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de serem destinadas em ações de auxílio às vítimas dos eventos climáticos ocorridos a partir de 24 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública decretada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto nº 57.596/2024, em razão do alto volume de eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais, inclusive com a ocorrência de mortes, desaparecimentos, atingindo ao menos 147 municípios desde 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de célere envio de recursos financeiros para atendimento emergencial das pessoas vítimas dos eventos climáticos extremos ocorridos em municípios do estado do Rio Grande do Sul, classificados como desastres de Nível III, pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 150, de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, acerca de valores depositados em contas vinculadas, atendidas as finalidades acima destacadas;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 02/2024-GP/CGJ, de 06 de maio de 2024, de lavra da Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor Geral de Justiça.

CONSIDERANDO os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos referidos eventos climáticos; esta Magistrada

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a destinação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para essa finalidade, mediante alvará à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Agência 0100 (Agência Central), Conta Corrente nº 03.458044.0-6. A referida quantia será oriunda de valores depositados judicialmente na subconta da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

de Altamira/PA como pagamento de prestações pecuniárias, suspensões condicionais do processo, transações penais e outros.

Art. 2º - Efetuada a transferência dos valores, DEVERÁ a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por se tratar de recursos públicos, caberá à unidade recebedora prestar contas dos valores recebidos, no momento oportuno e nos termos da regulamentação do CNJ vigente, na forma prevista no Art. 3º da Recomendação nº 150, de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça,

Art. 3º - Após a respectiva expedição de alvará, DETERMINO seja oficiada a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará, na pessoa do Corregedor Geral de Justiça, dando-lhe ciência sobre este ato.

Art. 4º - Sem prejuízo do repasse desses valores, ficam mantidos os termos do Edital nº 02.2023 JECRIM, referente a convocação das Instituições Públicas e/ou Privadas com finalidade social, sediadas nesta Comarca, para participarem do cadastro/recadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e



suspensão condicional dos processos realizados no Juizado Especial Criminal desta comarca, devendo ser juntada cópia desta portaria no referido processo para fins de cientificação do Ministério Público e demais interessados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira, 23 de maio de 2024.

ELAINE GOMES NUNES DE LIMA

Juíza de Direito Substituta

Respondendo pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Altamira

**COMARCA DE CASTANHAL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0811021-25.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSIEL FERREIRA DA SILVA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0811021-25.2023.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0801138-25.2021.8.14.0015.

Notificado (a): **JOSIEL FERREIRA DA SILVA**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **JOSIEL FERREIRA DA SILVA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhall, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhall o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0801813-80.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALESSANDRA NOBRE DA SILVA ALMEIDA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0801813-80.2024.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0008254-91.2016.8.14.0015.

Notificado (a): **ALESSANDRA NOBRE DA SILVA ALMEIDA**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA NOBRE DA SILVA ALMEIDA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803523-38.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MARCO LIMA SILVA - ME

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA,

expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803523-38.2024.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0806722-73.2021.8.14.0015.

Notificado (a): **ANTONIO MARCO LIMA SILVA - ME**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **ANTONIO MARCO LIMA SILVA - ME**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803704-39.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE DE ALENCAR FURTADO OAB: 21428/PA Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE DE ALENCAR FURTADO

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0803704-39.2024.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A): ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS**

**ENDEREÇO:** Vila Santo Antônio, 01, Próximo a ponte, ZONA RURAL, IRITUIA - PA - CEP: 68655-000

**ADVOGADO(A): GEORGE DE ALENCAR FURTADO - OAB/PA nº 21428.**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0002888-57.2005.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 23 de maio de 2024

**MARTA DA SILVA FREIRE**

**Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT**

**Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal**

Número do processo: 0803007-18.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: T T COMERCIO LTDA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803007-18.2024.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0800227-86.2016.8.14.0015.

Notificado (a): **T T COMERCIO LTDA**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **T T COMERCIO LTDA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803130-16.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NELY VIEIRA CAVALCANTE DE MENDONCA Participação: ADVOGADO Nome: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA OAB: 003609/PA Participação: ADVOGADO Nome: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0803130-16.2024.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A): NELY VIEIRA CAVALCANTE DE MENDONCA**

**ENDEREÇO:** Rua Boaventura da Silva, 1664, Edifício Maison Nobless apto. 1501, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66060-060.

**ADVOGADO(A): IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - OAB/PA nº 003609.**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **NELY VIEIRA CAVALCANTE DE MENDONCA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0804277-82.2021.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 23 de maio de 2024

**MARTA DA SILVA FREIRE**

**Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT**

**Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal**

Número do processo: 0803332-90.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO OSMAR DE ALMEIDA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803332-90.2024.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0008254-91.2016.8.14.0015.

Notificado (a): **PEDRO OSMAR DE ALMEIDA**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **PEDRO OSMAR DE ALMEIDA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a

opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0811698-55.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TELMA REGIA SOARES MELO MOTA

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

#### UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0811698-55.2023.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0010905-96.2016.8.14.0015.

Notificado (a): **TELMA REGIA SOARES MELO MOTA**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **TELMA REGIA SOARES MELO MOTA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judicia?ria da Unidade de Arrecadação Judicia?ria Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.



Número do processo: 0802202-65.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADRIANO PORTAL PINHEIRO

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

#### UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0802202-65.2024.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0805566-55.2018.8.14.0015.

Notificado (a): **ADRIANO PORTAL PINHEIRO**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **ADRIANO PORTAL PINHEIRO**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803128-46.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA Participação: REQUERIDO Nome: MAURONY PEREIRA LEAL Participação: ADVOGADO Nome: TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA OAB: 3245/PA

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0803128-46.2024.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0000040-58.2009.8.14.0015.

Notificado (a): **MAURONY PEREIRA LEAL**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **MAURONY PEREIRA LEAL**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0802701-49.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE RENATO MATOS FERREIRA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança ? PAC nº 0802701-49.2024.8.14.0015**, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0801278-59.2021.8.14.0015.

Notificado (a): **JOSE RENATO MATOS FERREIRA**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este, NOTIFICO o (a) Sr. (a) **JOSE RENATO MATOS FERREIRA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE ? Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0803954-72.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS Participação: REQUERIDO Nome: EDERSON TEIXEIRA DE CRISTO Participação: ADVOGADO Nome: IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS OAB: 26363/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

#### **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC Nº: 0803954-72.2024.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** EDERSON TEIXEIRA DE CRISTO

**ENDEREÇO:** Avenida Santa Maria de Belém, 22, QD. M2, Imperador, CASTANHAL - PA - CEP: 68744-430.

**ADVOGADO(A):** IGGOR EVERTON DE OLIVEIRA DOS ANJOS - OAB/PA nº 26363.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EDERSON TEIXEIRA DE CRISTO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição

em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3412-4808 nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 23 de maio de 2024

**MARTA DA SILVA FREIRE**

**Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT**

**Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal**

## COMARCA DE RURÓPOLIS

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Autos nº:	0800098-23.2024.8.14.0073
Ação:	CURATELA
Requerente:	IVAIAS ALVES BARRETO
Defensor Público:	PLINIO TSUJI BARROS
Requeridos:	ADRIELSON NETO BARRETO
Advogado:	
Data/Hora/Local:	Vara única de Rurópolis; em 08.05.2023, às 10h.

## 2.PRESENTE(S)

Juiz(a) de Direito:	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
Requerente:	IVAIAS ALVES BARRETO
Defensor Público:	PLINIO TSUJI BARROS
Requeridos:	ADRIELSON NETO BARRETO
Advogada:	

## 3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta e iniciada a audiência. Pr o representante do Ministério Público, que cumula suas atribuições com a Comarca de Alenquer-PA. A audiência foi realizada nos termos da Instrução Normativa nº 0002/2006 ? TJPA.

a mm. juíza passou a ouvir O interditando ADRIELSON NETO BARRETO.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE IVAIAS ALVES BARRETO.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

## 4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida **IVAIAS ALVES BARRETO**, qualificado

nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de **ADRIELSON NETO BARRETO**.

O requerente alega em sua inicial que o interditando **ADRIELSON NETO BARRETO** é pessoa portadora de **NECESSIDADES ESPECIAIS** ? enfermidade mental ? CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas), com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil.

Na audiência de justificação foi colhido o depoimento do interditando ADRIELSON NETO BARRETO e do requerente IVAIAS ALVES BARRETO.

Consta laudo médico no id 108701033 ? Pág. 14 atestando que a interditanda apresenta CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas).

É o relatório. Decido.

Consta na petição inicial que o interditando **ADRIELSON NETO BARRETO** vive a requerente (irmã) e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil.

Ademais, destaca que a interditanda necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário.

Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC.

Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portadora de necessidades especiais, enfermidade ? CID 10: F10.9, F10.5 e F20.5 (alucinações auditivas).

Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **ADRIELSON NETO BARRETO**, declarando-a **absolutamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe **CURADOR** o requerente **IVAIAS ALVES BARRETO**.

**Providencie-se:**

a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.

b) Ciência ao Ministério Público.

c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.

d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado, sem rasuras ou entrelinhas, pela Juíza e demais presentes. Eu, \_\_\_\_\_ Neusa Borgaro, digitei e subscrevi.

**Juíza de Direito:** \_\_\_\_\_

**Defensor Público:** \_\_\_\_\_

**Requerente:** \_\_\_\_\_

Interditanda: \_\_\_\_\_

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

<b>Autos nº:</b>	0800105-15.2024.8.14.0073
<b>Ação:</b>	CURATELA
<b>Requerente:</b>	ALDERI DA SILVA JUNIOR
<b>Defensor Público:</b>	PLINIO TSUJI BARROS
<b>Requeridos:</b>	TALITA DE LIMA SILVA
<b>Advogado:</b>	
<b>Data/Hora/Local:</b>	Vara única de Rurópolis; em 08.05.2023, às 09h.

**2.PRESENTE(S):**

<b>Juiz(a) de Direito:</b>	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
<b>Requerente:</b>	ALDERI DA SILVA JUNIOR
<b>Defensor Público:</b>	PLINIO TSUJI BARROS
<b>Requerido:</b>	TALITA DE LIMA SILVA

**3.OCORRÊNCIAS:**

Declarada aberta e iniciada a audiência. Presente o representante do Ministério Público. A audiência foi realizada nos termos da Instrução Normativa nº 0002/2006 ? TJPA.

a mm. juíza passou a ouvir O interditando TALITA DE LIMA SILVA.

**EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE ALDERI DA SILVA JUNIOR.**

**Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.**

**4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:**

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **ALDERI DA SILVA JUNIOR**, qualificado nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de **TALITA DE LIMA SILVA**.

O requerente alega em sua inicial que a interditando **TALITA DE LIMA SILVA** é pessoa portadora de **NECESSIDADES ESPECIAIS** ? enfermidade mental ? CID F84.5, com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil.

Na audiência de justificação foi colhido o depoimento da interditando **TALITA DE LIMA SILVA** e do requerente **ALDERI DA SILVA JUNIOR**.

Consta laudo médico no id 108704898 ? Pág. 06 e 09 atestando que a interditanda apresenta CID F84.5, transtorno de escolaridade dislexia e disfunção do comportamento.

É o relatório. Decido.

Consta na petição inicial que a interditanda **TALITA DE LIMA SILVA** vive os pais e o requerente (irmão) e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil.

Ademais, destaca que a interditanda necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário.

Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC.

Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portadora de necessidades especiais, enfermidade ? CID F84.5, diagnosticada com AUTISMO.

Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **TALITA DE LIMA SILVA**, declarando-a **absolutamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe **CURADOR** o requerente **ALDERI DA SILVA JUNIOR**.

**Providencie-se:**

- a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.
- b) Ciência ao Ministério Público.
- c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.
- d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado, sem rasuras ou entrelinhas, pela Juíza e demais presentes. Eu, \_\_\_\_\_ Neusa Borgaro, digitei e subscrevi.

**Juíza de Direito:** \_\_\_\_\_

**Defensor Público:** \_\_\_\_\_

**Requerente:** \_\_\_\_\_

**Interditando:** \_\_\_\_\_





**COMARCA DE ALENQUER****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALENQUER**

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA SORTEIO E CONVOCAÇÃO DE JURADOS (art. 432, CPP).

Aos nove 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reunidos por meio de videoconferência através do aplicativo Microsoft Teams, presentes o MM. Juiz de Direito DR. Vilmar Durval Macedo Júnior, juntamente comigo Marília Queiroz do Carmo, Analista Judiciário ? Diretora de Secretaria, adiante declarado, para a realização da presente audiência para sorteio e convocação de jurados (art. 432, CPP). Presente o Representante do Ministério Público, DR. DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, o defensor público HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR e a advogada DRA. ELEM FABRÍCIA SARMENTO DE SANTANA, OAB/PA nº 23220, Aberta a audiência, o MM. Juiz declarou que para se realizar a reunião do Júri, passava a proceder ao sorteio de vinte e cinco Jurados Titulares e dez Jurados Suplentes para servirem na mesma Sessão. Aberta a urna geral, pelo MM. Juiz de Direito, na ordem que se segue, retiradas da urna por mim, Diretor de Secretaria, as cédulas que continham os nomes dos seguintes cidadãos:

**TITULARES**

- 01 ALENILDA SIMOES DO NASCIMENTO ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
- 02 ALINY KAYANNY RAMOS DA PAIXÃO UFOPA
- 03 ANA MARIA DA SILVA LAGES ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
- 04 ANTONIA SANDRA ARAUJO MOTA ESCOLA MARIA COSTA DOMINGUES
- 05 BRUNO DE PAULA LACERDA FUNDEB
- 06 CARLOS MARQUÊS MOTA SUPERMERCADO BARATO TOTAL
- 07 DANILO DA SILVA LAGES FUNDEB
- 08 DEUSENICE DE SOUSA FURTADO SARRAFF
- 09 DIEGO PEREIRA COSTA UFOPA
- 10 ELENIRA LOPES DA SILVA SEMAS
- 11 ELIAS GARCIA DA ROCHA SUPERMERCADO CIDADE NOVA
- 12 FABRICIO PINHEIRO MONTEIRO SUPER VIDAL
- 13 GILVANE OLIVEIRA CARVALHO ESCOLA JOAQUIM VALENTE
- 14 GISELE PINTO NUNES DE SOUSA ESCOLA ETERIO TEIXEIRA

- 15 IANA SALES DE SOUSA FUNDEB
- 16 JEAN MAIK SOUSA DE SOUSA GELO MANIA
- 17 JOSE LUCAS LEITE DA COSTA GABINETE PMA
- 18 MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES CLP
- 19 NEILA PATRICIA DE SOUSA COSTA FUNDEB
- 20 ODAILZA COSTA LACERDA ESCOLA MARIA COSTA DOMINGUES
- 21 PAULIAN MIRANDA RAMOS SEMINF
- 22 RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA VIANA UFOPA
- 23 THIAGO MARCELO RIBEIRO CARDOSO AMERICANAS
- 24 VINICIUS SANTOS DA SILVA UFOPA
- 25 WELTON SIQUEIRA RIBEIRO UFOPA

## SUPLENTE

1. 1. ARYADYNA DAS CHAGAS SOUSA ESCOLA MARIA COSTA DOMINGUES
2. 2. BRENDA DE OLIVEIRA REBOUÇAS ESCOLA FLAVIA MORAES
3. 3. CAMILA DA LUZ VASCONCELOS FUNDEB
4. 4. ENILDA SOUSA SILVA ESCOLA FERDELICIA FERREIRA
5. 5. EUDIVAN ROCHA DA SILVA ESCOLA ETERIO TEIXEIRA
6. 6. HERIKA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS SEMAD
7. 7. IRANILCE CORREA DA ROCHA ESCOLA RITA FERNANDES
8. 8. KLEBSON DE OLIVEIRA GOMES FUNDEB
9. 9. VANESSA MIRANDA DE PAULA ARAUJO SEMAB
10. VANUZA SILVA DE OLIVEIRA CLP

**COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0801272-42.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:**

**PAC:** 0801272-42.2024.8.14.0049

**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS**

ADVOGADO MARCO ANTÔNIO CRESPO BARBOSA OAB/SP 115665

**FINALIDADE: NOTIFICAR: REQUERIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS** para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indica do acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 23 de maio de 2024

**CELIANA PINHEIRO DE MELO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?**

Número do processo: 0801272-42.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:**

**PAC:** 0801272-42.2024.8.14.0049

**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS**

ADVOGADO MARCO ANTÔNIO CRESPO BARBOSA OAB/SP 115665

**FINALIDADE: NOTIFICAR: REQUERIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS** para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indica do acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 23 de maio de 2024

**CELIANA PINHEIRO DE MELO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?**

**COMARCA DE XINGUARA****SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara/PA****PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO****PROCESSO:** 0800710-24.2020.8.14.0065**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**AUTOR(A):** Nome: GUTENBERG RIBEIRO SOUZA

Endereço: Rua José Iwassaki, 277, ao lado do estádio J. Santos, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-090

**RÉU:** Nome: WILIAM BARBOSA DE SOUSA

Endereço: Rua José Iwassaki, 277, ao lado do estádio J. Santos, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-090

Nome: CARLA SABRINA PEREIRA RAMOS

Endereço: Avenida Xingu, 615, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-016

**SENTENÇA****1. RELATÓRIO.**

Trata-se de ação de interdição ajuizada por GUTEMBERG RIBEIRO SOUSA em face de WILIAM BARBOSA DE SOUSA, ambas qualificadas na inicial.

O autor é pai do requerido, prestando seus cuidados desde o nascimento do filho.

Houve a realização de audiência de justificação (ID 49359766), na qual Órgão Ministerial requereu a juntada de documento médico informando a CID em qual está enquadrado o curatelado.

Contestação apresentada junto ao ID 62491004 por curadora especial nomeada, pugnando pela procedência da ação.

Junto ao ID 84991749, foi apresentado laudo médico do requerido que atesta que Wiliam Barbosa de Sousa possui CID (CID10. B91).

O Ministério Público manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial (id.91094775).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório. Passo a fundamentar e decidir.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

Verifico que é cabível o julgamento antecipado do mérito, nos moldes do art. 355, II do CPC.

No mais, presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, merece o pleito da parte a acolhida do judiciário pelas razões infra-expendidas.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar dano à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II, do CPC.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que o interditando, é, segundo laudo médico de id. 84991749, portador de um quadro clínico classificado pela CID-10, sob o código B91 ? paralisia infantil com a paralização dos membros inferiores e instabilidade da coluna vertebral, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de justificação restou evidenciada a incapacidade do requerido em gerir seus atos na vida civil, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento da ré, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que a interditando não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

### **3. DISPOSITIVO.**

Ante o exposto, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e, assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Em consequência decreto a interdição da WILIAM BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF n. 708.058.562-77, declarando-o como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15 e nomeando-lhe curador o Sr. GUTEMBERG RIBEIRO SOUSA, inscrita no CPF n. 178.245.162-53, a qual deverá prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Código de Processo Civil, que atuará como representante do requerido em todos os atos da vida civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao INSS e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Comunique-se, por fim, à justiça eleitoral para o disposto no art. 15, II, da Constituição Federal.

Fixo os honorários em favor da advogada dativa, CARLA SABRINA PEREIRA RAMOS (OAB/PA 30.486), nomeado em favor do requerido, no montante de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Cumpra-se.

Sem custas, em virtude da concessão da assistência judiciária gratuita. Sem condenação em honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Xinguara/PA, datado e assinado digitalmente.

**WANDERSON FERREIRA DIAS**

*Juiz de Direito substituto, respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara/PA*



**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0802158-90.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: OSMARINO JOSE DE MELO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802158-90.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, S/N, Bradesco, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

**Advogado(s) do reclamado: OSMARINO JOSE DE MELO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO S.A., **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 23 de maio de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI  
Xinguara - Pará

Número do processo: 0802169-22.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADARCINO PEREIRA DA SILVA

**Processo Judicial Eletrônico**  
**Tribunal de Justiça do Para?**  
**Comarca de Xinguara**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0802169-22.2024.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ADARCINO PEREIRA DA SILVA e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3205 3129. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para?, aos 23 de maio de 2024. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judiciária de Xinguara, que digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA  
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ  
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ  
Xinguara - Para?

**COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Número do processo: 0800358-04.2024.8.14.0105 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: MARCIO DA COSTA LIMA

**NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO - CONCÓRDIA DO PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800358-04.2024.8.14.0105**

NOTIFICADO(A): MARCIO DA COSTA LIMA

Adv.: WENDEL JODE DE SOUZA MADEIRO (OAB-PA 24031)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARCIO DA COSTA LIMA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [105unaj@tjpa.jus.br](mailto:105unaj@tjpa.jus.br)

Belém/PA, 23 de maio de 2024

**RUI GUILHERME DE ABREU DIAS**

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? CONCÓRDIA DO PARÁ



**COMARCA DE MEDICILÂNDIA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO ? prazo 20 dias. 0800030-18.2020.8.14.0072. RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682). [Registro de nascimento após prazo legal]. REQUERENTE: SILVAN ALMEIDA DA SILVA.** A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **DR<sup>a</sup>. NATHALIA ALBIANI DOURADO**, respondendo pela Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste EDITAL, que por este Juízo e Secretaria da Vara Única desta Comarca, tramitam os autos da Ação de RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Processo nº. 0800030-18.2020.8.14.0072, em que é **REQUERENTE: SILVAN ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Antônio José Fabrício Almeida e Reginalda Meirelles da Silva, portador do CPF: 547.608.952-72 e RG 6368745 ? PA, residente e domiciliado na Vicinal do KM 75 sul, BR 230, rodovia Transamazônica, Zona Rural do Município de Medicilândia-PA, **ficam CITADOS** os potenciais opositores, para acompanhar os termos da Ação de RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. E para que não se alegue ignorância, mandou a Meritíssima Juíza expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, 23 de maio de 2024. Eu, DARIO MAIA PEREIRA, auxiliar judiciário, matrícula 191264, digitei. **SEDE DO JUÍZO:** Fórum ?Juiz Abel Augusto de Vasconcelos Chaves?, Única Vara, Rua Doze de Maio, n. 1041 - Centro, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, fone/fax: (0XX93) 3531-1311, WhatsApp: 91 98328 3047, Email 1medicilândia@tjpa.jus.br.

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MEDICILÂNDIA**

Número do processo: 0800836-48.2023.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL OAB: 13311/MT

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MEDICILÂNDIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800836-48.2023.8.14.0072

**NOTIFICADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE ? SICREDI GRANDES RIOS MT/PA**, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.442.605/0001-42, com endereço na Tv. Bandeirante, 439 - Esplanada do Xingu, Altamira - PA, 68372-859.

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE ? SICREDI GRANDES RIOS MT/PA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **001unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-2398 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA, 23 de maio de 2024.

**Waldileia Teixeira Lima de Freitas**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação Local**

Número do processo: 0800041-08.2024.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IVANILDO DE AMARAL MAIA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE MEDICILÂNDIA**, subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0800041-08.2024.8.14.0072

**NOTIFICADO(A):REQUERIDO:** IVANILDO DE AMARAL MAIA

**ENDEREÇO: Nome:** IVANILDO DE AMARAL MAIA

**Endereço:** BR 230 KM 70, vacinal do km 22, 3 KM DA BR 230, FONE (93) 992439377, ZONA RURAL, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: IVANILDO DE AMARAL MAIA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **072unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA,23 de maio de 2024.

**Waldileia Teixeira Lima de Freitas**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ - Medicilandia**

Número do processo: 0800021-17.2024.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA Participação: REQUERIDO Nome: CARTEGIANE AIRES SILVA 84485191249

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE MEDICILÂNDIA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0800021-17.2024.8.14.0072

**NOTIFICADO(A):REQUERIDO:** R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA, CARTEGIANE AIRES SILVA 84485191249

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA, CARTEGIANE AIRES SILVA 84485191249, km 120 travessa dois, nº 83, agrovila união da floresta, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença

transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 072unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia, 23 de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas  
Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ -

Número do processo: 0800049-82.2024.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LAERCIO NAZARE DE SOUSA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE MEDICILANDIA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:**0800049-82.2024.8.14.0072

**NOTIFICADO(A):**REQUERIDO: LAERCIO NAZARE DE SOUSA

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LAERCIO NAZARE DE SOUSA, brasileiro, natural de Medicilândia, nascido em 13/07/1988, filho de Celina Nazaré de Sousa, residente e domiciliado no KM 95 SUL, AREA RURAL, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000, **Telefone: (93)99115-7146**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 072unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia de maio de 2024.

Waldileia Teixeira Lima de Freitas  
Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Medicilândia

Número do processo: 0800833-93.2023.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE



JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HALAN DOS REIS ABREU DE SOUZA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MEDICILÂNDIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800833-93.2023.8.14.0072

**NOTIFICADO(A):** HALAN DOS REIS ABREU DE SOUZA

**ENDEREÇO:** Rua Osvaldo de Caldas Brito, 543, Jurunas, BELÉM - PA - CEP: 66025-190

Ramal principal da passagem Marcílio Dias, nº 05-fundos, perímetro compreendido entre a rua Cesário Alvim e o ramal secundário 1 da passagem Marcílio Dias, acesso através da rua Cesário Alvim no trecho compreendido entre a avenida Bernardo Sayão e a travessa de Breves, bairro Jurunas, Belém/PA. Casa do sr. Valdir vulgo Bacu, trabalha com refrigeração.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **HALAN DOS REIS ABREU DE SOUZA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **072unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98328-3047 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA, 23 de maio de 2024.

**Waldileia Teixeira Lima de Freitas**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação Local**

Número do processo: 0800838-18.2023.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: A FAZENDA PUBLICA NACIONAL Participação: REQUERIDO Nome: Z FLEICHMANN-ME Participação: REQUERIDO Nome: ZENILDO FLEISCHMANN Participação: REQUERIDO Nome: FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DE MEDICILÂNDIA**, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800838-18.2023.8.14.0072

**NOTIFICADO(A): ZENILDO FLEISCHMANN, brasileiro portador do CPF nº 207.341.079-00, com endereço na avenida dos imigrantes, Centro, Medicilândia-PA.**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **ZENILDO FLEISCHMANN**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **001unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-2398 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA, 23 de maio de 2024.

**Waldileia Teixeira Lima de Freitas**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação Local**

Número do processo: 0800837-33.2023.8.14.0072 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CELSO MOREIRA ANDRADE

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DE MEDICILÂNDIA**, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800837-33.2023.8.14.0072

**NOTIFICADO(A): CELSO MOREIRA ANDRADE**, brasileiro, portador do CPF: 174.548.752-20, filho de CARMEM MOREIRA ANDRADE, residente e domiciliado no KM 92 VL PACAL, SN, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000.

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **CELSO MOREIRA ANDRADE**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **001unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-2398 nos dias úteis das 8h às 14h.

Medicilândia/PA, 23 de maio de 2024.

**Waldileia Teixeira Lima de Freitas**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação Local**

## COMARCA DE PRIMAVERA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CÍVEL - 10 DIAS ? 1ª PUBLICAÇÃO - 0800886-61.2023.8.14.0044 - INTERDIÇÃO E CURATELA - Requerente: JECIRENE LOPES DA SILVA .**

Interditando(a): **JOSÉ LOPES DA SILVA** - O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) JOSÉ JOCELINO ROCHA, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Primavera, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara Única da Comarca de Primavera e Termo Judiciário de Quatipuru, tramitam os autos de Interdição e Curatela entre as partes acima identificadas, na forma do artigo 755, § 3º, do CPC e artigo 9º, inciso III, do CC/02, com prazo de 10 (dez) dias, FICA o mesmo por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) acerca do inteiro teor da SENTENÇA prolatada pelo MM. JUIZ desta Vara. - É o relatório.

**FUNDAMENTO e DECIDO.** - Tendo em vista que os autos se encontram em ordem, tendo sido instruídos com observância dos ditames legais inerentes à espécie e inexistindo vícios ou nulidades a sanar, de rigor a análise do mérito. O estatuto civil pátrio dispõe que estão sujeitos à curatela aqueles que, em razão de enfermidade ou deficiência mental, não detêm necessário discernimento para os atos da vida civil (art. 1.767, CC). A curatela pode ser conceituada como o encargo deferido por lei a alguém capaz para reger a pessoa e administrar os bens de quem, em regra maior, não pode fazê-lo por si mesmo. Da análise dos autos, pelos depoimentos colhidos e conforme manifestação ministerial, verifica-se que o interditando não tem condições de reger sua vida ou praticar os atos da vida civil, de modo que o pedido deve ser deferido. Em audiência, a requerente informou que atualmente é responsável por todos os cuidados relativos ao requerido, que é sua mãe, relação consanguínea comprovada por meio dos documentos de identificação de ID. **106352847**. A requerente aduziu que presta todo o auxílio e suporte necessários. O interditando, neste ato, foi verificado que vive em sua cama, com problemas de comunicação e locomoção. De acordo com o laudo médico de ID. **106352861**, o requerido é portador da seguinte doença: CID 10 E11 (*Diabetes mellitus não-insulino-dependente*), I10 (*Seqüelas de doenças cerebrovasculares*) e I69.4 (*Seqüelas de acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico*). Consta do referido laudo, assinado pela médica **Sinara Franco (CR/PA 17796)**, que o requerido encontra-se com hepiplégia à direita, cadeirante, com incapacidade psicomotora de exercer suas atividades básicas do cotidiano?. Sobre o tema, importante consignar precedente jurisprudencial: *APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PLEITO DE DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA, ANTE A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. DESCABIMENTO. SENTENÇA CONFIRMADA. A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL É DISPENSÁVEL QUANDO OS DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO COMPROVAM A INCAPACIDADE DA CURATELADA, COMO NO CASO DOS AUTOS, EM QUE EXISTEM PROVAS SUFICIENTES E CONTUNDENTES ACERCA DA INCAPACIDADE DA PROTEGIDA, TENDO SIDO DIAGNOSTICADA COM DEMÊNCIA (CID 10 F01 E CID 10 F03). RECURSO DESPROVIDO, POR MONOCRÁTICA. (TJRS ? APL XXXXX-87.2021.8.21.0001/RS, 8ª Câmara Cível, Rel. Des. JOSE ANTONIO DALTOE CEZAR, julgado em 21.03.2022)*. O Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido, em manifestação neste ato. Isso posto, e por tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado e **DECLARO JOSÉ LOPES DA SILVA**, já qualificado nos autos, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, inciso I, do CC/02, e art. 754, do CPC. **NOMEIO** a requerente, Sra. **JECIRENE LOPES DA SILVA**, como seu(sua) curador(a) para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do(a) interditando(a), nos termos do art. 755, I, do CPC. - Por conseguinte, julgo **EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do CPC. PROCEDA-SE, na forma do artigo 755, § 3º, do CPC/15 e artigo 9º, inciso III, do CC, inscrevendo a presente decisão no Cartório de Registro competente, publicando-a na imprensa local e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. O curador deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do CPC/15. Condene a requerente nas custas, porém suspendo-as na forma do artigo 98, §3º do CPC, uma vez que beneficiária da justiça

gratuita. Sem honorários de sucumbência, ante a falta de resistência nos autos. Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público. Após o decurso do prazo recursal, **EXPEÇA-SE** o Termo de Curatela Definitivo. Comunique-se à Justiça Eleitoral. Expeça-se o necessário. Por fim, transitado em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Nada mais dito, nem impugnado, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz, nos termos do art. 31, da Portaria Conjunta n. 001-2018 GP/VP. Eu, \_\_\_\_\_, **Jonas Pereira Bezerras Júnior**, Assessor de Juiz (Matrícula 194.778), que digitei de ordem. A audiência foi encerrada às 09h17. - **José Jocelino Rocha** - Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru

Elkana Carvalho Reis ? Matrícula 108.10-3 - Auxiliar Judiciário da vara única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, de ordem da Portaria nº 008/2021GJP. - (Assino de acordo com o Provimento nº 006/2009-CJCI, Provimento nº 08/2014-CJRMB, o qual alterou dispositivos do Provimento nº 006/2006-CJRMB).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ? 1 - Processo: 0800053-09.2024.8.14.0044 AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA** Requerente: **MARIA DE NAZARE COSTA PINHEIRO** Interditando(a): **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES** Prazo de **10 (DEZ) dias** - O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ JOCELINO ROCHA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h18, **NA COMARCA DE PRIMAVERA**, Estado do Pará, na sala de audiências do Fórum Desembargador Arnaldo Valente, sob a presidência do Exmo. Juiz de Direito **JOSÉ JOCELINO ROCHA**, comigo, Assessor de Juiz de seu cargo abaixo assinado, iniciada a audiência, com as formalidades legais, feito o pregão, presencial e virtual, registrou-se a presença do Promotor de Justiça, Dr. **GELVANNY TRINDADE LIMA**, do(a) requerente, **MARIA DE NAZARE COSTA PINHEIRO**,

acompanhado(a) de seu(ua) advogado(a), Dr(a). **ARINALDO DAS MERCES COSTA (OAB/PA 26.968)**, do(a) interditando(a), **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**. Sucessivamente, o MM. Juiz assim **SENTENCIOU**: Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO CURATELA PROVISÓRIA** ajuizada por **MARIA DE NAZARE COSTA PINHEIRO** em face de **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**. Narra a inicial, em apertada síntese, que a requerente é companheira do requerido, o qual foi diagnosticado há 10 (dez) anos de AVC isquêmico (CID10 I10). Afirma, ainda que há 03 (três) anos o Interditando não consegue se locomover sozinho, ele vive acamado, não se comunica, pois desde o AVC perdeu a fala, está sendo cuidado em tempo integral pela Requerente, sendo realizado desde sua higiene pessoal, medicamentos, alimentação, acompanhamento em consultas médicas, quando necessário (ID. **107723039**). Juntou procuração e documentos (ID. **107723045** a **107723068**). Concedida a justiça gratuita em ID. **107771888**. Após parecer ministerial favorável (ID. **108097115**), foi deferida a curatela provisória (ID. **108692188**). Audiência de entrevista realizada nesta data. É o relatório. **FUNDAMENTO** e **DECIDO**. Tendo em vista que os autos se encontram em ordem, tendo sido instruídos com observância dos ditames legais inerentes à espécie e inexistindo vícios ou nulidades a sanar, de rigor a análise do mérito. O estatuto civil pátrio dispõe que estão sujeitos à curatela aqueles que, em razão de enfermidade ou deficiência mental, não detêm necessário discernimento para os atos da vida civil (art. 1.767, CC). A curatela pode ser conceituada como o encargo deferido por lei a alguém capaz para reger a pessoa e administrar os bens de quem, em regra maior, não pode fazê-lo por si mesmo. Da análise dos autos, pelos depoimentos colhidos e conforme manifestação ministerial, verifica-se que o interditando não tem condições de reger sua vida ou praticar os atos da vida civil, de modo que o pedido deve ser deferido. Em audiência, a requerente informou que atualmente é responsável por todos os cuidados relativos ao requerido, que é seu companheiro, união estável comprovada por meio da escritura pública de ID. **107723054**, lavrada em 21.06.2016. A requerente aduziu que presta todo o auxílio e suporte necessários. Quanto ao interditando, neste ato, foi verificado que vive em sua cama, com problemas de comunicação e locomoção. De acordo com o laudo médico de ID. **107723063**, o requerido é portador da seguinte doença: CID 10 I10 (*Sequelas de doenças cerebrovasculares*) e I69 (*Sequelas de doenças cerebrovasculares*). Consta do referido laudo, assinado pela médica **Sinara Franco (CR/PA 17796)**, que o requerido apresenta dependência total para higiene pessoal, alimentação e deambulação. É consciente, mas não contactuante. Paciente está sob os cuidados da Sra MARIA DE NAZARÉ COSTA PINHEIRO [;]?. O Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido, em manifestação neste ato. Isso posto, e por tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado e **DECLARO FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**, já qualificado nos autos, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, inciso I, do CC/02, e art. 754, do CPC. **NOMEIO** a requerente, Sra. **MARIA DE NAZARE COSTA PINHEIRO**, como seu(sua) curador(a) para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do(a) interditando(a), nos termos do art. 755, I, do CPC. Por conseguinte, julgo **EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do CPC. **PROCEDA-SE**, na forma do artigo 755, § 3º, do CPC/15 e artigo 9º, inciso III, do CC, inscrevendo a presente decisão no Cartório de Registro competente, publicando-a na imprensa local e no órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. O curador deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do CPC/15. Condene a requerente nas custas, porém suspendo-as na forma do artigo 98, §3º do CPC, uma vez que beneficiária da justiça gratuita. Sem honorários de sucumbência, ante a falta de resistência nos autos. Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público. Após o decurso do prazo recursal, **EXPEÇA-SE** o Termo de Curatela Definitivo. Comunique-se à Justiça Eleitoral. Expeça-se o necessário. Por fim, transitado em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Nada mais dito, nem impugnado, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz, nos termos do art. 31, da Portaria Conjunta n. 001-2018 GP/VP. Eu, \_\_\_\_\_, **Jonas Pereira Bezerras Júnior**, Assessor de Juiz (Matrícula 194.778), que digitei de ordem. Elkana Carvalho Reis ? Matrícula 108.10-3 Auxiliar Judiciário da vara única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, de ordem da Portaria nº 008/2021GJP. (Assino de acordo com o Provimento nº 006/2009-CJCI, Provimento nº 08/2014-CJRMB, o qual alterou dispositivos do Provimento nº 006/2006-CJRMB).



## COMARCA DE AUGUSTO CORREA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

**Processo: 0800189-36.2021.8.14.0068**

**Autor: Ministério Público**

**Réu: BRENO TAVARES BRITO**

**Advogada Nomeada:** Euler Delmiro Alencar, OAB/PA nº 35.474

**SENTENÇA - MÉRITO**

Vistos etc.

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no incluso Inquérito Policial ofereceu denúncia contra:

**BRENO TAVARES BRITO**, brasileiro, paraense, natural de Augusto Corrêa/PA, nascido em 21/11/2000, RG nº 8654786, PC/PA, filho de Lucivaldo de Amorim Brito e Josineia Sousa Tavares, residente e domiciliado à Rua Joaquim Ferreira Seixas, ao lado da Escola Manoel Sady, bairro Centro, município de Augusto Corrêa/PA.

Pela suposta prática do crime descrito no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06, ocorrido em 19 maio de 2021.

A denúncia recebida, sendo apresentada defesa prévia.

O Laudo Toxicológico Definitivo juntado.

Audiência de Instrução e Julgamento foi realizada sendo ouvida as testemunhas de acusação. O acusado devidamente intimado não compareceu ao ato ? sendo aplicado o art. 367 do CPP.

O Ministério Público requereu a condenação, a Defesa pugnou pela desclassificação e posteriormente a aplicação do mínimo legal com o reconhecimento da causa de diminuição de pena.

O acusado apresenta antecedentes criminais.

Não há preliminares a serem enfrentadas, estando o processo apto para julgamento.

É o relatório. DECIDO.

Para mim, respeitosamente a tese elencada pelo Ministério Público, não verifico elementos indicativos do tráfico de drogas, assim vejamos:

Os policiais ouvidos em juízo, contam que abordaram o acusado junto com uma adolescente ? pois avistaram ele passando algo para ela ? verificando que se tratava de um pacote com drogas.

Foram encontrados 16 pequenas embalagens da droga conhecida por ?Oxi? ? que segundo o laudo definitivo ? pesava apenas 2,300g ? quantia esse pequena a fim de ser qualificado como tráfico ? ademais



? não há outros indicativos da mercancia, como por exemplo ? pessoas no local ( a indicar ser usuários de drogas) ? caderno com anotações- dinheiro em pequenas quantidades, balança de precisão ? a inferir ? que se trata de usuário de drogas.

Dessa forma, entendo pela desclassificação da conduta de tráfico para o uso previsto no art. 28 da Lei 11.343/2006.

Isso posto julgo improcedente a denúncia a fim de absolver o acusado pelo crime de tráfico, desclassificando a conduta para a prevista no art. 28 da Lei 11.343/2006.

Verifico a ocorrência da prescrição pretensão executória ? nos termos do art. 30 da Lei 11.343/2006.

Condeno o Estado do Pará ? ao pagamento dos honorários advocatícios Euler Delmiro Alencar, OAB/PA nº 35.474 ? pois atuou de forma dativa em todo processo ? nos termos já da decisão proferida no ID 115538875 - Pág. 1

Sem custas.

Intime-se o MP e a Defesa nomeada.

Após o prazo recursal archive-se.

Cumpra-se

Datado eletronicamente.

ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS  
Juíza de Direito titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

**COMARCA DE MÃE DO RIO**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO**

**COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801194-36.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para?**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

---

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801194-36.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Advogado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: PA12358-A

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801134-63.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCIANA SILVA PEREIRA

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para?**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801134-63.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A):** LUCIANA SILVA PEREIRA

**ENDEREÇO:**

Endereço: PIAUI, S/N.CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) LUCIANA SILVA PEREIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu**

Número do processo: 0801193-51.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NIVALDO DA SILVA

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para?**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801193-51.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A):** NIVALDO DA SILVA

**ENDEREÇO:** AURELIANO CHAVES, SN, ZONA URBANA, CENTRO, São Félix DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) NIVALDO DA SILVA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu**

Número do processo: 0801149-32.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALTAMIRO BASTOS DE OLIVEIRA

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para?**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801149-32.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A):** ALTAMIRO BASTOS DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO:** INDEPENDENCIA, SN, SETOR BELA VISTA, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ALTAMIRO BASTOS DE OLIVEIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu**

Número do processo: 0801200-43.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO

Participação: REQUERENTE Nome: LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARAES Participação:  
ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO OAB: 22097/PA

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

---

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801200-43.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A): LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARAES**

Advogado: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO OAB: PA22097

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARAES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801226-41.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: 18332/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para?**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801226-41.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A):**MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS

Advogado: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: PA18332

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU**



Número do processo: 0801150-17.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: OSMUNDO DE SOUSA LEITE Participação: ADVOGADO Nome: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA OAB: 010933/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para?**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

---

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801150-17.2024.8.14.0053

**NOTIFICADO(A): OSMUNDO DE SOUSA LEITE**

Advogado: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA OAB: PA010933

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) OSMUNDO DE SOUSA LEITE

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2024

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU**



**COMARCA DE NOVO PROGRESSO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO**

Número do processo: 0800889-60.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OAB: 4427/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800889-60.2024.8.14.0115

**NOTIFICADO (A): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**

**Adv.:** ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - OAB MT4427/O

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0800977-98.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE NERES MUNIZ JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: KESSIA DE DEUS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE NERES MUNIZ JUNIOR OAB: 19200/PI

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800977-98.2024.8.14.0115

**NOTIFICADO (A): KESSIA DE DEUS SILVA**

**Adv.:** JOSE NERES MUNIZ JUNIOR - OAB PI19200

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **KESSIA DE DEUS SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0800890-45.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OAB: 4427/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800890-45.2024.8.14.0115

**NOTIFICADO (A): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**

**Adv.:** ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - OAB MT4427/O

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 22 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

Número do processo: 0801096-59.2024.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBERLEY MOREIRA

CANTUÁRIO Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SANTORE registrado(a) civilmente como CARLA SANTORE OAB: 12445/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SANTORE registrado(a) civilmente como CARLA SANTORE

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801096-59.2024.8.14.0115

### NOTIFICADO (A): ROBERLEY MOREIRA CANTUÁRIO

**Adv.:** CARLA SANTORE - OAB PA12445-A

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) **ROBERLEY MOREIRA CANTUÁRIO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 23 de maio de 2024.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local ? FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

**COMARCA DE NOVO PROGRESSO**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE NOVO PROGRESSO  
VARA CRIMINAL

Assunto: Recomendação nº 150 de 02 de maio de 2024 - CNJ.

**DESPACHO**

Em atendimento à recomendação nº 150 de 02 de maio de 2024 emitida pelo Conselho Nacional de Justiça e autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Portaria Conjunta n.º 2/2024-GP/CGJ), a qual recomenda o envio de recursos financeiros para atendimento emergencial das pessoas vítimas dos eventos climáticos extremos ocorridos em municípios do estado do Rio Grande do Sul,

DETERMINO a destinação de R\$ 93.011,58 (noventa e três mil e onze reais e cinquenta e oito centavos), para esta finalidade. Os referidos valores são oriundos de depósitos realizados no cumprimento de ANPP, transações penais, suspensões condicionais do processo, prestações pecuniárias e outros, que encontram-se depositados na conta da Vara Criminal de Novo Progresso/PA.

Os valores devem ser enviados à conta bancária da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, que destinará a verba para instituições habilitadas, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para prestação de contas.

Serve cópia do presente como MANDADO/OFÍCIO nos termos do provimento n.º 03/2009 da CJRMB TJE/PA.

Respeitosamente,

Novo Progresso, datado e assinado eletronicamente

**SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA**

Juíza de Direito Substituta

**COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800677-28.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO SEGURO S A Participação: ADVOGADO Nome: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA OAB: 44197/PE Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 8770/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 118125/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

**PODER JUDICIÁRIO****FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800677-28.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0000866-93.2011.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BRADESCO SEGURO S A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA, BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA, MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA

**NOTIFICAÇÃO**

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA - PE44197, BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - PA8770-A, ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - RJ118125

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devesse imprimir o boleto bancário e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 23 de maio de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe de Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.



São João do Araguaia/PA, 23 de maio de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA